



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

PROPOSTA

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16/12/2021

De acordo com o estabelecido no art.º 33.º n.º 1 alínea c) e art.º 25.º n.º 1 alínea a), do Anexo I da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais-RJAL), de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no art.º 45 n.º 1 da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI), de 03 de setembro, na sua atual redação, submete-se à Câmara Municipal e posteriormente à Assembleia Municipal a proposta de :

Orçamento Municipal para o ano 2022 e respetivas normas de execução do Orçamento Municipal.

Mapa de Pessoal para o ano 2022

Contratação de Empréstimo de Curto Prazo ou Conta Caucionada até ao montante de 1.500.000,00 para o ano 2022.

Fundão, 26 de novembro de 2021



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2021

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2022

INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu art.º 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo.

No entanto, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual, anos seguintes (quatro anos), sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes, bem como o regime consagrado no art.º 44.º do RFALEI. O Orçamento do ano 2022 é elaborado nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (RJAL) e do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nos seus artigos não revogados e preparado com base na Norma de Contabilidade de Pública (NCP) 26.

O Orçamento Municipal para o ano 2022 é de 35.871.498,00€ apresentando um aumento de 918.933,00€ face ao orçamento inicial do ano de 2021. Verificando-se um aumento da receita e despesa na ordem dos 2%, Na receita corrente também está refletido o aumento das transferências por força de financiamentos comunitários uma vez que existem cada vez mais programas e ações de âmbito imaterial a serem financiadas.

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2022

	Receitas	Despesas
Correntes	26 260 309,00 €	18 987 522,00 €
Capital	9 611 189,00 €	16 883 976,00 €
Total	35 871 498,00 €	35 871 498,00 €

De referir que ao nível do orçamento da receita a componente corrente contribui com 73% para o total, a de capital com 27%.

Relativamente ao orçamento da despesa, a despesa corrente corresponde a 53% do total e a despesa de capital a 47%.



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16/12/2021

ORÇAMENTO DA RECEITA

O orçamento da receita é considerado prudente e rigoroso, pois tem em conta as regras previsionais, nomeadamente a média de:

a) 24 meses, no que se refere aos impostos, taxas e tarifas, constantes no POCAL;

b) 36 meses, relativamente à venda de bens imóveis, constantes da Lei do Orçamento de Estado 2021 ainda em vigor.

A receita apresenta a seguinte disposição pelas rubricas orçamentais, previstas no SNC-AP:

Receitas Correntes		
R01	Receita Fiscal	5 595 700,00 €
R03	Taxas Multas e Outras Penalidade	552 015,00 €
R04	Rendimentos de Propriedade	2 084 400,00 €
R05	Transferências Correntes	14 703 559,00 €
R06	Venda de Bens e Serviços	3 102 015,00 €
R07	Outras Receitas Correntes	222 620,00 €
Total de Receita Corrente		26 260 309,00 €
Receitas de Capital		
R08	Venda de Bens de Investimento	34 100,00 €
R09	Transferências de Capital	9 538 989,00 €
R10	Outras Receitas de Capital	27 000,00 €
R11	Reposições não Abatidas aos Pagamentos	11 000,00 €
Total de Receita de Capital		9 611 089,00 €
Total de Receita Efetiva		35 871 398,00 €
Receita não Efetiva		
R12	Receitas com Ativos Financeiros	100,00 €
R13	Receitas com Passivos Financeiros	
R14	Saldo da Gerência anterior - Operações Orçamentais	
Total de Receita Não Efetiva		100,00 €
Receita Total		35 871 498,00 €



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16/12/2021

ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa municipal para 2022, repartida por despesa corrente de 18.952.472,00€, correspondente a 53%, e de capital de 13.972.892€, correspondente a 47%, reflete um equilíbrio entre as duas despesas.

Despesa Corrente		
D01	Despesas com Pessoal	7 714 905,00 €
D02	Aquisição de Bens e Serviços	8 800 567,00 €
D03	Juros e Outros Encargos	833 200,00 €
D04	Transferências Correntes	1 446 200,00 €
D05	Outras Despesas Correntes	157 600,00 €
Total Despesa Corrente		18 952 472,00 €
Despesa de Capital		
D06	Aquisição de Bens de Capital	11 967 592,00 €
D07	Transferências de Capital	2 004 000,00 €
D08	Outras Despesas de Capital	1 300,00 €
Total Despesa de Capital		13 972 892,00 €
Total de Despesa Efetiva		32 925 364,00 €
Despesa não Efetiva		
D09	Despesa com Ativos Financeiros	19 955,00 €
D10	Despesa com Passivo Financeiros	2 819 200,00 €
Total de Despesa não Efetiva		2 839 155,00 €
Despesa Total		35 764 519,00 €

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano refletem um valor total de 20.187.123,00€ distribuído pelos seguintes objetivos e com as seguintes ponderações:





PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16/12/2021

Encontra-se integrado nas Grandes Opções do Plano o Plano Plurianual de Investimentos que totaliza 12.039.521,00€ de investimento previsto para 2022. Da diferença entre as Grandes Opções do Plano e do Plano Plurianual de Investimentos resulta o Plano das Atividades Mais Relevantes.

Objectivos	GOP	PPI
Equipamento Social e Desenvolvimento	2 944 030,00 €	1 702 430,00 €
Educação	835 200,00 €	65 000,00 €
Desporto	367 501,00 €	327 501,00 €
Ação Social e Saúde	1 251 329,00 €	904 929,00 €
Proteção Civil	490 000,00 €	405 000,00 €
Desenvolvimento Local e Equipamento Coletivo	2 732 870,00 €	799 820,00 €
Parcerias e Cooperação	1 933 050,00 €	
Requalificação Urbana	789 820,00 €	789 820,00 €
Orçamento Participativo	10 000,00 €	10 000,00 €
Ambiente e Qualidade de Vida	4 498 552,00 €	1 538 552,00 €
Infraestruturas Básicas - Saneamento	272 052,00 €	272 052,00 €
Infraestruturas Básicas - Higiene Pública	1 900 000,00 €	
Cemitérios	30 000,00 €	30 000,00 €
Infraestruturas Básicas - Água	1 199 500,00 €	149 500,00 €
Rede Viária e Sinalização	1 027 000,00 €	1 027 000,00 €
Aquisição de Terrenos	50 000,00 €	50 000,00 €
Economia Circular	20 000,00 €	10 000,00 €
Inovação Investimento e Emprego	10 011 671,00 €	7 998 719,00 €
Plano de Desenvolvimento Rural	80 000,00 €	80 000,00 €
Aldeias Históricas	42 000,00 €	
Projeto Rio	212 000,00 €	212 000,00 €
Promoção do Investimento e Qualidade	1 071 000,00 €	1 000,00 €
Planeamento Urbanístico e Promoção do Investimento	320 000,00 €	270 000,00 €
Modernização Administrativa e Inovação	92 000,00 €	92 000,00 €
Melhoria de Edifícios Municipais	326 000,00 €	326 000,00 €
Promoção Cultural e Turística	925 000,00 €	425 000,00 €
Transportes e Equipamentos	190 000,00 €	190 000,00 €
Eficiência Energética	820 000,00 €	820 000,00 €
Parcerias	98 955,00 €	
Programas Transnacionais	20 000,00 €	
Empreendedorismo Inovação e Internacionalização	2 680 784,00 €	2 491 784,00 €
Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano	2 939 935,00 €	2 939 935,00 €
Desenvolvimento Rural e Agricultura	193 997,00 €	151 000,00 €
	20 187 123,00 €	12 039 521,00 €



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2022

As presentes normas de execução orçamental, elaboradas de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI), estabelecem as regras necessárias à execução Orçamento Municipal do Município do Fundão para o ano de 2022.

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), e da nova Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (LEO), configuraram alterações profundas na organização de toda a informação contabilístico-financeira das autarquias locais.

Este normativo visa garantir o efetivo e rigoroso controlo da execução orçamental, necessário à implementação da política definida pela Câmara Municipal do Fundão.

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1.º Objeto

O presente documento estabelece um conjunto de regras e procedimentos específicos e complementares indispensáveis à execução do Orçamento do Município do Fundão para o ano 2022, de modo a garantir o cumprimento integrado a nível das demonstrações previsionais e dos princípios orçamentais, nos termos constantes dos seguintes diplomas reguladores:

- a) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação;
- b) Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na parte não revogada pelo SNC-AP, pontos 2.9.3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;
- c) Lei de Enquadramento Orçamental em vigor;
- d) Lei do Orçamento de Estado;
- e) Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro, na sua atual redação;
- f) Normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual;
- g) Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, republicada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI);
- h) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprova o estatuto das entidades intermunicipais (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL);



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

i) Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

j) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua atual redação;

k) Norma de Controlo Interno, aprovada na reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2014 e em Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2015.

l) Plano de Ajustamento Municipal e às suas medidas, conforme aprovado em reunião de Câmara de 12 de dezembro de 2018, Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2018 e visado pelo Tribunal de Contas em 27/12/2018.

m) Mais legislação aplicável.

Artigo 2.º

Âmbito

O presente normativo é aplicável a toda a estrutura orgânica da Autarquia.

Artigo 3.º Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, traduzindo-se num veículo de informação contínua e necessária ao acompanhamento de todo um processo de realização de despesas e de arrecadação de receitas.

2. A execução orçamental deve ainda obedecer às normas legais estabelecidas na LCPA, não podendo conduzir, em qualquer momento, ao aumento dos pagamentos em atraso.

3. A gestão orçamental definida pela Câmara Municipal, baseada em medidas de contenção de despesa, na utilização racional das dotações aprovadas e nos princípios do equilíbrio determinam que todos os serviços da Autarquia efetuem uma rigorosa gestão dos meios financeiros afetos às respetivas atividades.

4. A anualidade do orçamento, implica o seu início de vigência a 1 de janeiro de cada ano civil e a adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro. O cumprimento da LCPA obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior que tenham fatura ou documento equivalente associado e não se encontrem pagos (dívida transitada);



29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

16/12/2021

- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento/reprogramação dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso;
 - d) Registo dos compromissos com carácter permanente, que não tenham sido registados no âmbito das alíneas anteriores;
 - e) Registo das propostas de cabimento que não foram comprometidas em 2021 (proposta de cabimento por requisitar), nomeadamente dos procedimentos de concursos que não foram ainda adjudicados.
5. Considerando o estipulado na LCPA que impede a assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis, só poderá proceder-se à cabimentação de novas despesas quando estejam sequencialmente cumpridas as etapas mencionadas no número anterior,

Artigo 4.º Modificações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano

1. O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são documentos previsionais, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas e receitas não previstas ou insuficientemente dotadas. O orçamento pode ser objeto de alterações orçamentais permutativas ou modificativas.
2. A Câmara Municipal ou o Dirigente Máximo no âmbito das suas competências próprias ou delegadas, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL e na Norma de Contabilidade Pública 26 do SNG-AP.
3. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a uma alteração orçamental modificativa, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial aprovado pelos órgãos.
4. Na alteração orçamental modificativa podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:
 - a) Saldo da gerência anterior;
 - b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
 - c) Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadar.
5. A inscrição de novas rubricas da despesa resultante da diminuição ou anulação de outras dotações, ou no caso de aumento da despesa, com exceção das referenciadas



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

14/12/2021

[Handwritten signature]

como contrapartida das alterações (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de alteração orçamental modificativa (revisão).

6. As alterações orçamentais permutativas podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

7. As modificações do Plano Plurianual de Investimentos consubstanciam-se, também, em alterações orçamentais modificativas e permutativas, tendo o primeiro lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

8. Por outro lado, a realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do Plano Plurianual de Investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

9. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada responsável de serviço e da respetiva tutela assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

10. As alterações orçamentais permutativas ou modificativas devem ser realizadas no estrito cumprimento dos princípios e regras orçamentais, adotando-se o seguinte procedimento:

a) Os serviços que de algum modo tenham interferência na execução orçamental devem enviar ao Departamento de Administração e Finanças (DAF), um mapa que identifique as rubricas a alterar com as devidas justificações;

b) O DAF elabora uma proposta de modificação orçamental que submete à consideração do Executivo para sua apreciação.

11. Compete à Presidente do Órgão Executivo com o pelouro da área financeira, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, aprovar as alterações orçamentais permutativas ou modificativas, dando posterior conhecimento das mesmas ao restante Executivo.

12. Compete à Câmara Municipal, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as propostas de Revisão. As alterações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações inerentes ao funcionamento da Assembleia Municipal têm, obrigatoriamente, de ser aprovadas por este Órgão Deliberativo.

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

14/12/2021

Artigo 5.º Gestão Patrimonial

1. A Gestão do Património Municipal efetua-se nos termos da legislação aplicável e regulamentação interna em vigor.
2. Compete à Área de Contratação Pública com o Apoio da Área Jurídica, manter o cadastro dos bens atualizado na respetiva aplicação informática em uso.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano (GOP) e com as dotações disponíveis no orçamento aprovado, obedecendo ao regime jurídico e aos princípios gerais relativos à despesa e contratação pública, às competências dos órgãos municipais, bem como aos métodos e procedimentos estabelecidos na Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. Todos os bens adquiridos devem dar entrada fisicamente em armazém, com exceção dos bens para obras de administração direta, quando autorizada superiormente.
3. A regra será a aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
4. O armazém deve assegurar as quantidades estritamente necessárias ao seu regular funcionamento de forma a evitar desperdícios efetuando uma correta análise dos stocks sem rotação.
5. Todos os bens saídos do armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema informático devendo identificar-se o fim a que se destinam e estar associados aos respetivos centros de custos.
6. Obrigatoriedade da realização do inventário anual durante o mês de dezembro efetuado pela Divisão de Obras por Administração Direta e Logística – DOADL.
7. Após o inventário anual de existências, deve ser elaborado relatório incorporando uma proposta de alienação, dos bens que apresentam rotatividade de stock superior a doze meses, bem como a manutenção daqueles que, pese embora apresentem média superior a esse prazo, se justifique a sua manutenção em armazém.

Artigo 7.º Contabilidade de Gestão

Deverá ser implementada a contabilidade de Gestão por forma a que:



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2021

1. A execução orçamental esteja refletida por centros de custos para:
 - a) Permitir apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
2. Todos os custos deverão ser registados na respetiva ficha de atividade, através da aplicação informática a ser adquirida e implementada.

Capítulo II

Receita Orçamental

Artigo 8.º Princípios Gerais de Execução da Receita

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas, preços e outras receitas municipais respeitam o disposto na Norma de Controlo Interno, no Regulamento de Taxas do Município, na Tabela de Preços e nos Regulamentos Municipais que estabeleçam regras para o efeito e ainda nos demais casos em que a lei assim o preveja.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela correta liquidação e arrecadação das receitas, devendo obrigatoriamente ser conferidos e validados os números de identificação fiscal, providenciando a entrega atempada na Tesouraria do Município, sem prejuízo de conferência pela DAF que, para o efeito, pode solicitar aos serviços emissores os documentos de suporte à arrecadação das receitas.
5. A restituição de importâncias recebidas compete ao DAF que, mediante proposta emitida pelos serviços responsáveis e superiormente autorizada, procede ao correspondente envio à Contabilidade e à Área Tesouraria para emissão do correspondente documento de devolução.

Artigo 9.º Entrega das receitas cobradas



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

29/11/2021
16/12/2021
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

1. O Município dispõe de diferentes postos de cobrança de receita que, por estarem distantes da Tesouraria e/ou por encerrarem em horário posterior, procedem à entrega e/ou envio dos montantes recebidos e/ou documentos justificativos de depósito até ao 5º dia útil imediatamente seguinte ao da cobrança.
2. A cobrança efetuada nos locais que dispõem de aplicação informática, é entregue na Tesouraria juntamente com a guia de receita gerada automaticamente na aplicação informática. A receita cobrada nos restantes serviços é entregue na Tesouraria com a respetiva guia de receita.
3. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo o crédito imediato na conta bancária. Os comprovativos dos fechos diários dos TPA's, são entregues na Tesouraria com as respetivas guias de receita, possibilitando a conferência e registo contabilístico dos créditos nas contas bancárias.

Artigo 10.º Valores recebidos por referências multibanco

1. Os serviços municipais podem pedir ao DAF a emissão de referências multibanco para emissão e cobrança de receita.
2. As referências multibanco só serão geradas após a emissão da respetiva guia pelo serviço competente, ficando a pagamento pelo prazo de cinco dias úteis.

Artigo 11.º Valores recebidos por transferência bancária

1. A disponibilização do IBAN do Município a terceiros carece da autorização prévia da Área de tesouraria.
2. Caso se verifique a autorização prevista no ponto anterior, os serviços municipais que disponibilizam os dados para pagamento por transferência bancária, devem obrigatoriamente solicitar o envio do correspondente comprovativo de transferência para o serviço responsável pela cobrança, permitindo a regularização da dívida em causa.
3. Os montantes creditados nas contas do Município por Organismos do Estado, são regularizados através da guia de receita emitida pela Contabilidade.
4. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização da Câmara Municipal.
5. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os interessados apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2021

Artigo 12.º Cauções

1. Sempre que seja exigida a prestação de caução podem ser adotadas as várias modalidades previstas na legislação em vigor.
2. Os serviços que rececionem cauções ou garantias bancárias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento, entre outros, devem remeter a cópia à Área Financeira que procederá ao seu registo, anexando-se cópia ao processo administrativo.
3. Compete à Contabilidade emitir as guias de receita, referentes a retenções efetuadas nos pagamentos realizados aos empreiteiros, para reforço das cauções prestadas com vista a garantir o cumprimento das obrigações contratuais.
4. A libertação de cauções ou garantias bancárias é efetuada pelo serviço que lhe deu origem, nos termos da legislação em vigor, mediante informação do serviço responsável, com a identificação da referência, do processo que a originou, bem como das condições de libertação e após a devida autorização, devendo remeter a informação à Área Financeira para proceder ao registo da libertação.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Artigo 13.º Princípios Gerais de Execução da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), constantes na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações, nomeadamente:

- a) As despesas só podem ser cativadas/cabimentadas, assumidas/comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas, forem legais e tiverem cobertura orçamental, ou seja, estiverem inscritas no orçamento e, se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipais) e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- c) Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis do respetivo período, salvo se houverem disposições que o permitam excepcionalmente.
- d) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

29/11/2021
14/12/2021
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

- i. Ter sido verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - ii. Ter sido registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - iii. Ter sido emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.
- e) Os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.
2. As ordens de pagamento de despesa caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 14.º Fases de Realização da Despesa

O processo de realização de despesa envolve um conjunto de atos e procedimentos de natureza administrativa e financeira, com a seguinte sequência:

- a) O serviço requisitante submete a proposta de aquisição (RI ou Formulário de aquisição), devidamente fundamentada, descrevendo as características técnicas e propondo os fornecedores do bem ou serviço a consultar, ao responsável pela autorização da despesa que, caso autorize, a remete para o DAF que classifica e encaminha para a Área de Contratação Pública, tratando-se de contratação de bens e serviços ou para a Divisão de Empreitadas, após cabimento quando se trata de procedimentos de empreitadas de obras públicas.
- b) Nesta fase é confirmada a inscrição da despesa no orçamento com dotação disponível e emitida a proposta de cabimento. Caso não exista dotação orçamental disponível, é informado o DAF para reforço da rubrica, através de uma modificação orçamental ou cancelada a intenção de realização da despesa;
- c) Na fase da adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa é obrigatoriamente de imediato retificado o valor do cabimento, sendo posteriormente emitido o compromisso após verificação da existência de Fundos Disponíveis
- d) Após cabimentação da despesa a Área de Contratação Pública ou a Divisão de Empreitadas diligência no sentido de encetar o procedimento de aquisição adequado, de acordo com a legislação em vigor, submetendo-o a autorização superior;
- e) A receção da fatura é feita pelo Balcão Único Municipal, que procede ao correspondente registo na aplicação informática e ao envio para a Contabilidade;
- f) A Contabilidade regista a fatura em conferência e remete para a Área de Contratação Pública para anexação do respetivo processo de despesa e envio ao serviço requisitante para competente confirmação, ou para o Gestor do Contrato. Nas



29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
CÂMARA MUNICIPAL

16/12/2021

situações de não confirmação da fatura, o serviço requisitante devolve a fatura ao respetivo serviço com a informação e fundamentos da não confirmação. É notificado o fornecedor da não aceitação da fatura para emissão da competente nota de crédito no prazo de 10 dias úteis, com conhecimento à contabilidade. Passado o prazo se não for emitida a competente nota de crédito o registo da fatura será anulado e o documento devolvido.

g) Relativamente aos processos de empreitadas, a Contabilidade emite o correspondente cabimento, efetuando o compromisso na fase de adjudicação. Posteriormente, os autos de medição são enviados pela Divisão de Empreitadas para a Contabilidade, que efetua a validação das faturas com os respetivos autos. Caso se verifique alguma irregularidade é efetuada a devolução da fatura.

Artigo 15.º Conferência de saldos de cabimentos e compromissos

Considerando a necessidade da contabilidade orçamental da despesa exprimir de forma verdadeira e apropriada o valor dos cabimentos e dos compromissos, devem ser cumpridos os seguintes procedimentos:

- a) As propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas ou o sejam parcialmente, após informação pelo serviço proponente, devem ser anuladas ou reduzidas pela Área de Contratação Pública, no prazo de cinco dias úteis após a decisão de não autorização ou autorização parcial da realização das mesmas;
- b) Os compromissos por faturar ou parcialmente faturados, após informação pelo serviço proponente Área de Contratação Pública devem ser anulados, no prazo de cinco dias úteis após a verificação da não realização da despesa;
- c) Compete à Área Financeira, verificar as requisições externas não fornecidas até um prazo máximo de 360 dias, procedendo a eventuais anulações provenientes da não concretização do fornecimento ou prestação do serviço, mediante autorização superior;
- d) Compete à Divisão de Empreitadas, no âmbito da Contratação Pública, assegurar um controlo eficiente dos níveis de execução de cada empreitada bem como os seus custos finais, informando a Contabilidade das alterações necessárias ao valor dos cabimentos e/ ou compromissos inicialmente contratados.

Artigo 16.º Conferência de faturas

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser remetidas para os serviços requisitantes, para proceder à sua confirmação, no sentido de aceitar que o valor da fatura, as quantidades e a qualidade dos bens e serviços rececionados são aqueles que foram requeridos e foram colocados à sua disposição ou controlo, sendo que o prazo para proceder à confirmação é de 5 dias úteis.



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16/12/2021

2. As faturas provenientes de processos de despesa a realizar por empreitada devem ser acompanhadas do respetivo auto de medição.
3. Sempre que se verifique o término da faturação associada às despesas mencionadas no número anterior, deve-se proceder à emissão do auto de receção provisória ou documento equivalente, que permita a respetiva inventariação. O referido documento deve ser acompanhado da situação final da empreitada e da discriminação dos trabalhos por rubricas para que se proceda à análise da natureza dos ativos sujeitos a inventariação e enviada pela Contabilidade para a Área de Contratação Pública.
4. As faturas que se encontrem em condições de serem confirmadas devem sê-lo num prazo máximo de cinco dias úteis.
6. Sempre que os bens adquiridos tenham que ser utilizados para substituição ou conservação e/ou reparação dos já existentes e a sua natureza seja suscetível de inventariação, deve ser mencionado aquando da conferência da fatura e acompanhada do auto de abate, para que a proceda ao abate do equipamento substituído ou à atualização do seu valor patrimonial.

Artigo 17.º Gestão de Contratos

1. Compete à Área de Contratação Pública coordenar os processos de aquisição de bens e serviços e à Divisão de Empreitadas as empreitadas em obediência ao Código dos Contratos Públicos, às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas quando aplicáveis e à demais legislação em vigor.
2. Compete a cada um dos gestores de contrato nomeados a gestão e acompanhamento dos contratos em vigor, devendo comunicar à Área de Contratação Pública ou à Divisão de Empreitadas, os incumprimentos contratuais, a aplicação de penalidades, ou outras questões relacionadas com a execução dos contratos, para que possam ser acionados os necessários mecanismos legais.

Artigo 18.º Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. Ficam suspensas quaisquer as aquisições de bens e serviços a partir do dia 01 de dezembro de 2022 até ao final do mesmo ano.
2. Se, a partir da data supramencionada, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao bom funcionamento do Município, estas terão que ser justificadas pelo dirigente do serviço, validadas conjuntamente pelo Sr. Presidente.

Artigo 19.º Compromissos Plurianuais



29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
CÂMARA MUNICIPAL

14/11/2021

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e subsequentes alterações, e n.º 3, do art.º 6, da referida Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é delegada, no Presidente da Câmara, a competência para a assunção de todos os compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e subsequentes alterações, e demais normas de execução de despesa, e ainda, os que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista, ficando, desde logo, concedida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Quando resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano;
- b) Quando os seus encargos não excedam o limite de 100.000€ (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- c) Quando todos os procedimentos de contratação pública, com efeitos económicos plurianuais, só podem, legalmente, ser iniciados com a adoção da decisão administrativa de contratar, desde que se encontre conquistado tal formalismo.
- d) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos apresentados, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

2. O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes no n.º 1, já assumidas ou a assumir no exercício económico de 2022.

Artigo 20.º Empréstimos de Curto Prazo

1. Nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 49.º e art.º 50.º da Lei n.º 73/2013 e da sua republicação na Lei n.º 51/2018, é pedido autorização à Assembleia Municipal para a contração de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 1.500.000,00€, que será obrigatoriamente contratado após consulta a, pelo menos, 3 entidades bancárias, estabelecendo as condições a praticar.

2. O empréstimo a curto prazo é contraído apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizado até ao final do exercício económico em que foi contratado;

3. Sem prejuízo do supra disposto, inclui-se a aprovação do empréstimo de curto prazo para ser deliberado pela Assembleia Municipal, conjuntamente com aprovação do presente orçamento.

Artigo 21.º Autorizações Assumidas



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2021

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, as seguintes despesas:

- a) Encargos com o pessoal;
- b) Encargos de empréstimos;
- c) Rendas e alugueres;
- d) Contribuições e impostos, reembolsos ao Estado ou organismos dependentes;
- e) Energia elétrica, gás, combustíveis e outros encargos com instalações;
- f) Comunicações telefónicas e postais;
- g) Prémios de seguros;
- h) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
- i) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente, como sejam as taxas de justiça e outros legalmente previstos;
- j) Quotas de participações.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos a entidades por Operações de Tesouraria.

3. A autorização do pagamento das despesas previstas no n.º 1 está condicionada à prévia assunção de compromissos de fundos disponíveis.

Artigo 22.º Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Divisão de Administração e Recursos Humanos, mais precisamente pela Secção de Recursos Humanos; As ordens de pagamento relativas a remunerações, serão processadas pela Contabilidade, mediante informação enviada pela Secção de Recursos Humanos. O pagamento será obrigatoriamente efetuado no dia 22 de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior.

2. A Secção de Recursos Humanos assegura o envio para a Contabilidade da relação de penhoras sobre vencimentos, da relação de descontos para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e demais entidades beneficiárias de descontos/retenções sobre os trabalhadores.

3. Todos os encargos inerentes às despesas de saúde, prestações familiares diversas, ajudas de custo, horas extraordinárias em dias úteis e em dias de descanso semanal e feriados, subsídio de transportes e outras remunerações acessórias terão de dar entrada na Secção de Recursos Humanos, impreterivelmente, e cumprindo as normas e instruções em vigor, até ao dia 5 do mês seguinte ao da ocorrência, sob pena do processamento respetivo se verificar apenas no mês posterior ao da entrega.



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16/12/2021

Artigo 23.º Pagamentos

1. Após o processamento das faturas, é efetuada a listagem das obrigações a liquidar face à disponibilidade de tesouraria.
2. A seleção das faturas e outras despesas a liquidar é feita de acordo com o estipulado na LCPA, ou por instrução superior.
3. Compete à Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento e submetê-las a autorização do Executivo Municipal
4. Compete à Tesouraria efetuar os pagamentos, preferencialmente por transferência bancária, procedendo diariamente à conferência da folha de caixa e do resumo diário de tesouraria.
5. A realização de pagamentos ou a concessão de apoios financeiros e sem prejuízo do exposto em legislação específica em vigor, encontra-se condicionada à apresentação das declarações da situação contributiva e tributária regularizada, quando os mesmos sejam superiores a 3.000,00 nos termos da legislação em vigor. A apresentação das declarações mencionadas é dispensada, sempre que o interessado preste consentimento ao Município do Fundão para a respetiva consulta.
6. Nos casos em que a declaração ou a consulta identifique a existência de dívida, é retido o montante em débito com o limite máximo de 25% do valor total do pagamento a realizar. Perante uma situação de dívidas fiscais e dívidas contributivas, o montante retido deve ser repartido pelas entidades credoras na proporção dos respetivos créditos, nunca podendo a retenção total exceder o limite referido.

Artigo 24.º Abertura e Movimentação das contas do Município

1. A abertura das contas bancárias necessárias para os efeitos exigidos por Lei e/ou regulamentos que vinculam o Município no âmbito dos Fundos Comunitários, podem ser autorizadas pelo Exm. Sr. Presidente devendo dar-se conhecimento ao executivo e constar do respetivo Resumo Diário de Tesouraria.
2. A movimentação das contas é efetuada com a assinatura da Chefe de Área de Tesouraria ou um tesoureiro com autorização para o efeito e por um dos membros do executivo com funções a tempo inteiro.

Artigo 25.º Apoios Concedidos



29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2021

[Handwritten signature]

1. Os apoios financeiros a conceder no ano de 2022 a entidades legalmente constituídas que prosseguem fins não lucrativos, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, recreativa, desportiva, social ou outra de interesse para o Município, serão objeto de deliberação tomada pela Câmara.

2. A concessão de apoios e benefícios públicos a entidades e organismos legalmente existentes que prossigam no Município fins de interesse público, nas áreas da cultura, recreio, desporto, ocupação de tempos livres, educação, saúde solidariedade social, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art.º 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Os subsídios e outras formas de apoio são atribuídos mediante deliberação da Câmara Municipal devendo ter sempre em consideração as atribuições e competências constantes das disposições legais vigentes, as quais devem ser exercidas no respeito pelo quadro legal vigente para a administração local.

4. Deve o membro do Executivo que receciona o pedido de apoio, subsídio e/ou participação, solicitar junto do serviço responsável dessa área, a elaboração da informação sobre a apreciação e verificação da legalidade da entidade beneficiária, bem como de todo o enquadramento legal, conforme norma de controlo interno em vigor.

5. A documentação e requisitos que devem ser observados pelo serviço responsável dessa área, na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e/ou participações devem ser enviados à Divisão de Administração e Recursos Humanos, versando, sem prejuízo do que possa estar estabelecido em regulamento próprio, o seguinte:

a) Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída através de instrumento jurídico adequado à natureza desse organismo, como da entrega dos seus representantes legais;

b) Apresentação do número de identificação fiscal da entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, documento inerente ao registo da constituição do organismo;

c) Apresentação do orçamento, plano de atividades e dos documentos prestação de contas da entidade beneficiária dos apoios, subsídios e/ou participações;

d) Entrega do IBAN, devidamente autenticado por Entidade Bancária;

e) Apresentação dos documentos comprovativos da regularização contributiva (Segurança Social) e tributária (Finanças) da entidade beneficiária.

6. A atribuição de apoios, subsídios e/ou participação ficam sujeitas a cabimentação prévia no Orçamento e se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Atividades Municipais), bem como compromisso de fundos disponíveis e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.

[Handwritten signature]



29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2021

7. Após verificação do disposto nos números anteriores, compete ao serviço responsável pelo procedimento do pedido de apoio, subsídio e/ou comparticipação submeter o assunto a decisão pelo órgão competente.
8. Sempre que sejam elaborados protocolos, acordos ou outros documentos com entidades e quando impliquem despesa, devem ser enviados para a Área Financeira de modo a poder ser efetuado o registo do cabimento e do compromisso e nomeadamente o adequado controlo da sua execução financeira.
9. Em caso de aprovação, os documentos são remetidos quer para a Contabilidade, como para os serviços mencionados no ponto 4, os quais devem promover o acompanhamento da execução do aprovado de forma a assegurar que os dinheiros públicos foram utilizados de acordo com o fim para que foram atribuídos.
10. Deve o referido serviço informar a Contabilidade de que foram cumpridas todas as premissas para o processamento da despesa.

Artigo 26.º Juntas de Freguesias

1. Encontram-se em vigor protocolos, entre o Município e as Juntas de Freguesia:
 - a) A renovação dos protocolos está dependente da aprovação, no Orçamento do Município, do Mapa de Apoio Financeiro anexo, onde constam os montantes atribuídos a cada Freguesia;
2. Adicionalmente, considera-se autorizado pela Assembleia Municipal, no âmbito da gestão corrente, o apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações (alínea j) do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), nos termos do regulamento de apoio municipal de apoio às freguesias aprovado e publicado na 2ª série do DR de 9/10/2014 através de edital nº 910/2014

Artigo 27.º Fundos Fixos

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara Municipal, a constituição de fundos fixos, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. A desagregação pelas diferentes classificações económicas será definida caso a caso. As despesas realizadas através dos fundos fixos deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.
3. Os pagamentos efetuados pelo fundo fixo são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2021

4. O fundo fixo será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

5. Para o ano 2022 propõe-se a constituição de 7 fundos fixos:

Gabinete do Presidente, para as rubricas de despesa cujo responsável pelo manuseamento e reposição será a Secretária, Dr.^a Anabela Melo Martins, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020121	Outros Bens	300,00€
02-020211	Representação dos Serviços	500,00€
02-020225	Outros Serviços	300,00€
02-02010201	Gasolina	200,00€
02-02010202	Gasóleo	200,00€

Gabinete do Vereador, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, para as rubricas de despesa cujo responsável pelo manuseamento e reposição será a Sr.^a Carina Enes Reis, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020121	Outros Bens	300,00€
02-020211	Representação dos Serviços	400,00€
02-020225	Outros Serviços	300,00€
02-02010201	Gasolina	200,00€
02-02010202	Gasóleo	200,00€

Gabinete do Vice-Presidente, para as rubricas de despesa cujo responsável pelo manuseamento e reposição será a Sr.^a Teresa Maria Aguilar dos Santos Ramos, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-02010202	Gasóleo	500,00€



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL

14/12/2021

02-02010299	Outros Combustíveis	200,00€
02-020106	Alimentação-Gêneros p/confec.	500,00€
02-020112	Material de Transporte – Peças	500,00€
02-020114	Outro Material – Peças	500,00€
02-020121	Outros Bens	300,00€
02-020203	Conservação de Bens	400,00€
02-020211	Representação dos Serviços	300,00€
02-020220	Outros Trabalhos Especializados	500,00€
02-020225	Outros Serviços	200,00€
02-020105 GOP 2014/5002	Alimentação – Refeições Conf.	300,00€
Protecção Civil		
02-020121	Outros Bens	300,00€
02-020109 GOP 2021/5 1	Produtos químicos e farmacêuticos	500,00€
02-020225	Outros Serviços	500,00€

Gabinete da Vereadora, para as rubricas de despesa cuja responsável pelo manuseamento e reposição será a secretária, Dr.ª Elisabete Mateus Ivo, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-02010202	Gasóleo	400,00€
02-020105	Alimentação – Refeições Conf.	300,00€
02-020121	Outros Bens	800,00€
02-020203	Conservação de Bens	100,00€
02-020225	Outros Serviços	500,00€
02-020106	Alimentação - Gêneros	300,00€
02-020106 Gop 2020/1 5	Alimentação - Gêneros	1.400,00€
02-020121 Gop 2020/1 4	Outros Bens	400,00€
02-02010299	Outros	100,00€

Para os serviços administrativos e operativos, cujo responsável pelo manuseamento e reposição será a Diretora de Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos, para as seguintes rubricas orçamentais:



. PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2021

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020108	Material de Escritório	100,00€
02-020118	Livros e documentação técnica	50,00€
02-020121	Outros Bens	200,00€
02-06020305	Outras despesas correntes	300,00€

Inovação e Investimento, para as rubricas de despesa cujo responsável pelo manuseamento e reposição será a Dr.^a Bárbara Rafaela de Freitas Viveiros, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020225	Outros Serviços	200,00€
02-020121	Outros Bens	400,00€
02-020203	Conservação de Bens	200,00€
02-020225 GOP 2016/5017	Outros Programas de Cooperação Transnacional	300,00€

Administração Direta, para as rubricas de despesa cujo responsável pelo manuseamento e reposição será o Chefe da Divisão de Obras de Administração Direta e Logística, Eng. Ricardo Miguel Dias Alves, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020117	Ferramentas e utensílios	500,00€
02-020121	Outros Bens	2.500,00€
02-020203	Conservação de Bens	500,00€

4



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16/12/2021

02-020225	Outros Serviços	500,00€
-----------	-----------------	---------

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 28.º Controlo Orçamental

1. O controlo orçamental é efetuado mensalmente pela Área Financeira através da análise dos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa, do resumo diário de tesouraria e demais mapas de execução orçamental.
2. Diariamente é confrontado, pela Contabilidade, o resumo diário de tesouraria com o diário de receita e despesa, bem como com as folhas de caixa.

Artigo 29.º Validade

A validade do presente documento é coincidente com o período de vigência do orçamento para o ano económico de 2022.

Artigo 30.º Entrada em Vigor e Alterações

O presente documento entra em vigor em 1 de janeiro de 2022.



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16/12/2021

DOCUMENTOS ANEXOS

Conforme artigo 46º da Lei 73/2013, de 3/09:

I – Responsabilidades contingentes

II - Mapa de Empréstimos

III – Mapa de Delegação de Competências e Apoios às Juntas de Freguesia

IV – Mapa das Entidades Participadas

Município do Fundão

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	26 260 309		Correntes	18 987 522	
Capital	9 611 089		Capital	14 044 821	
Total:		35 871 398	Total:		33 032 343
Efetivas	35 871 398		Efetivas	33 032 343	
Não efetivas.....	100		Não efetivas.....	2 839 155	
Total:		35 871 498	Total:		35 871 498
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		35 871 498	Total Geral:		35 871 498

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

Resumo do orçamento por Capítulo para 2022

Receitas	Montante
01 Impostos directos	5 595 700
02 Impostos indirectos	1 000
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	551 015
05 Rendimentos da propriedade	2 084 400
06 Transferências correntes	14 703 559
07 Venda de bens e serviços correntes	3 102 015
08 Outras receitas correntes	222 620
Total das Receitas Correntes:	26 260 309
09 Venda de bens de investimento	34 100
10 Transferências de capital	9 538 989
13 Outras receitas de capital	27 000
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	11 000
Total das Receitas de Capital:	9 611 089
Total das Receitas Efetivas:	35 871 398
11 Activos financeiros	100
12 Passivos financeiros	
14 Recursos próprios comunitários	
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:	100

Total das Receitas: 35 871 498

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	7 714 905
02 Aquisição de bens e serviços	8 851 567
03 Juros e outros encargos	833 200
04 Transferências correntes	1 430 250
05 Subsídios	
06 Outras despesas correntes	157 600
Total das Despesas Correntes:	18 987 522
07 Aquisição de bens de capital	12 039 521
08 Transferências de capital	2 004 000
11 Outras despesas de capital	1 300
Total das Despesas de Capital:	14 044 821
Total das Despesas Efetivas:	33 032 343
09 Activos financeiros	19 955
10 Passivos financeiros	2 819 200
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas Não Efetivas:	2 839 155

Total das Despesas: 35 871 498

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

...SENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

...SENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3 700 000
010203	Imposto único de circulação	620 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1 255 000
010205	Derrama	20 700
Total do Capítulo Económico 01:		5 595 700
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	1 000
Total do Capítulo Económico 02:		1 000
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	82 500
04012302	Loteamentos e obras	182 000
04012303	Ocupação da via pública	100 300
04012305	Caça, uso e porte de arma	15
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	9 600
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	900
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	900
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	77 300
0401239906	Publicidade	500
0401239999	Outras	60 500
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	18 400
040202	Juros compensatórios	13 500
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	4 600
Total do Capítulo Económico 04:		551 015
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50
0507	Dividendos-participação lucros sociedades quase-sociedades não-financeiras	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	9 900
0510	Rendas	
051003	Habitações	9 800
051004	Edifícios	114 900
051005	Bens de domínio público	1 949 700
Total do Capítulo Económico 05:		2 084 400
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	9 400
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10 563 349
06030102	Fundo Social Municipal	517 809
06030103	Participação fixa no IRS	862 760
06030106	Transf.Corr./Adm Central/Estado/TransComp Lei50/2018	35 663
06030107	Participação no IVA - Artº 26-A da Lei 73/2013	133 398
06030199	Outras	234 900
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	2 089 580
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Transf.Corr. - Adm Central- Fundos e Serv.Autón.Ou	21 000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	210 000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	24 300
060604	Outras transferências	100
0608	Famílias	
060801	Famílias	200
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	1 000
Total do Capítulo Económico 06:		14 703 559
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	2 900

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021

Município do Fundão 14/12/2021

[Assinatura]

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070103	Publicações e impressos	15
070105	Bens inutilizados	50
070106	Produtos agrícolas e pecuários	50
070107	Produtos alimentares e bebidas	2 200
070108	Mercadorias	
07010801	Água	800 700
07010803	Outros	100
070109	Matérias de consumo	6 800
070199	Outros	2 400
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	87 800
070207	Alimentação e alojamento	10 400
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	4 400
07020803	Serviços culturais	2 500
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	687 600
07020902	Resíduos sólidos	887 800
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100
07020905	Cemitérios	33 200
07020906	Mercados e feiras	3 000
07020907	Parques de estacionamento	15 500
07020908	Microprodução	41 100
07020999	Outros	6 000
070299	Outros	
07029999	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitações	495 300
070302	Edifícios	12 000
Total do Capítulo Económico 07:		3 102 015
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	800
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	120

[Assinatura]

27/11/2021

27/11/2021

[Assinatura]

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019999	Diversas	221 700
	Total do Capítulo Económico 08:	222 620
	Total das Receitas Correntes:	26 260 309
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	33 900
0902	Habitações	
090210	Famílias	50
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50
090310	Famílias	50
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040103	Outros	50
	Total do Capítulo Económico 09:	34 100
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	105 000
100102	Privadas	100
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 173 705
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100
10030105	Art. 35º, nº 3 da Lei nº. 73/2013	1 265 763
10030106	TranCapit/AdmCentr/Estado/TranCompLei50/2018	5 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	6 989 321
	Total do Capítulo Económico 10:	9 538 989
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	27 000
	Total do Capítulo Económico 13:	27 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

[Assinatura]

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021

16/12/2021

Município do Fundão

PR

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	11 000
	Total do Capítulo Económico 15:	11 000
	Total das Receitas de Capital:	9 611 089
11	Activos financeiros	
1110	Alienação de partes sociais de empresas	100
	Total do Capítulo Económico 11:	100
	Total das Receitas não Efetivas:	100
Total das Receitas Correntes:		26 260 309
Total das Receitas de Capital:		9 611 089
Total das Receitas Efetivas:		35 871 398
Total das Receitas Não Efetivas:		100
Total do Orçamento da Receita:		35 871 498

+

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		Administração Autárquica	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	8 850
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021303	Senhas de Presença	28 850
Total do Capítulo Económico 01:			37 700
Total das Despesas Correntes Orgânica 01:			37 700
Total do Capítulo Orgânico 01:			37 700
02		Câmara Municipal	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	130 000
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	3 000 000
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	5 000
02	01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	1 000
02	01010404	Recrutamento de Pes. para novos postos de trabalho	1 000
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	270 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	10 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 480 000
02	010111	Representação	50 000
02	010112	Suplementos e prémios	5
02	010113	Subsidio de refeição	
02	01011301	Pessoal dos quadros	300 000
02	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	60 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	
02	01011401	Pessoal dos quadros	540 000
02	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	235 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	50 000
02	010204	Ajudas de custo	32 500
02	010205	Abono para falhas	15 500

14/12/2021

27/11/2021

[Assinatura]

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021301	Prémios de desempenho	100
02	01021302	Outros	75 000
02	01021303	Senhas de Presença	4 000
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	165 000
02	010302	Outros encargos com a saúde	70 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	9 000
02	010304	Outras prestações familiares	3 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	530 000
02	0103050202	Regime Geral	510 000
02	010308	Outras pensões	10 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	80 000
02	010310	Outras despesas de segurança social	1 000
Total do Capítulo Económico 01:			7 677 205
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	110 500
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	25 000
02	02010202	Gasóleo	199 800
02	02010299	Outros	112 000
02	020104	Limpeza e higiene	23 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	136 000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	17 000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	19 000
02	020108	Material de escritório	21 300
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	89 000
02	020112	Material de transporte-Peças e pneus	40 000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	10 000
02	020114	Outro material-Peças	8 100

[Assinatura]

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	24 300
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	1 051 000
02	02011603	Outras	5 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	6 000
02	020118	Livros e documentação técnica	3 300
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 400
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	18 000
02	020121	Outros bens	158 100
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	838 300
02	020202	Limpeza e higiene	1 910 000
02	020203	Conservação de bens	157 800
02	020204	Locação de edifícios	1 074 750
02	020205	Locação de material de informática	40 000
02	020206	Locação de material de transporte	77 000
02	020208	Locação de outros bens	60 347
02	020209	Comunicações	189 000
02	020210	Transportes	538 000
02	020211	Representação dos serviços	10 400
02	020212	Seguros	59 500
02	020213	Deslocações e estadas	34 600
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	179 000
02	020215	Formação	24 600
02	020216	Seminários, exposições e similares	41 300
02	020217	Publicidade	89 100
02	020218	Vigilância e segurança	48 200
02	020219	Assistência técnica	86 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	103 200
02	020222	Serviços de saúde	11 700
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	152 000
02	020225	Outros serviços	1 047 970
Total do Capítulo Económico 02:			8 851 567
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	11 000
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	17 900
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	789 500
02	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	800
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030303	Edifícios	1 500
02	030305	Material de transporte	500
02	030307	Maquinaria e equipamento	1 000
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	10 000
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	1 000
Total do Capítulo Económico 03:			833 200
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	526 000
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	1 000
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	129 800
02	04050104	Associações de municípios	30 000
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	276 050
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas Ocupacionais	300 000
02	04080202	Outros	167 400
Total do Capítulo Económico 04:			1 430 250
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
02 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	600
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	200
02 06020302	IVA pago	2 000
02 06020304	Serviços bancários	16 800
02 06020305	Outras	138 000
Total do Capítulo Económico 06:		157 600
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:		18 949 822
02 07	Aquisição de bens de capital	
02 0701	Investimentos	
02 070101	Terrenos	30 000
02 070102	Habitacões	
02 07010201	Construção	0
02 07010202	Aquisição	80 000
02 07010203	Reparação e beneficiação	50 000
02 070103	Edifícios	
02 07010301	Instalações de serviços	2 444 838
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	248 001
02 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	136 000
02 07010304	Creches	10 000
02 07010305	Escolas	50 000
02 07010307	Outros	4 188 666
02 070104	Construções diversas	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 416 820
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	272 052
02 07010404	Iluminação pública	773 000
02 07010405	Parques e jardins	10 000
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	79 500
02 07010407	Captação e distribuição de água	154 500
02 07010408	Viação rural	60 000
02 07010409	Sinalização e trânsito	80 000
02 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	31 000
02 07010412	Cemitérios	30 000
02 07010413	Outros	375 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	070105	Melhoramentos fundiários	245 000
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	30 000
02	070107	Equipamento de informática	31 000
02	070108	Software informático	50 000
02	070109	Equipamento administrativo	10 000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	550 144
02	070111	Ferramentas e utensílios	10 000
02	070112	Artigos e objectos de valor	25 000
02	070113	Investimentos incorpóreos	323 000
02	070115	Outros investimentos	150 000
02	0702	Locação financeira	
02	070203	Edifícios	71 000
02	070205	Material de transporte	5 000
02	0703	Bens de domínio público	
02	070301	Terrenos e recursos naturais	20 000
Total do Capítulo Económico 07:			12 039 521
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050101	Municípios	1 000
02	08050102	Freguesias	1 214 000
02	08050104	Associações de municípios	8 000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	731 000
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	50 000
Total do Capítulo Económico 08:			2 004 000
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	1 300
Total do Capítulo Económico 11:			1 300
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			14 044 821
02	09	Activos financeiros	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0908	Unidades de participação	
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	19 955
Total do Capítulo Económico 09:			19 955
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 520 000
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	1 292 000
02	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7 200
Total do Capítulo Económico 10:			2 819 200
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:			2 839 155
Total do Capítulo Orgânico 02:			35 833 798
Total das Despesas Correntes:			18 987 522
Total das Despesas de Capital:			14 044 821
Total das Despesas Efetivas:			33 032 343
Total das Despesas Não Efetivas:			2 839 155
Total do Orçamento da Despesa:			35 871 498

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	Impostos directos					
0102	Outros					
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3 700 000	3 700 000	3 700 000	3 700 000	3 700 000
010203	Imposto único de circulação	620 000	620 000	620 000	620 000	620 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1 255 000	1 255 000	1 255 000	1 255 000	1 255 000
010205	Derrama	20 700	20 700	20 700	20 700	20 700
02	Impostos indirectos					
0202	Outros					
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
04	Taxas, multas e outras penalidades					
0401	Taxas					
040123	Taxas específicas das autarquias locais					
04012301	Mercados e feiras	82 500	82 500	82 500	82 500	82 500
04012302	Loteamentos e obras	182 000	182 000	182 000	182 000	182 000
04012303	Ocupação da via pública	100 300	100 300	100 300	100 300	100 300
04012305	Caça, uso e porte de arma	15	15	15	15	15
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	9 600	9 600	9 600	9 600	9 600
04012399	Outras					
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	900	900	900	900	900
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	900	900	900	900	900
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	77 300	77 300	77 300	77 300	77 300
0401239906	Publicidade	500	500	500	500	500

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
0401239999	Outras	60 500	60 500	60 500	60 500	60 500
0402	Multas e outras penalidades					
040201	Juros de mora	18 400	18 400	18 400	18 400	18 400
040202	Juros compensatórios	13 500	13 500	13 500	13 500	13 500
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	4 600	4 600	4 600	4 600	4 600
05	Rendimentos da propriedade					
0502	Juros-Sociedades financeiras					
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50	50	50	50	50
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.					
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50	50	50	50	50
0509	Participações nos lucros de administ. públicas					
050999	Outras	9 900	9 900	9 900	9 900	9 900
0510	Rendas					
051003	Habitações	9 800	9 800	9 800	9 800	9 800
051004	Edifícios	114 900	114 900	114 900	114 900	114 900
051005	Bens de domínio público	1 949 700	1 949 700	1 949 700	1 949 700	1 949 700
06	Transferências correntes					
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
060102	Privadas	9 400	9 400	9 400	9 400	9 400
0602	Sociedades financeiras					
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100	100	100	100	100
0603	Administração central					

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
060301	Estado					
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10 563 349	10 563 349	10 563 349	10 563 349	10 563 349
06030102	Fundo Social Municipal	517 809	517 809	517 809	517 809	517 809
06030103	Participação fixa no IRS	862 760	862 760	862 760	862 760	862 760
06030106	Transf.Corr/Adm Central/Estado/TransComp Lei50/2018	35 663	35 663	35 663	35 663	35 663
06030107	Participação no IVA - Artº 26-A da Lei 73/2013	133 398	133 398	133 398	133 398	133 398
06030199	Outras	234 900	234 900	234 900	234 900	234 900
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	2 089 580	2 089 580	2 089 580	2 089 580	2 089 580
060307	Serviços e fundos autónomos					
06030799	Transf.Corr. - Adm Central- Fundos e Serv.Autón.Ou	21 000	21 000	21 000	21 000	21 000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	210 000	210 000	210 000	210 000	210 000
0606	Segurança social					
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	24 300	24 300	24 300	24 300	24 300
060604	Outras transferências	100	100	100	100	100
0608	Famílias					
060801	Famílias	200	200	200	200	200
0609	Resto do mundo					
060901	União Europeia-Instituições	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
07	Venda de bens e serviços correntes					
0701	Venda de bens					
070102	Livros e documentação técnica	2 900	2 900	2 900	2 900	2 900
070103	Publicações e impressos	15	15	15	15	15

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
070105	Bens inutilizados	50	50	50	50	50
070106	Produtos agrícolas e pecuários	50	50	50	50	50
070107	Produtos alimentares e bebidas	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200
070108	Mercadorias					
07010801	Água	800 700	800 700	800 700	800 700	800 700
07010803	Outros	100	100	100	100	100
070109	Matérias de consumo	6 800	6 800	6 800	6 800	6 800
070199	Outros	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400
0702	Serviços					
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	87 800	87 800	87 800	87 800	87 800
070207	Alimentação e alojamento	10 400	10 400	10 400	10 400	10 400
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto					
07020802	Serviços recreativos	4 400	4 400	4 400	4 400	4 400
07020803	Serviços culturais	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
070209	Serviços específicos das autarquias					
07020901	Saneamento	687 600	687 600	687 600	687 600	687 600
07020902	Resíduos sólidos	887 800	887 800	887 800	887 800	887 800
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100	100	100	100	100
07020905	Cemitérios	33 200	33 200	33 200	33 200	33 200
07020906	Mercados e feiras	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
07020907	Parques de estacionamento	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500
07020908	Microprodução	41 100	41 100	41 100	41 100	41 100

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
07020999	Outros	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
070299	Outros					
07029999	Outros	100	100	100	100	100
0703	Rendas					
070301	Habitações	495 300	495 300	495 300	495 300	495 300
070302	Edifícios	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000
08	Outras receitas correntes					
0801	Outras					
080199	Outras					
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	800	800	800	800	800
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	120	120	120	120	120
08019999	Diversas	221 700	221 700	221 700	221 700	221 700
Total das Receitas Correntes:		26 260 309	26 260 309	26 260 309	26 260 309	26 260 309
09	Venda de bens de investimento					
0901	Terrenos					
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	33 900	33 900	33 900	33 900	33 900
0902	Habitações					
090210	Famílias	50	50	50	50	50
0903	Edifícios					
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50	50	50	50	50
090310	Famílias	50	50	50	50	50
0904	Outros bens de investimento					

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
09040103	Outros	50	50	50	50	50
10	Transferências de capital					
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
100101	Públicas					
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	105 000	105 000	105 000	105 000	105 000
100102	Privadas	100	100	100	100	100
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 173 705	1 173 705	1 173 705	1 173 705	1 173 705
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100	100	100	100	100
10030105	Art. 35º, nº 3 da Lei nº. 73/2013	1 265 763	1 265 763	1 265 763	1 265 763	1 265 763
10030106	TranCapit/AdmCentr/Estado/TranCompLei50/2018	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	6 989 321	6 989 321	6 989 321	6 989 321	6 989 321
13	Outras receitas de capital					
1301	Outras					
130199	Outras	27 000	27 000	27 000	27 000	27 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos					
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000
Total das Receitas de Capital:		9 611 089	9 611 089	9 611 089	9 611 089	9 611 089

11 Activos financeiros

Emitido em: 26-11-2021 11:25:03

Pág. 6/18

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
1110	Alienação de partes sociais de empresas	100	100	100	100	100
	Total das Receitas não Efetivas:	100	100	100	100	100

Total do Orçamento da Receita:	35 871 498	35 871 498	35 871 498	35 871 498	35 871 498
Total das Receitas Correntes:	26 260 309	26 260 309	26 260 309	26 260 309	26 260 309
Total das Receitas de Capital:	9 611 089	9 611 089	9 611 089	9 611 089	9 611 089
Total das Receitas Efetivas:	35 871 398	35 871 398	35 871 398	35 871 398	35 871 398
Total das Receitas Não Efetivas:	100	100	100	100	100
Total do Orçamento da Receita:	35 871 498	35 871 498	35 871 498	35 871 498	35 871 498

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
01	Administração Autárquica					
01 01	Despesas com o pessoal					
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
01 010204	Ajudas de custo	8 850	8 850	8 850	8 850	8 850
01 010213	Outros suplementos e prémios					
01 01021303	Senhas de Presença	28 850	28 850	28 850	28 850	28 850
	Total das Despesas Correntes:	37 700	37 700	37 700	37 700	37 700
	Total do Capítulo Orgânico 01:	37 700	37 700	37 700	37 700	37 700
02	Câmara Municipal					
02 01	Despesas com o pessoal					
02 0101	Remunerações certas e permanentes					
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
02 01010401	Pessoal em funções	3 000 000	3 200 000	3 200 000	3 200 000	3 200 000
02 01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02 01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02 01010404	Recrutamento de Pes. para novos postos de trabalho	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	270 000	400 000	400 000	400 000	400 000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 480 000	1 680 000	1 680 000	1 680 000	1 680 000
02 010111	Representação	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000

Emitido em: 26-11-2021 11:25:03

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2023	2024	2025	2026	
02 010112	Suplementos e prémios	5	5	5	5	5	5
02 010113	Subsidio de refeição						
02 01011301	Pessoal dos quadros	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	
02 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	
02 010114	Subsídio de férias e de Natal						
02 01011401	Pessoal dos quadros	540 000	540 000	540 000	540 000	540 000	
02 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	235 000	235 000	235 000	235 000	235 000	
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
02 010202	Horas extraordinárias	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	
02 010204	Ajudas de custo	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	
02 010205	Abono para falhas	15 500	15 500	15 500	15 500	15 500	
02 010213	Outros suplementos e prémios						
02 01021301	Prémios de desempenho	100	100	100	100	100	
02 01021302	Outros	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	
02 01021303	Senhas de Presença	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	
02 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100	100	100	100	100	
02 0103	Segurança social						
02 010301	Encargos com a saúde	165 000	165 000	165 000	165 000	165 000	
02 010302	Outros encargos com a saúde	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	
02 010304	Outras prestações familiares	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 010305	Contribuições para a segurança social					
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos					
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	530 000	630 000	630 000	630 000	630 000
02 0103050202	Regime Geral	510 000	610 000	610 000	610 000	610 000
02 010308	Outras pensões	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02 010309	Seguros					
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
02 010310	Outras despesas de segurança social	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	110 500	110 500	110 500	110 500	110 500
02 020102	Combustíveis e lubrificantes					
02 02010201	Gasolina	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
02 02010202	Gasóleo	199 800	199 800	199 800	199 800	199 800
02 02010299	Outros	112 000	107 900	107 900	107 900	107 900
02 020104	Limpeza e higiene	23 000	22 000	22 000	22 000	22 000
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	136 000	135 000	135 000	135 000	135 000
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	17 000	16 000	16 000	16 000	16 000
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	19 000	19 000	19 000	19 000	19 000
02 020108	Material de escritório	21 300	21 300	21 300	21 300	21 300
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	89 000	84 000	84 000	84 000	84 000
02 020112	Material de transporte-Peças e pneus	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 020113	Material de consumo hoteleiro	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02 020114	Outro material-Peças	8 100	8 100	8 100	8 100	8 100
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	24 300	24 300	24 300	24 300	24 300
02 020116	Mercadorias para venda					
02 02011601	Água	1 051 000	1 010 000	1 010 000	1 010 000	1 010 000
02 02011603	Outras	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02 020117	Ferramentas e utensílios	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
02 020118	Livros e documentação técnica	3 300	3 300	3 300	3 300	3 300
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 400	2 400	2 400	2 400	2 400
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000
02 020121	Outros bens	158 100	0	0	0	0
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020201	Encargos das instalações	838 300	1 580 300	1 580 300	1 580 300	1 580 300
02 020202	Limpeza e higiene	1 910 000	1 900 000	1 900 000	1 900 000	1 900 000
02 020203	Conservação de bens	157 800	157 800	157 800	157 800	157 800
02 020204	Locação de edifícios	1 074 750	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
02 020205	Locação de material de informática	40 000	35 400	35 400	35 400	35 400
02 020206	Locação de material de transporte	77 000	77 000	77 000	77 000	77 000
02 020208	Locação de outros bens	60 347	5 447	5 647	5 847	6 047
02 020209	Comunicações	189 000	189 000	189 000	189 000	189 000
02 020210	Transportes	538 000	500 000	500 000	500 000	500 000
02 020211	Representação dos serviços	10 400	10 400	10 400	10 400	10 400

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 020212	Seguros	59 500	59 500	59 500	59 500	59 500
02 020213	Deslocações e estadas	34 600	34 600	34 600	34 600	34 600
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	179 000	179 000	179 000	179 000	179 000
02 020215	Formação	24 600	24 600	24 600	24 600	24 600
02 020216	Seminários, exposições e similares	41 300	41 300	41 300	41 300	41 300
02 020217	Publicidade	89 100	89 100	89 100	89 100	89 100
02 020218	Vigilância e segurança	48 200	48 200	48 200	48 200	48 200
02 020219	Assistência técnica	86 000	86 000	86 000	86 000	86 000
02 020220	Outros trabalhos especializados	103 200	100 200	100 200	100 200	100 200
02 020222	Serviços de saúde	11 700	11 700	11 700	11 700	11 700
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	152 000	152 000	152 000	152 000	152 000
02 020225	Outros serviços	1 047 970	749 400	749 400	649 400	649 400
02 03	Juros e outros encargos					
02 0301	Juros da dívida pública					
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras					
02 03010301	Empréstimos de curto prazo	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	17 900	17 900	17 900	17 900	17 900
02 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado					
02 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	789 500	789 500	789 500	789 500	789 500
02 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	800	0	0	0	0
02 0303	Juros de locação financeira					
02 030303	Edifícios	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500

Emitido em: 26-11-2021 11:25:03

Pág. 12/18

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 14/12/2021
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 030305	Material de transporte	500	500	500	500	500
02 030307	Maquinaria e equipamento	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02 0305	Outros juros					
02 030502	Outros	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02 0306	Outros encargos financeiros					
02 030601	Outros encargos financeiros	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02 04	Transferências correntes					
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
02 040101	Públicas					
02 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	526 000	231 000	231 000	231 000	231 000
02 0403	Administração central					
02 040301	Estado	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02 0405	Administração local					
02 040501	Continente					
02 04050102	Freguesias	129 800	214 800	214 800	214 800	214 800
02 04050104	Associações de municípios	30 000	40 000	40 000	40 000	40 000
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	276 050	250 000	250 000	250 000	250 000
02 0408	Famílias					
02 040802	Outras					
02 04080201	Programas Ocupacionais	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000
02 04080202	Outros	167 400	17 400	17 400	17 400	17 400

Emitido em: 26-11-2021 11:25:03

Pág. 13/18

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 06	Outras despesas correntes					
02 0602	Diversas					
02 060201	Impostos e taxas					
02 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia					
02 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	600	600	600	600	600
02 060203	Outras					
02 06020301	Outras restituições	200	200	200	200	200
02 06020302	IVA pago	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
02 06020304	Serviços bancários	16 800	16 800	16 800	16 800	16 800
02 06020305	Outras	138 000	138 000	138 000	138 000	138 000
Total das Despesas Correntes:		18 949 822	19 349 952	19 350 152	19 250 352	19 250 552
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070101	Terrenos	30 000	50 000	50 000	50 000	50 000
02 070102	Habitações					
02 07010201	Construção	0	300 000	300 000	300 000	0
02 07010202	Aquisição	80 000	330 000	330 000	330 000	30 000
02 07010203	Reparação e beneficiação	50 000	600 000	600 000	600 000	200 000
02 070103	Edifícios					
02 07010301	Instalações de serviços	2 444 838	1 000 000	0	0	0
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	248 001	248 000	35 000	35 000	35 000
02 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	136 000	5 000	5 000	5 000	5 000

Emitido em: 26-11-2021 11:25:03

Pág. 14/18

RESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 07010304	Creches	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02 07010305	Escolas	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000
02 07010307	Outros	4 188 666	4 473 784	550 000	390 000	200 000
02 070104	Construções diversas					
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 416 820	3 929 000	3 929 000	3 929 000	1 054 000
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	272 052	150 000	150 000	150 000	150 000
02 07010404	Iluminação pública	773 000	781 000	790 000	799 000	809 000
02 07010405	Parques e jardins	10 000	50 000	50 000	50 000	50 000
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	79 500	50 000	50 000	50 000	50 000
02 07010407	Captação e distribuição de água	154 500	50 000	50 000	50 000	50 000
02 07010408	Viação rural	60 000	20 000	20 000	20 000	20 000
02 07010409	Sinalização e trânsito	80 000	15 000	15 000	15 000	15 000
02 07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	31 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02 07010412	Cemitérios	30 000	100 000	100 000	100 000	100 000
02 07010413	Outros	375 000	366 000	154 000	154 000	154 000
02 070105	Melhoramentos fundiários	245 000	60 000	60 000	60 000	60 000
02 070106	Material de transporte					
02 07010602	Outro	30 000	50 000	50 000	50 000	50 000
02 070107	Equipamento de informática	31 000	70 000	70 000	70 000	70 000
02 070108	Software informático	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
02 070109	Equipamento administrativo	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02 070110	Equipamento básico					

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 07011002	Outro	550 144	585 000	485 000	285 000	185 000
02 070111	Ferramentas e utensílios	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02 070112	Artigos e objectos de valor	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
02 070113	Investimentos incorpóreos	323 000	392 000	342 000	342 000	342 000
02 070115	Outros investimentos	150 000	218 000	218 000	218 000	218 000
02 0702	Locação financeira					
02 070203	Edifícios	71 000	71 000	71 000	71 000	71 000
02 070205	Material de transporte	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
02 0703	Bens de domínio público					
02 070301	Terrenos e recursos naturais	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
02 08	Transferências de capital					
02 0805	Administração local					
02 080501	Continente					
02 08050101	Municípios	1 000	201 000	201 000	201 000	1 000
02 08050102	Freguesias	1 214 000	951 000	951 000	951 000	951 000
02 08050104	Associações de municípios	8 000	110 000	110 000	110 000	10 000
02 0807	Instituições sem fins lucrativos					
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	731 000	638 000	638 000	538 000	538 000
02 0808	Famílias					
02 080802	Outras	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
02 11	Outras despesas de capital					
02 1102	Diversas					

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
Class. Org./Económica				2023	2024	2025	2026
02	110201	Restituições	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300
Total das Despesas de Capital:			14 044 821	16 155 084	10 665 300	10 214 300	5 759 300
02	09	Activos financeiros					
02	0908	Unidades de participação					
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	19 955	0	0	0	0
02	10	Passivos financeiros					
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos					
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 520 000	1 520 000	1 520 000	1 520 000	1 520 000
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	1 292 000	1 292 000	1 292 000	1 292 000	1 292 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/12/2021
 PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021

Município do Fundão

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2023	2024	2025	2026
02 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7 200	0	0	0	0
	Total das Despesas não Efetivas:	2 839 155	2 812 000	2 812 000	2 812 000	2 812 000
	Total do Capítulo Orgânico 02:	35 833 798	38 317 036	32 827 452	32 276 652	27 821 852
	Total do Orçamento da Despesa:	35 871 498	38 354 736	32 865 152	32 314 352	27 859 552
	Total das Despesas Correntes:	18 987 522	19 387 652	19 387 852	19 288 052	19 288 252
	Total das Despesas de Capital:	14 044 821	16 155 084	10 665 300	10 214 300	5 759 300
	Total das Despesas Efetivas:	33 032 343	35 542 736	30 053 152	29 502 352	25 047 552
	Total das Despesas Não Efetivas:	2 839 155	2 812 000	2 812 000	2 812 000	2 812 000
	Total do Orçamento da Despesa:	35 871 498	38 354 736	32 865 152	32 314 352	27 859 552

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Município do Fundão

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

29/11/2021

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	7 714 905,00
0101	Remunerações certas e permanentes	6 122 005,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	130 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3 007 000,00
01010401	Pessoal em funções	3 000 000,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion. remuneratório	5 000,00
01010403	Alterações facultativas de posicion. remuneratório	1 000,00
01010404	Recrutamento de Pes. para novos postos de trabalho	1 000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	270 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	10 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 480 000,00
010111	Representação	50 000,00
010112	Suplementos e prémios	5,00
010113	Subsidio de refeição	360 000,00
01011301	Pessoal dos quadros	300 000,00
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	60 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	775 000,00
01011401	Pessoal dos quadros	540 000,00
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	235 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	214 900,00
010202	Horas extraordinárias	50 000,00
010204	Ajudas de custo	41 350,00
010205	Abono para falhas	15 500,00
010213	Outros suplementos e prémios	107 950,00
01021301	Prémios de desempenho	100,00
01021302	Outros	75 000,00
01021303	Senhas de Presença	32 850,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	100,00
0103	Segurança social	1 378 000,00
010301	Encargos com a saúde	165 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	70 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	9 000,00
010304	Outras prestações familiares	3 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	1 040 000,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	1 040 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	530 000,00
0103050202	Regime Geral	510 000,00
010308	Outras pensões	10 000,00
010309	Seguros	80 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	80 000,00
010310	Outras despesas de segurança social	1 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	8 851 567,00
0201	Aquisição de bens	2 078 800,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	110 500,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	336 800,00
02010201	Gasolina	25 000,00

Município do Fundão

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

29/11/2021

Económica	Designação	Dotação
02010202	Gasóleo	199 800,00
02010299	Outros	112 000,00
020104	Limpeza e higiene	23 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	136 000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	17 000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	19 000,00
020108	Material de escritório	21 300,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	89 000,00
020112	Material de transporte-Peças e pneus	40 000,00
020113	Material de consumo hoteleiro	10 000,00
020114	Outro material-Peças	8 100,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	24 300,00
020116	Mercadorias para venda	1 056 000,00
02011601	Água	1 051 000,00
02011603	Outras	5 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	6 000,00
020118	Livros e documentação técnica	3 300,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 400,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	18 000,00
020121	Outros bens	158 100,00
0202	Aquisição de serviços	6 772 767,00
020201	Encargos das instalações	838 300,00
020202	Limpeza e higiene	1 910 000,00
020203	Conservação de bens	157 800,00
020204	Locação de edifícios	1 074 750,00
020205	Locação de material de informática	40 000,00
020206	Locação de material de transporte	77 000,00
020208	Locação de outros bens	60 347,00
020209	Comunicações	189 000,00
020210	Transportes	538 000,00
020211	Representação dos serviços	10 400,00
020212	Seguros	59 500,00
020213	Deslocações e estadas	34 600,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	179 000,00
020215	Formação	24 600,00
020216	Seminários, exposições e similares	41 300,00
020217	Publicidade	89 100,00
020218	Vigilância e segurança	48 200,00
020219	Assistência técnica	86 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	103 200,00
020222	Serviços de saúde	11 700,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	152 000,00
020225	Outros serviços	1 047 970,00
03	Juros e outros encargos	833 200,00
0301	Juros da dívida pública	819 200,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	28 900,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	11 000,00

Município do Fundão
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

29/11/2021

Económica	Designação	PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	17 900,00
030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	789 500,00
03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	789 500,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	800,00
0303	Juros de locação financeira	3 000,00
030303	Edifícios	1 500,00
030305	Material de transporte	500,00
030307	Maquinaria e equipamento	1 000,00
0305	Outros juros	10 000,00
030502	Outros	10 000,00
0306	Outros encargos financeiros	1 000,00
030601	Outros encargos financeiros	1 000,00
04	Transferências correntes	1 430 250,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	526 000,00
040101	Públicas	526 000,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	526 000,00
0403	Administração central	1 000,00
040301	Estado	1 000,00
0405	Administração local	159 800,00
040501	Continente	159 800,00
04050102	Freguesias	129 800,00
04050104	Associações de municípios	30 000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	276 050,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	276 050,00
0408	Famílias	467 400,00
040802	Outras	467 400,00
04080201	Programas Ocupacionais	300 000,00
04080202	Outros	167 400,00
06	Outras despesas correntes	157 600,00
0602	Diversas	157 600,00
060201	Impostos e taxas	600,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	600,00
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	600,00
060203	Outras	157 000,00
06020301	Outras restituições	200,00
06020302	IVA pago	2 000,00
06020304	Serviços bancários	16 800,00
06020305	Outras	138 000,00
Total das Despesas Correntes:		18 987 522,00
07	Aquisição de bens de capital	12 039 521,00
0701	Investimentos	11 943 521,00
070101	Terrenos	30 000,00
070102	Habitações	130 000,00
07010202	Aquisição	80 000,00
07010203	Reparação e beneficiação	50 000,00
070103	Edifícios	7 077 505,00

Município do Fundão

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

29/11/2021

Económica	Designação	Dotação
07010301	Instalações de serviços	2 444 838,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	248 001,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	136 000,00
07010304	Creches	10 000,00
07010305	Escolas	50 000,00
07010307	Outros	4 188 666,00
070104	Construções diversas	3 281 872,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 416 820,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	272 052,00
07010404	Iluminação pública	773 000,00
07010405	Parques e jardins	10 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	79 500,00
07010407	Captação e distribuição de água	154 500,00
07010408	Viação rural	60 000,00
07010409	Sinalização e trânsito	80 000,00
07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	31 000,00
07010412	Cemitérios	30 000,00
07010413	Outros	375 000,00
070105	Melhoramentos fundiários	245 000,00
070106	Material de transporte	30 000,00
07010602	Outro	30 000,00
070107	Equipamento de informática	31 000,00
070108	Software informático	50 000,00
070109	Equipamento administrativo	10 000,00
070110	Equipamento básico	550 144,00
07011002	Outro	550 144,00
070111	Ferramentas e utensílios	10 000,00
070112	Artigos e objectos de valor	25 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	323 000,00
070115	Outros investimentos	150 000,00
0702	Locação financeira	76 000,00
070203	Edifícios	71 000,00
070205	Material de transporte	5 000,00
0703	Bens de domínio público	20 000,00
070301	Terrenos e recursos naturais	20 000,00
08	Transferências de capital	2 004 000,00
0805	Administração local	1 223 000,00
080501	Continente	1 223 000,00
08050101	Municípios	1 000,00
08050102	Freguesias	1 214 000,00
08050104	Associações de municípios	8 000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	731 000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	731 000,00
0808	Famílias	50 000,00
080802	Outras	50 000,00
11	Outras despesas de capital	1 300,00
1102	Diversas	1 300,00

Município do Fundão
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2022)

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

Económica	Designação	Dotação
110201	Restituições	1 300,00
Total das Despesas de Capital:		14 044 821,00
Total das Despesas Efetivas:		33 032 343,00
09	Activos financeiros	19 955,00
0908	Unidades de participação	19 955,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	19 955,00
10	Passivos financeiros	2 819 200,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	2 819 200,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 520 000,00
100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	1 292 000,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7 200,00
Total das Despesas não efetivas:		2 839 155,00
Total do Orçamento da Despesa:		35 871 498,00

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

24/12/2021

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto									
[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]		Períodos seguintes				[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
																								2022	2023	2024	2025					
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação																													
01 EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO																																
01 001 EDUCAÇÃO																																
01	001	2013/5001	Transportes Escolares	02	020210	O						01/2013	12/2026	5				429 000	429 000	429 000	429 000	429 000						2 145 000				
01	001	2014/2	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	02	07011002	O						01/2014	12/2026	0				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000						25 000				
01	001	2014/5001	Transferências para as Juntas para actividades educativas	02	04050102	O						01/2014	12/2026	5				124 800	124 800	124 800	124 800	124 800						624 000				
01	001	2014/5002	Fornecimento de Refeições	02	020105	O						01/2014	12/2026	5				135 000	135 000	135 000	135 000	135 000						675 000				
01	001	2015/5002	Prestação de Serviços no Âmbito da Educação	02	020225	O						01/2015	12/2026	5				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000						25 000				
01	001	2016/5	Requalificação e Apetrechamento de Escolas	02	07010305	O						01/2016	12/2026	2				50 000	100 000	100 000	100 000	100 000						450 000				
01	001	2016/6	Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância	02	07010304	O						01/2016	12/2026	0				10 000	10 000	10 000	10 000	10 000						50 000				
01	001	2016/5007	Promoção do sucesso escolar	02	04080202	O						01/2018	12/2026	5				6 400	6 400	6 400	6 400	6 400						32 000				
01	001	2016/5011	Centro 2020 - ITI - Plano de Promoção do Sucesso Escolar	02	020225	O						01/2016	12/2026	5				70 000	70 000	70 000	70 000	70 000						350 000				
Totais do Programa 001:								4 078 500	297 500												835 200	885 200	885 200	885 200	885 200						4 376 000	
01 002 DESPORTO																																
01	002	2014/3	Beneficiação e Construção de Equipamentos Desportivos	02	07010302	O						01/2014	12/2026	0				35 000	35 000	35 000	35 000	35 000						175 000				
01	002	2014/52	Construções Diversas em Instalações Desportivas e Recreativas	02	07010406	E						01/2014	12/2026	5				79 500	50 000	50 000	50 000	50 000						279 500				
01	002	2014/5003	Apoio à Construção de Sedes	02	080701	O						01/2014	12/2026	5				30 000	60 000	60 000	60 000	60 000						270 000				
01	002	2017/5009	Actividades Desportivas	02	020225	O						01/2017	12/2026	5				10 000	10 000	10 000	10 000	10 000						50 000				
01	002	2019/8	Balneários do Campo de Futebol - Estádio Municipal	02	07010302	E						01/2019	12/2023	0				213 001	213 000								426 001					
Totais do Programa 002:								1 200 501												367 501	368 000	155 000	155 000	155 000						1 200 501		
01 004 ACÇÃO SOCIAL E EQUIPAMENTOS SOCIAIS																																
01	004	2014/5004	Cartão Social Municipal	02	020210	O						01/2014	12/2026	5				71 000	71 000	71 000	71 000	71 000						355 000				
01	004	2014/5005	Subsídios para livros escolares	02	04080202	O						01/2014	12/2026	5				11 000	11 000	11 000	11 000	11 000						55 000				
01	004	2014/5013	Transferências de Capital no Âmbito do Equipamento Sénior	02	080701	O						01/2014	12/2026	5				60 000	50 000	50 000	50 000	50 000						260 000				
01	004	2019/9	Medicina Nuclear																													
01	004	2019/9	1/19 Obras	02	07010307	E						01/2019	12/2023	0				400 000	40 000								440 000					
01	004	2019/5001	Prestações de Serviços no Espaço de Acolhimento	02	020225	O						01/2019	12/2026	5				19 000												19 000		
01	004	2020/1	Centro para as Migrações do Fundão																													
01	004	2020/1	1/20 Equipamento	02	07011002	O						01/2020	12/2026	0				277 144	100 000	100 000								477 144				

SENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/11/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto	
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]		2022 [15]
				[21] = [ND] + [13] + ... + [20]																				
01		EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO																						
01 004		ACÇÃO SOCIAL E EQUIPAMENTOS SOCIAIS																						
01	004	2020/1	2/20	Construções e requalificações	02	07010307	E		81 946	245 839			01/2020	12/2026	0			127 785	100 000	100 000				327 785
01	004	2020/1	3/20	Prestações de Serviços	02	020225	O		80 500	241 500			01/2020	12/2026	5			64 400	64 400	64 400	64 400	64 400		322 000
01	004	2020/1	4/20	Outros Bens	02	020121	O		1 250	3 750			01/2020	12/2026	5			5 000						5 000
01	004	2020/1	5/20	Alimentação - Géneros para confeccionar	02	020106	O		20 000	60 000			01/2020	12/2026	5			16 000	16 000	16 000	16 000	16 000		80 000
01	004	2021/10		Programa de Apoio aos Equipamentos Sociais e de Saúde - Edifícios																				
01	004	2021/10	5/21	Unidade de Saúde Familiar	02	07010307	E		125 000	125 000			01/2021	12/2025	0			100 000	50 000	50 000	50 000			250 000
01	004	2021/10	6/21	Construção de Extensões de Saúde	02	07010307	E				95 400	01/2021	12/2026	0										95 400
01	004	2021/11		Apoio às Unidades de Saúde e de Apoio Social da Santa Casa da Misericórdia do Fundão																				
01	004	2021/11	1/21	Cuidados Continuados	02	080701	O		150 000			01/2021	12/2024	5			50 000	50 000	50 000					150 000
01	004	2021/11	2/21	Hotel Sénior	02	080701	O		150 000			01/2021	12/2024	5			50 000	50 000	50 000					150 000
Totais do Programa 004:								1 842 732	1 048 197		95 400						1 251 329	602 400	562 400	262 400	212 400		2 986 329	
01 005		PROTECÇÃO CIVIL																						
01	005	2017/5001		Ações de Limpeza	02	020225	O		50 000			01/2017	12/2026	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 000
01	005	2018/3		Melhoramentos Fundiários	02	070105	O		50 000			01/2018	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 000
01	005	2018/9		Redução de Riscos, perímetro de proteção de aglomerados urbanos e redes viárias	02	07010413	E		109 800	439 200		01/2018	12/2026	4			149 000	100 000	100 000	100 000	100 000			549 000
01	005	2018/13		Fundo de Emergência Municipal - Candidatura CCRC																				
01	005	2018/13	4/18	Infraestruturas de Captação e Distribuição de águas	02	07010407	E		5 000			01/2018	12/2022	5			5 000							5 000
01	005	2019/1		Restabelecimento da Floresta - Redução de Riscos	02	070105	E		65 250	369 750		01/2019	12/2026	3			235 000	50 000	50 000	50 000	50 000			435 000
01	005	2021/5		Programa de combate ao COVID19																				
01	005	2021/5	1/21	Aquis. testes e outros produtos farmacêuticos	02	020109	O		5 000			01/2021	12/2022	5			5 000							5 000
01	005	2021/5	2/21	Aquisição de EPI; Mascaras e Luvas	02	020121	O		5 000			01/2021	12/2022	5			5 000							5 000
01	005	2021/5	3/21	Aquisição de Produtos de Desinfecção e Limpeza	02	020104	O		1 000			01/2021	12/2022	5			1 000							1 000
01	005	2021/5	4/21	Serviços de Desinfecção e Higienização	02	020220	O		3 000			01/2021	12/2022	5			3 000							3 000
01	005	2021/5	6/21	Aquisição de Equipamentos e Barreiras de Proteção	02	07011002	O		5 000			01/2021	12/2022	5			5 000							5 000
01	005	2021/5	7/21	Aquisição Hardware P/Promover a Possibilidade de Teletrabalho e Educação à Distância	02	070107	O		1 000			01/2021	12/2022	5			1 000							1 000
01	005	2021/5	8/21	Apoio a IPSS e ao Comércio Local	02	040701	O		35 000			01/2021	12/2022	5			35 000							35 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto		
[1]			[2]															Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]		[15]	[16]
01 EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO																									
01 005 PROTECÇÃO CIVIL																									
01	005	2021/5	10/21	Outras Prestações de Serviços	02	020225	O	26 000				01/2021	12/2022	5			26 000							26 000	
Totais do Programa 005:								361 050		808 950							490 000	170 000	170 000	170 000	170 000		1 170 000		
Totais do Objetivo 01:								0	7 482 783	2 154 647		0	95 400				0	0	2 944 030	2 025 600	1 772 600	1 472 600	1 422 600	0	9 732 830
02 DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTIVO																									
02 002 PARCERIAS E COOPERAÇÃO																									
02	002	2014/5006		Associações e Coletividades	02	040701	O	1 184 050				01/2014	12/2026	5			224 050	240 000	240 000	240 000	240 000		1 184 050		
02	002	2014/5007		Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	02	08050102	O	824 000				01/2014	12/2026	5			424 000	100 000	100 000	100 000	100 000		824 000		
02	002	2014/5009		Transferências de Capital para Instituições	02	080701	O	1 762 000				01/2014	12/2026	5			490 000	318 000	318 000	318 000	318 000		1 762 000		
02	002	2015/5005		Delegação de Competências para as Juntas de Freguesias	02	08050102	O	3 694 000				01/2015	12/2026	5			690 000	751 000	751 000	751 000	751 000		3 694 000		
02	002	2016/5008		Transferências Correntes - Juntas de Freguesia	02	04050102	O	365 000				01/2016	12/2026	5			5 000	90 000	90 000	90 000	90 000		365 000		
02	002	2022/5001		Apoio à Implementação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	02	08050102	O	500 000				01/2022	12/2026	5			100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		500 000		
Totais do Programa 002:								8 329 050									1 933 050	1 599 000	1 599 000	1 599 000	1 599 000		8 329 050		
02 003 REQUALIFICAÇÃO URBANA																									
02	003	2014/7		Parques e Jardins - Outros	02	07010405	E	210 000				01/2014	12/2026	5			10 000	50 000	50 000	50 000	50 000		210 000		
02	003	2014/8		Requalificação Urbana em Freguesias	02	07010401	E	690 000				01/2014	12/2026	5			290 000	100 000	100 000	100 000	100 000		690 000		
02	003	2014/10		Iluminação Pública	02	07010404	O	150 000				01/2014	12/2026	5			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		150 000		
02	003	2014/11		Outros Edifícios																					
02	003	2014/11	1/14	Outros Edifícios	02	07010307	E	25 500		144 500		01/2014	12/2026	5			50 000	30 000	30 000	30 000	30 000		170 000		
02	003	2014/12		Mercados, Instalações de Fiscalização Sanitária e Canil	02	07010303	O	156 000				01/2014	12/2026	5			136 000	5 000	5 000	5 000	5 000		156 000		
02	003	2014/36		Obras de Construção, Beneficção Conservação e reedificação de infraestruturas	02	07010401	E	255 820				01/2014	12/2026	5			239 820	4 000	4 000	4 000	4 000		255 820		
02	003	2014/46		Outras Construções Diversas	02	07010413	E	20 000				01/2014	12/2026	5			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000		20 000		
02	003	2014/53		Aquisição de Habitações	02	07010202	E	150 000				01/2014	12/2026	5			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		150 000		
Totais do Programa 003:								1 657 320		144 500							789 820	253 000	253 000	253 000	253 000		1 801 820		

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 14/12/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto	
[1]	[2]	Ano / Nº					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes							[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
		[3]	[4]														[5]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]		
Obj	Prog.	Áno	Nº	Ação																				
02		DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTIVO																						
02 004		ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																						
02	004	2017/5010			Orçamento Participativo Jovem	02	07010413	O		210 000		01/2017	12/2026	5			10 000	50 000	50 000	50 000	50 000		210 000	
					Totais do Programa 004:					210 000							10 000	50 000	50 000	50 000	50 000		210 000	
					Totais do Objetivo 02:					0	10 196 370	144 500	0	0		0	0	2 732 870	1 902 000	1 902 000	1 902 000	1 902 000	0	10 340 870
03		AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA																						
03 001		Infraestruturas Básicas - Saneamento																						
03	001	2014/13			Construção e Reposição da Rede de Esgotos	02	07010402	E		872 052		01/2014	12/2026	5			272 052	150 000	150 000	150 000	150 000		872 052	
					Totais do Programa 001:					872 052							272 052	150 000	150 000	150 000	150 000		872 052	
03 002		Infraestruturas Básicas - Higiene Pública																						
03	002	2013/5011			Tratamento de efluentes	02	020202	O		4 100 000		01/2013	12/2026	5			820 000	820 000	820 000	820 000	820 000		4 100 000	
03	002	2013/5012			Deposição de resíduos	02	020202	O		3 000 000		01/2013	12/2026	5			600 000	600 000	600 000	600 000	600 000		3 000 000	
03	002	2013/5013			Limpeza, Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos	02	020202	O		2 400 000		01/2013	12/2026	5			480 000	480 000	480 000	480 000	480 000		2 400 000	
					Totais do Programa 002:					9 500 000							1 900 000	1 900 000	1 900 000	1 900 000	1 900 000		9 500 000	
03 003		Cemitérios																						
03	003	2014/14			Requalificação e Construção de Cemitérios	02	07010412	E		430 000		01/2014	12/2026	5			30 000	100 000	100 000	100 000	100 000		430 000	
					Totais do Programa 003:					430 000							30 000	100 000	100 000	100 000	100 000		430 000	
03 004		Infraestruturas Básicas - Águas																						
03	004	2013/5005			Fornecimento de Água	02	02011601	O		5 090 000		01/2013	12/2026	5			1 050 000	1 010 000	1 010 000	1 010 000	1 010 000		5 090 000	
03	004	2014/15			Construção, Ampliação e Remodelação de Redes de Água	02	07010407	E		349 500		01/2014	12/2026	5			149 500	50 000	50 000	50 000	50 000		349 500	
					Totais do Programa 004:					5 439 500							1 199 500	1 060 000	1 060 000	1 060 000	1 060 000		5 439 500	
03 005		Rede Viária e Sinalização																						
03	005	2014/17			Pavimentação e Arruamentos de Obras Complementares	02	07010401	E		2 587 000		01/2014	12/2026	5			787 000	450 000	450 000	450 000	450 000		2 587 000	
03	005	2014/18			Sinalização Ordenamento e Trânsito	02	07010409	O		140 000		01/2014	12/2026	5			80 000	15 000	15 000	15 000	15 000		140 000	
03	005	2014/19			Viação Rural	02	07010408	E		140 000		01/2014	12/2026	5			60 000	20 000	20 000	20 000	20 000		140 000	
03	005	2017/9			Programa de Manutenção de Estradas e Rede Viária	02	07010401	E		2 100 000		01/2017	12/2027	5			100 000	500 000	500 000	500 000	500 000		2 100 000	
					Totais do Programa 005:					4 967 000							1 027 000	985 000	985 000	985 000	985 000		4 967 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto									
[1]		[2]					[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]		[14]	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação																												
03																															
AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA																															
03 006																															
Aquisição de Terrenos																															
03	006	2014/39		Aquisição de Terreno de Domínio Privado	02	070101	O		230 000				01/2014	12/2026	5			30 000	50 000	50 000	50 000	50 000		230 000							
03	006	2014/40		Aquisição de Terrenos de Domínio Público	02	070301	O		100 000				01/2014	12/2026	5			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000							
Totais do Programa 006:								330 000											50 000	70 000	70 000	70 000	70 000		330 000						
03 010																															
Economia Circular																															
03	010	2021/22		Programa de Bioresíduos	02	070113	E		50 000				01/2021	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000							
03	010	2021/5005		Educação Ambiental	02	020225	O		50 000				01/2021	12/2026	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000							
Totais do Programa 010:								100 000											20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000						
Totais do Objetivo 03:								0	21 638 552	0	0	0											0	0	4 498 552	4 285 000	4 285 000	4 285 000	4 285 000		21 638 552
04																															
INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO																															
04 001																															
Programa de Desenvolvimento Rural																															
04	001	2021/20		Plano de Valorização da paisagem da Gardunha	02	070115	E		870 000		200 000		01/2021	12/2026	1			70 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 070 000							
04	001	2021/21		Espaços Cowork Aldeias de Montanha	02	07010307	E		210 000				01/2021	12/2026	1			10 000	50 000	50 000	50 000	50 000		210 000							
Totais do Programa 001:								1 080 000											80 000	250 000	250 000	250 000	250 000		1 280 000						
04 002																															
ALDEIAS HISTÓRICAS																															
04	002	2017/5004		Projeto de animação turística	02	020225	O		75 000				01/2017	12/2026	5			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000							
04	002	2017/5005		Comparticipação Pública Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Correntes	02	040701	O		57 000				01/2017	12/2026	5			17 000	10 000	10 000	10 000	10 000		57 000							
04	002	2017/5006		Comparticipação Pública Nacional de Projetos desenvolvidos AHP - Capital	02	080701	O		50 000				01/2017	12/2026	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000							
Totais do Programa 002:								182 000											42 000	35 000	35 000	35 000	35 000		182 000						
04 004																															
Projecto Rio																															
04	004	2016/28		Estratégia de Recuperação Ambiental do Rio - 2ª Fase	02	07010413	E				1 205 500		01/2016	12/2022	0									1 205 500							
04	004	2021/2		Terras do Volfrâmio e Estanho - História e Memória Comun.Minéiras-F2- Turismo de Portugal	02	07010413	E		127 200	296 800			01/2021	12/2022	0			212 000	212 000					424 000							
Totais do Programa 004:								127 200	296 800											212 000	212 000						1 629 500				
04 005																															
Promoção do Investimento e Qualidade																															
04	005	2014/5010		Contrato Programa ViverFundão	02	04010101	O		1 150 000				01/2014	12/2031	5			230 000	230 000	230 000	230 000	230 000		1 150 000							
04	005	2014/5011		Transferências ao Abrigo do nº 2 Artº 40 da Lei 50/2012 de 31 de Agosto	02	04010101	O		5 000				01/2014	12/2026	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000							

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto			Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto		
[1]	[2]	[3]			[4]	[5]	RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início	Fim	[12]	[13]	[14]	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seg.	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação			[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]		[10]	[11]				[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
04																							INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO	
04 005																							Promoção do Investimento e Qualidade	
04	005	2014/5021		Emprego/Habitação	02	020204	O					01/2014	12/2026	5			839 000	839 000	839 000	839 000	839 000		4 195 000	
04	005	2017/2		Acolhimento Empresarial do Fundão - Requalificação da Zona Industrial do Fundão																				
04	005	2017/2	4/17	Instalação Elétrica	02	07010404	E					01/2017	12/2022	5			1 000						1 000	
04	005	2022/2		Área de Acolhimento Empresarial - Nova Geração	02	07010401	E					01/2022	12/2026	0				2 775 000	2 775 000	2 775 000			11 100 000	
Totais do Programa 005:							6 599 750	7 076 250		2 775 000							1 071 000	3 845 000	3 845 000	3 845 000	1 070 000		16 451 000	
04 007																							Planeamento Urbanístico e Promoção do Investimento	
04	007	2013/8		Fundos de ARU's	02	080802	O					01/2013	12/2026	5			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000	
04	007	2014/20		Elaboração e Atualização de Projectos e Planos	02	070113	O					01/2014	12/2026	5			100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		500 000	
04	007	2015/1		Aquisição e Reparação de Outros Edifícios	02	07010307	O					01/2015	12/2027	5			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000	
04	007	2015/4		Revisão do PDM	02	070113	O					01/2015	12/2022	5			50 000						50 000	
04	007	2021/17		Connect - Habitação Sustentável	02	07010203	E					01/2021	12/2026	0			50 000	200 000	200 000	200 000	200 000		850 000	
04	007	2021/19		Estratégia Local de Habitação																				
04	007	2021/19	1/21	Aquisição de Habitação	02	07010202	O					01/2021	12/2026	0			50 000	300 000	300 000	300 000			1 250 000	
04	007	2021/19	2/21	Construção de Habitações	02	07010201	E					01/2021	12/2026	0				300 000	300 000	300 000			1 200 000	
04	007	2021/19	3/21	Reparação e Beneficiação de Habitações	02	07010203	E					01/2021	12/2026	0			400 000	400 000	400 000				1 600 000	
Totais do Programa 007:							1 750 000	3 050 000		1 000 000							320 000	1 370 000	1 370 000	1 370 000	370 000		5 800 000	
04 009																							Modernização Administrativa e Inovação	
04	009	2014/21		Software Informático	02	070108	O					01/2014	12/2026	5			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000	
04	009	2014/22		Equipamento Administrativo	02	070109	O					01/2014	12/2026	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
04	009	2014/23		Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O					01/2014	12/2026	5			30 000	70 000	70 000	70 000	70 000		310 000	
04	009	2016/27		Centro 2020 ITI- Modernização Administrativa e Inovação	02	070113	O					01/2016	12/2026	5			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000	
Totais do Programa 009:							620 000										92 000	132 000	132 000	132 000	132 000		620 000	
04 010																							Melhoria de Edifícios Municipais	
04	010	2013/4		Obras de Construção, Beneficiação, Conservação e reificação de equipamentos municipais	02	07010307	E					01/2013	12/2026	5			230 000	100 000	100 000	100 000	100 000		630 000	
04	010	2013/5		Leasing Imobiliário	02	070203	O					01/2013	12/2026	5			71 000	71 000	71 000	71 000	71 000		504 000	
04	010	2021/1		Equipamento, artigos e objetos diversos	02	070112	O					01/2021	12/2026	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000	

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 14/12/2021
 PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

PRESENTE A REALIZADA EM PRESENTE A REALIZADA EM

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto	
[1]	[2]	[3]				[4]	[5]	RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2022		2023
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação			[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
04																							
04 016																							
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																							
04	016	2021/12		Comunidade Energia Renovável - Projeto Piloto	02	070113	O			146 000	01/2021	12/2026	0			46 000	25 000	25 000	25 000	25 000		146 000	
						Totais do Programa 016:										820 000	787 000	796 000	805 000	815 000	8 574 000	12 597 000	
04 017																							
Parcerias																							
04	017	2016/5002		Fundo de Apoio Municipal	02	090802	O			19 955	01/2016	12/2022	5			19 955						19 955	
04	017	2016/5003		Projetos Co-financiados Correntes CIM e Associações de Municípios	02	04050104	O			190 000	01/2016	12/2026	5			30 000	40 000	40 000	40 000	40 000		190 000	
04	017	2016/5004		Projetos Co-financiados Capital - CIM e Associação de Municípios	02	08050104	O			48 000	01/2016	12/2026	5			8 000	10 000	10 000	10 000	10 000		48 000	
04	017	2016/5006		Projetos Co-financiados Capital Instituições	02	080701	O			441 000	01/2016	12/2026	5			41 000	100 000	100 000	100 000	100 000		441 000	
						Totais do Programa 017:										98 955	150 000	150 000	150 000	150 000		698 955	
04 018																							
Programas Transnacionais																							
04	018	2016/5017		Outros Programas de Cooperação Transnacional	02	020225	O			7 500	01/2016	12/2026	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
04	018	2017/5002		POCTEP - Empreende Jovem	02	020225	O			51 250	01/2017	12/2026	5			5 000	50 000	50 000	50 000	50 000		205 000	
04	018	2021/5001		URBACT III	02	020225	O			3 750	01/2021	12/2026	5			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
						Totais do Programa 018:										20 000	65 000	65 000	65 000	65 000		280 000	
04 019																							
Empreendedorismo, Inovação e Internacionalização																							
04	019	2013/5015		Programa de Apoio ao Arrendamento Comercial e Incubação	02	020204	O			689 000	01/2013	12/2026	5			189 000	125 000	125 000	125 000	125 000		689 000	
04	019	2018/12		Centro de Negócios -Incubadora																			
04	019	2018/12	1/18	Aquisição e Reparação de edifícios	02	07010307	E			350 000	01/2018	12/2023	2			50 000	300 000					350 000	
04	019	2018/12	2/18	Aquisição de Equipamento	02	070115	O			25 000	01/2018	12/2026	5			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
04	019	2018/12	3/18	Projeto	02	070113	O			25 000	01/2018	12/2026	5			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
04	019	2018/12	4/18	Ampliação Espaço Empresas Fundão	02	07010307	E			729 535	01/2018	12/2023	0			2 431 784	2 431 784					4 863 568	
						Totais do Programa 019:										2 680 784	2 866 784	135 000	135 000	135 000		5 952 568	
04 020																							
Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano																							
04	020	2016/13		PARU - Reabilitação de Edifícios Municipais e Culturais -Cine Teatro Gardunha	02	07010301	O			516 726	01/2016	12/2023	0			2 444 838	1 000 000					3 444 838	
04	020	2016/15		PARU - Reabilitação de outros Edifícios	02	07010307	O			59 265	01/2016	12/2022	5			395 097						395 097	
04	020	2022/1		Requalificação do Antigo Pavilhão CUF e Espaço Envolvente do Fundão	02	07010307	E			82 800	01/2022	12/2023	0			100 000	452 000					552 000	
						Totais do Programa 020:										2 939 935	1 452 000					4 391 935	

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 14/12/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto							
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes							[21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação														[3]	[4]	[5]	[12]	[13]	[14]			[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
04																														
INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO																														
04 21		Desenvolvimento Rural e Agricultura																												
04	21	2015/13		Regadio Sul da Gardunha																										
04	21	2015/13	1/15	Projecto de Execução	02	070113	O				910 000			01/2015	12/2026	5				110 000	200 000	200 000	200 000	200 000		910 000				
04	21	2015/13	2/15	Central Fotovoltaica	02	08050101	O				5 000			01/2015	12/2026	5				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000				
04	21	2018/1		Equipamento Básico	02	07011002	O				50 000			01/2018	12/2026	0				10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000				
04	21	2018/2		Ferramentas e Utensílios	02	070111	O				25 000			01/2018	12/2026	0				5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000				
04	21	2018/6		Plantações	02	070115	A				55 000			01/2018	12/2026	0				15 000	10 000	10 000	10 000	10 000		55 000				
04	21	2018/5001		Campo Experi- Seminário do Fundão arrendamento	02	020204	O				844 750			01/2018	12/2042	5				36 750	36 000	36 000	36 000	36 000	664 000	844 750				
04	21	2018/5007		Viveiro Gardunha	02	070115	O				5 000			01/2018	12/2026	5				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000				
04	21	2020/2		Quinta Ciência Viva das Ideias e das Cerejas																										
04	21	2020/2	1/20	Rendas	02	020208	O				125 188			01/2020	12/2040	5				5 247	5 447	5 647	5 847	6 047	96 953	125 188				
04	21	2020/2	2/20	Quinta da Cereja Ciencia Viva	02	07010401	O				300 000			100 000	01/2020	12/2025	0				100 000	100 000	100 000			400 000				
04	21	2020/2	3/20	Transferências de Capital	02	080701	O							100 000	01/2020	12/2026	0									100 000				
04	21	2020/7		Campos Experimentais																						100 000				
04	21	2020/7	1/20	Reabilitação de edifícios	02	07010307	E				100 000			430 000	01/2020	12/2023	0									530 000				
04	21	2020/7	2/20	Chãos da Aldeia - Alcongosta	02	07010307	E				540 000			200 000	01/2020	12/2023	0				100 000					740 000				
04	21	2021/7		Centro de Formação Agrícola Seminário - FAMI	02	07011002	O				75 000			250 000	01/2021	12/2026	0				200 000	200 000	140 000			750 000				
04	21	2021/8		Centro Agrotec	02	070113	O				50 000			100 000	01/2021	12/2026	0				50 000					150 000				
04	21	2021/9		Programa de Valorização do Queijo	02	07011002	O				110 000			50 000	01/2021	12/2026	0				10 000	100 000				160 000				
04	21	2021/5003		Plano de Modernização do Regadio Cova da Beira	02	08050101	O				600 000			500 000	01/2021	12/2025	5				200 000	200 000	200 000			1 100 000				
Totais do Programa 21:											3 794 938			425 000			1 730 000				193 997	1 218 447	968 647	808 847	269 047	760 953	5 949 938			
Totais do Objetivo 04:											0			35 092 719			19 827 677			0			0	10 011 671	14 010 231	8 773 647	8 522 847	4 118 047	9 483 953	62 580 896
Total:											0			74 410 424			22 126 824			0			0	20 187 123	22 222 831	16 733 247	16 182 447	11 727 647	9 483 953	104 293 148

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
[1]		[2]				[6]	[7]	[8]	[9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				[12]	[13]	[14]	2022	2023	2024	
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
01 EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO																						
01 001 EDUCAÇÃO																						
01	001	2014/2	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	02	07011002	O	25 000				01/2014	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
01	001	2016/5	Requalificação e Apetrechamento de Escolas	02	07010305	O	450 000				01/2016	12/2026	2			50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	450 000	
01	001	2016/6	Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância	02	07010304	O	50 000				01/2016	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
Totais do Programa 001:							525 000									65 000	115 000	115 000	115 000	115 000	525 000	
01 002 DESPORTO																						
01	002	2014/3	Beneficiação e Construção de Equipamentos Desportivos	02	07010302	O	175 000				01/2014	12/2026	0			35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	175 000	
01	002	2014/52	Construções Diversas em Instalações Desportivas e Recreativas	02	07010406	E	279 500				01/2014	12/2026	5			79 500	50 000	50 000	50 000	50 000	279 500	
01	002	2019/8	Balneários do Campo de Futebol - Estádio Municipal	02	07010302	E	426 001				01/2019	12/2023	0			213 001	213 000				426 001	
Totais do Programa 002:							880 501									327 501	298 000	85 000	85 000	85 000	880 501	
01 004 ACÇÃO SOCIAL E EQUIPAMENTOS SOCIAIS																						
01	004	2019/9	Medicina Nuclear																			
01	004	2019/9	1/19 Obras	02	07010307	E	440 000				01/2019	12/2023	0			400 000	40 000				440 000	
01	004	2020/1	Centro para as Migrações do Fundão																			
01	004	2020/1	1/20 Equipamento	02	07011002	O	119 286	357 858			01/2020	12/2026	0			277 144	100 000	100 000			477 144	
01	004	2020/1	2/20 Construções e requalificações	02	07010307	E	81 946	245 839			01/2020	12/2026	0			127 785	100 000	100 000			327 785	
01	004	2021/10	Programa de Apoio aos Equipamentos Sociais e de Saúde - Edifícios																			
01	004	2021/10	5/21 Unidade de Saúde Familiar	02	07010307	E	125 000	125 000			01/2021	12/2025	0			100 000	50 000	50 000	50 000			250 000
01	004	2021/10	6/21 Construção de Extensões de Saúde	02	07010307	E				95 400	01/2021	12/2026	0								95 400	
Totais do Programa 004:							766 232	728 697		95 400						904 929	290 000	250 000	50 000			590 329
01 005 PROTECÇÃO CIVIL																						
01	005	2018/3	Melhoramentos Fundiários	02	070105	O	50 000				01/2018	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
01	005	2018/9	Redução de Riscos, perímetro de proteção de aglomerados urbanos e redes viárias	02	07010413	E	109 800	439 200			01/2018	12/2026	4			149 000	100 000	100 000	100 000	100 000	549 000	
01	005	2018/13	Fundo de Emergência Municipal - Candidatura CCRC																			
01	005	2018/13	4/18 Infraestruturas de Captação e Distribuição de águas	02	07010407	E	5 000				01/2018	12/2022	5			5 000						5 000
01	005	2019/1	Restabelecimento da Floresta - Redução de Riscos	02	070105	E	65 250	369 750			01/2019	12/2026	3			235 000	50 000	50 000	50 000	50 000	435 000	
01	005	2021/5	Programa de combate ao COVID19																			

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 19/12/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto	
[1]	[2]						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes							[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
																	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seg.		
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]							[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
01				EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO																				
01 005				PROTECÇÃO CIVIL																				
01	005	2021/5	6/21	Aquisição de Equipamentos e Barreiras de Protecção	02	07011002	O		5 000			01/2021	12/2022	5			5 000					5 000		
01	005	2021/5	7/21	Aquisição Hardware P/Promover a Possibilidade de Teletrabalho e Educação à Distância	02	070107	O		1 000			01/2021	12/2022	5			1 000					1 000		
Totais do Programa 005:								236 050	808 950							405 000	160 000	160 000	160 000	160 000		1 045 000		
Totais do Objetivo 01:								0	2 407 783	1 537 647	0	95 400			0	0	1 702 430	863 000	610 000	410 000	360 000	0	4 040 830	
02				DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTIVO																				
02 003				REQUALIFICAÇÃO URBANA																				
02	003	2014/7		Parques e Jardins - Outros	02	07010405	E		210 000			01/2014	12/2026	5			10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	210 000		
02	003	2014/8		Requalificação Urbana em Freguesias	02	07010401	E		690 000			01/2014	12/2026	5			290 000	100 000	100 000	100 000	100 000	690 000		
02	003	2014/10		Iluminação Pública	02	07010404	O		150 000			01/2014	12/2026	5			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000		
02	003	2014/11		Outros Edifícios																				
02	003	2014/11	1/14	Outros Edifícios	02	07010307	E		25 500	144 500		01/2014	12/2026	5			50 000	30 000	30 000	30 000	30 000	170 000		
02	003	2014/12		Mercados, Instalações de Fiscalização Sanitária e Canil	02	07010303	O		156 000			01/2014	12/2026	5			136 000	5 000	5 000	5 000	5 000	156 000		
02	003	2014/36		Obras de Construção, Beneficiação Conservação e retilificação de infraestruturas	02	07010401	E		255 820			01/2014	12/2026	5			239 820	4 000	4 000	4 000	4 000	255 820		
02	003	2014/46		Outras Construções Diversas	02	07010413	E		20 000			01/2014	12/2026	5			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	20 000		
02	003	2014/53		Aquisição de Habitações	02	07010202	E		150 000			01/2014	12/2026	5			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000		
Totais do Programa 003:								1 657 320	144 500							789 820	253 000	253 000	253 000	253 000		801 820		
02 004				ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																				
02	004	2017/5010		Orçamento Participativo Jovem	02	07010413	O		210 000			01/2017	12/2026	5			10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	210 000		
Totais do Programa 004:								210 000								10 000	50 000	50 000	50 000	50 000		210 000		
Totais do Objetivo 02:								0	1 867 320	144 500	0	0			0	0	799 820	303 000	303 000	303 000	303 000	0	801 820	
03				AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA																				
03 001				Infraestruturas Básicas - Saneamento																				
03	001	2014/13		Construção e Reposição da Rede de Esgotos	02	07010402	E		872 052			01/2014	12/2026	5			272 052	150 000	150 000	150 000	150 000	872 052		
Totais do Programa 001:								872 052								272 052	150 000	150 000	150 000	150 000		872 052		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

																						Euros	
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. 1-1	Pagamentos						Total previsto
[1]	[2]						RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início	Fim				Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seg.	[20]
03		AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA																					
03 003		Cemitérios																					
03	003	2014/14		Requalificação e Construção de Cemitérios	02	07010412	E			430 000		01/2014	12/2026	5			30 000	100 000	100 000	100 000	100 000		430 000
Totais do Programa 003:								430 000									30 000	100 000	100 000	100 000	100 000		430 000
03 004		Infraestruturas Básicas - Águas																					
03	004	2014/15		Construção, Ampliação e Remodelação de Redes de Água	02	07010407	E			349 500		01/2014	12/2026	5			149 500	50 000	50 000	50 000	50 000		349 500
Totais do Programa 004:								349 500									149 500	50 000	50 000	50 000	50 000		349 500
03 005		Rede Viária e Sinalização																					
03	005	2014/17		Pavimentação e Arruamentos de Obras Complementares	02	07010401	E			2 587 000		01/2014	12/2026	5			787 000	450 000	450 000	450 000	450 000		2 587 000
03	005	2014/18		Sinalização Ordenamento e Trânsito	02	07010409	O			140 000		01/2014	12/2026	5			80 000	15 000	15 000	15 000	15 000		140 000
03	005	2014/19		Viação Rural	02	07010408	E			140 000		01/2014	12/2026	5			60 000	20 000	20 000	20 000	20 000		140 000
03	005	2017/9		Programa de Manutenção de Estradas e Rede Viária	02	07010401	E			2 100 000		01/2017	12/2027	5			100 000	500 000	500 000	500 000	500 000		2 100 000
Totais do Programa 005:								4 967 000									1 027 000	985 000	985 000	985 000	985 000		4 967 000
03 006		Aquisição de Terrenos																					
03	006	2014/39		Aquisição de Terreno de Domínio Privado	02	070101	O			230 000		01/2014	12/2026	5			30 000	50 000	50 000	50 000	50 000		230 000
03	006	2014/40		Aquisição de Terrenos de Domínio Público	02	070301	O			100 000		01/2014	12/2026	5			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
Totais do Programa 006:								330 000									50 000	70 000	70 000	70 000	70 000		330 000
03 010		Economia Circular																					
03	010	2021/22		Programa de Bioresíduos	02	070113	E			50 000		01/2021	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
Totais do Programa 010:								50 000									10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
Totais do Objetivo 03:								0	6 998 552	0	0	0		0	0	1 538 552	1 365 000	1 365 000	1 365 000	1 365 000	1 365 000	0	6 998 552
04		INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO																					
04 001		Programa de Desenvolvimento Rural																					
04	001	2021/20		Plano de Valorização da paisagem da Gardunha	02	070115	E			870 000	200 000	01/2021	12/2026	1			70 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 070 000
04	001	2021/21		Espaços Cowork Aldeias de Montanha	02	07010307	E			210 000		01/2021	12/2026	1			10 000	50 000	50 000	50 000	50 000		210 000
Totais do Programa 001:								1 080 000	200 000								80 000	250 000	250 000	250 000	250 000		1 280 000

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto	Euros	
[1]	[2]	[3]					[4]	[5]	RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]				Início	Fim	[12]	[13]	[14]	Períodos seguintes			
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação				[6]	[7]	[8]	[9]		[10]	[11]				[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	2027 e seg. [20]			
04																									
04 004																									
Projecto Rio																									
04	004	2016/28		Estratégia de Recuperação Ambiental do Rio - 2ª Fase	02	07010413	E				1 205 500	01/2016	12/2022	0										1 205 500	
04	004	2021/2		Terras do Volfrânio e Estanho - História e Memória Comun. Mineiras-F2- Turismo de Portugal	02	07010413	E	127 200	296 800			01/2021	12/2022	0			212 000	212 000						424 000	
Totais do Programa 004:								127 200	296 800		1 205 500						212 000	212 000						1 629 500	
04 005																									
Promoção do Investimento e Qualidade																									
Acolhimento Empresarial do Fundão - Requalificação da Zona Industrial do Fundão																									
04	005	2017/2		Instalação Elétrica	02	07010404	E	1 000				01/2017	12/2022	5			1 000							1 000	
04	005	2022/2	4/17	Área de Acolhimento Empresarial - Nova Geração	02	07010401	E	1 248 750	7 076 250		2 775 000	01/2022	12/2026	0				2 775 000	2 775 000	2 775 000				11 100 000	
Totais do Programa 005:								1 249 750	7 076 250		2 775 000						1 000	2 775 000	2 775 000	2 775 000				11 101 000	
04 007																									
Planeamento Urbanístico e Promoção do Investimento																									
04	007	2014/20		Elaboração e Atualização de Projectos e Planos	02	070113	O	500 000				01/2014	12/2026	5			100 000	100 000	100 000	100 000	100 000			500 000	
04	007	2015/1		Aquisição Reparação de Outros Edifícios	02	07010307	O	100 000				01/2015	12/2027	5			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000			100 000	
04	007	2015/4		Revisão do PDM	02	070113	O	50 000				01/2015	12/2022	5			50 000							50 000	
04	007	2021/17		Connect - Habitação Sustentável	02	07010203	E	850 000				01/2021	12/2026	0			50 000	200 000	200 000	200 000	200 000			850 000	
04	007	2021/19		Estratégia Local de Habitação																					
04	007	2021/19	1/21	Aquisição de Habitação	02	07010202	O		950 000		300 000	01/2021	12/2026	0			50 000	300 000	300 000	300 000				1 250 000	
04	007	2021/19	2/21	Construção de Habitações	02	07010201	E		900 000		300 000	01/2021	12/2026	0				300 000	300 000	300 000				1 200 000	
04	007	2021/19	3/21	Reparação e Beneficiação de Habitações	02	07010203	E		1 200 000		400 000	01/2021	12/2026	0				400 000	400 000	400 000				1 600 000	
Totais do Programa 007:								1 500 000	3 050 000		1 000 000						270 000	1 320 000	1 320 000	1 320 000	320 000			5 550 000	
04 009																									
Modernização Administrativa e Inovação																									
04	009	2014/21		Software Informático	02	070108	O	250 000				01/2014	12/2026	5			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			250 000	
04	009	2014/22		Equipamento Administrativo	02	070109	O	50 000				01/2014	12/2026	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 000	
04	009	2014/23		Aquisição de Equipamento Informático	02	070107	O	310 000				01/2014	12/2026	5			30 000	70 000	70 000	70 000	70 000			310 000	
04	009	2016/27		Centro 2020 ITI- Modern. Administrativa e Inovação	02	070113	O	10 000				01/2016	12/2026	5			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000			10 000	
Totais do Programa 009:								620 000									92 000	132 000	132 000	132 000	132 000			620 000	
04 010																									
Melhoria de Edifícios Municipais																									
04	010	2013/4		Obras de Construção, Beneficiação, Conservação e retificação de equipamentos municipais	02	07010307	E	630 000				01/2013	12/2026	5			230 000	100 000	100 000	100 000	100 000			630 000	

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021
 PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto									
[1]	[2]	Ano / N°	Ação				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]		2022 [15]	2023 [16]	Períodos seguintes				2026 [19]	2027 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
																										2024 [17]	2025 [18]					
04																																
INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO																																
04 010																																
Melhoria de Edifícios Municipais																																
04	010	2013/5		Leasing Imobiliário	02	070203	O		504 000				01/2013	12/2026	5			71 000	71 000	71 000	71 000	71 000		149 000		504 000						
04	010	2021/1		Equipamento, artigos e objetos diversos	02	070112	O		125 000				01/2021	12/2026	0			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000				125 000						
04	010	2021/4		Quartel da GNR Fundão	02	07010307	E			600 000		400 000	01/2021	12/2023	0				600 000							1 000 000						
Totais do Programa 010:									1 259 000	600 000		400 000						326 000	796 000	196 000	196 000	196 000	149 000		2 259 000							
04 011																																
Promoção Cultural e Turística																																
04	011	2014/26		Outro Equipamento Desportivo e Cultural	02	070115	O		5 000				01/2014	12/2026	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000				5 000						
04	011	2016/2		Equipamento Básico para Cultura, Desporto e Turismo	02	07011002	O		100 000				01/2016	12/2026	5			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000				100 000						
04	011	2016/5012		Centro 2020 -ITI - Ações de Valorização da Serra da Gardunha	02	070115	O		57 000				01/2016	12/2022	5			57 000								57 000						
04	011	2019/7		reVALORIZAR: Serra da Gardunha (Programa Valorizar Turismo de Portugal)																												
04	011	2019/7	1/19	Obras	02	07010307	E		22 500	127 500			01/2019	12/2022	0			150 000								150 000						
04	011	2019/7	2/19	Equipamento	02	07011002	O		10 950	62 050			01/2019	12/2022	5			73 000								73 000						
04	011	2021/16		Casa do Barqueiro e Percurso Envolvente	02	07010307	E		18 600	105 400			01/2021	12/2022	2			124 000								124 000						
04	011	2021/23		Casa Amália Rodrigues	02	07010307	E					50 000	01/2021	12/2022	0											50 000						
Totais do Programa 011:									214 050	294 950		50 000						425 000	21 000	21 000	21 000	21 000			559 000							
04 015																																
Transportes e Equipamentos																																
04	015	2014/27		Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento	02	07011002	O		750 000				01/2014	12/2026	5			150 000	150 000	150 000	150 000	150 000				750 000						
04	015	2014/28		Aquisição e Reparação de Equipamento de Transporte/ Equipamentos Eléctricos	02	07010602	O		230 000				01/2014	12/2026	5			30 000	50 000	50 000	50 000	50 000				230 000						
04	015	2015/2		Leasing Automóvel	02	070205	O		25 000				01/2015	12/2026	5			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000				25 000						
04	015	2016/3		Ferramentas e Utensílios	02	070111	O		25 000				01/2016	12/2026	5			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000				25 000						
Totais do Programa 015:									1 030 000									190 000	210 000	210 000	210 000	210 000			1 030 000							
04 016																																
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																																
04	016	2014/32		Iluminação Pública	02	07010404	E		12 375 000				01/2014	12/2035	5			742 000	751 000	760 000	769 000	779 000	8 574 000			12 375 000						
04	016	2017/10		Eficiência Energética - Aquisição de Paineis Fotovoltaicos	02	070115	O		5 000				01/2017	12/2026	5			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000				5 000						
04	016	2021/3		Infraestrut. para Distribuição de Energia Elétrica	02	07010410	E		71 000				01/2021	12/2026	0			31 000	10 000	10 000	10 000	10 000				71 000						
04	016	2021/12		Comunidade Energia Renovável - Projeto Piloto	02	070113	O		146 000				01/2021	12/2026	0			46 000	25 000	25 000	25 000	25 000				146 000						
Totais do Programa 016:									12 597 000									820 000	787 000	796 000	805 000	815 000	8 574 000		12 597 000							

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto
[1]		[2]							RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido	Início	Fim				Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
04																									
INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO																									
04 019 Empreendedorismo, Inovação e Internacionalização																									
04 019 2018/12 Centro de Negócios -Incubadora																									
04 019 2018/12 1/18 Aquisição e Reparação de edifícios 02 07010307 E 350 000 01/2018 12/2023 2 50 000 300 000 350 000																									
04 019 2018/12 2/18 Aquisição de Equipamento 02 070115 O 25 000 01/2018 12/2026 5 5 000 5 000 5 000 5 000 5 000 25 000																									
04 019 2018/12 3/18 Projeto 02 070113 O 25 000 01/2018 12/2026 5 5 000 5 000 5 000 5 000 5 000 25 000																									
04 019 2018/12 4/18 Ampliação Espaço Empresas Fundão 02 07010307 E 729 535 4 134 033 01/2018 12/2023 0 2 431 784 2 431 784 4 863 568																									
Totais do Programa 019: 1 129 535 4 134 033 2 491 784 2 741 784 10 000 10 000 10 000 5 263 568																									
04 020 Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano																									
04 020 2016/13 PARU - Reabilitação de Edifícios Municipais e Culturais -Cine Teatro Gardunha 02 07010301 O 516 726 2 928 112 01/2016 12/2023 0 2 444 838 1 000 000 3 444 838																									
04 020 2016/15 PARU - Reabilitação de outros Edifícios 02 07010307 O 59 265 335 832 01/2016 12/2022 5 395 097 395 097																									
04 020 2022/1 Requalificação do Antigo Pavilhão CUF e Espaço Envolvente do Fundão 02 07010307 E 82 800 469 200 01/2022 12/2023 0 100 000 452 000 552 000																									
Totais do Programa 020: 658 791 3 733 144 2 939 935 1 452 000 4 391 935																									
04 21 Desenvolvimento Rural e Agricultura																									
04 21 2015/13 Regadio Sul da Gardunha																									
04 21 2015/13 1/15 Projecto de Execução 02 070113 O 910 000 01/2015 12/2026 5 110 000 200 000 200 000 200 000 200 000 910 000																									
04 21 2018/1 Equipamento Básico 02 07011002 O 50 000 01/2018 12/2026 0 10 000 10 000 10 000 10 000 10 000 50 000																									
04 21 2018/2 Ferramentas e Utensílios 02 070111 O 25 000 01/2018 12/2026 0 5 000 5 000 5 000 5 000 5 000 25 000																									
04 21 2018/6 Plantações 02 070115 A 55 000 01/2018 12/2026 0 15 000 10 000 10 000 10 000 10 000 55 000																									
04 21 2018/5007 Viveiro Gardunha 02 070115 O 5 000 01/2018 12/2026 5 1 000 1 000 1 000 1 000 1 000 5 000																									
04 21 2020/2 Quinta Ciência Viva das Ideias e das Cerejas																									
04 21 2020/2 2/20 Quinta da Cereja Ciencia Viva 02 07010401 O 300 000 100 000 01/2020 12/2025 0 100 000 100 000 100 000 400 000																									
04 21 2020/7 Campos Experimentais																									
04 21 2020/7 1/20 Reabilitação de edifícios 02 07010307 E 100 000 430 000 01/2020 12/2023 0 100 000 530 000																									
04 21 2020/7 2/20 Chãos da Aldeia - Alcongosta 02 07010307 E 540 000 200 000 01/2020 12/2023 0 200 000 200 000 140 000 740 000																									
04 21 2021/7 Centro de Formação Agrícola Seminário - FAMI 02 07011002 O 75 000 425 000 250 000 01/2021 12/2026 0 200 000 200 000 100 000 750 000																									
04 21 2021/8 Centro Agrotec 02 070113 O 50 000 100 000 01/2021 12/2026 0 50 000 150 000																									

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM PRESENÇA DE

19/12/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto		
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação				RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes							[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
																	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
04		INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO																							
04 21		Desenvolvimento Rural e Agricultura																							
04	21	2021/9	Programa de Valorização do Queijo		02	07011002	O	110 000		50 000		01/2021	12/2026	0			10 000	100 000				160 000			
Totais do Programa 21:								2 220 000	425 000		1 130 000						151 000	976 000	726 000	566 000	226 000	3 775 000			
Totais do Objetivo 04:								0	23 685 326	19 610 177	0	6 760 500				0	0	7 998 719	11 672 784	6 436 000	6 285 000	2 180 000	8 723 000	50 056 003	
Total:								0	34 958 981	21 292 324	0	6 855 900			Total:		0	0	12 039 521	14 203 784	8 714 000	8 363 000	4 208 000	8 723 000	63 107 205

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto				
[1]	[2]	Ano / N°	Ação				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
																				[12]	[13]	[14]		[15]	[16]		[17]
01 EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO																											
01 001 EDUCAÇÃO																											
01	001	2013/5001		Transportes Escolares	02	020210	O		2 145 000				01/2013	12/2026	5			429 000	429 000	429 000	429 000	429 000			2 145 000		
01	001	2014/5001		Transferências para as Juntas para actividades educativas	02	04050102	O		624 000				01/2014	12/2026	5			124 800	124 800	124 800	124 800	124 800			624 000		
01	001	2014/5002		Fornecimento de Refeições	02	020105	O		675 000				01/2014	12/2026	5			135 000	135 000	135 000	135 000	135 000			675 000		
01	001	2015/5002		Prestação de Serviços no Âmbito da Educação	02	020225	O		25 000				01/2015	12/2026	5			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000		
01	001	2016/5007		Promoção do sucesso escolar	02	04080202	O		32 000				01/2018	12/2026	5			6 400	6 400	6 400	6 400	6 400			32 000		
01	001	2016/5011		Centro 2020 - ITI - Plano de Promoção do Sucesso Escolar	02	020225	O		52 500	297 500			01/2016	12/2026	5			70 000	70 000	70 000	70 000	70 000			350 000		
Totais do Programa 001:								3 553 500	297 500																		
01 002 DESPORTO																											
01	002	2014/5003		Apoio à Construção de Sedes	02	080701	O		270 000				01/2014	12/2026	5			30 000	60 000	60 000	60 000	60 000			270 000		
01	002	2017/5009		Actividades Desportivas	02	020225	O		50 000				01/2017	12/2026	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 000		
Totais do Programa 002:								320 000																			
01 004 ACÇÃO SOCIAL E EQUIPAMENTOS SOCIAIS																											
01	004	2014/5004		Cartão Social Municipal	02	020210	O		355 000				01/2014	12/2026	5			71 000	71 000	71 000	71 000	71 000			355 000		
01	004	2014/5005		Subsídios para livros escolares	02	04080202	O		55 000				01/2014	12/2026	5			11 000	11 000	11 000	11 000	11 000			55 000		
01	004	2014/5013		Transferências de Capital no Âmbito do Equipamento Sénior	02	080701	O		260 000				01/2014	12/2026	5			60 000	50 000	50 000	50 000	50 000			260 000		
01	004	2019/5001		Prestações de Serviços no Espaço de Acolhimento	02	020225	O		4 750	14 250			01/2019	12/2026	5			19 000							19 000		
01	004	2020/1		Centro para as Migrações do Fundão																							
01	004	2020/1	3/20	Prestações de Serviços	02	020225	O		80 500	241 500			01/2020	12/2026	5			64 400	64 400	64 400	64 400	64 400			322 000		
01	004	2020/1	4/20	Outros Bens	02	020121	O		1 250	3 750			01/2020	12/2026	5			5 000							5 000		
01	004	2020/1	5/20	Alimentação - Géneros para confeccionar	02	020106	O		20 000	60 000			01/2020	12/2026	5			16 000	16 000	16 000	16 000	16 000			80 000		
01	004	2021/11		Apoio às Unidades de Saúde e de Apoio Social da Santa Casa da Misericórdia do Fundão																							
01	004	2021/11	1/21	Cuidados Continuados	02	080701	O		150 000				01/2021	12/2024	5			50 000	50 000	50 000					150 000		
01	004	2021/11	2/21	Hotel Sénior	02	080701	O		150 000				01/2021	12/2024	5			50 000	50 000	50 000					150 000		
Totais do Programa 004:								1 076 500	319 500																		
01 005 PROTECÇÃO CIVIL																											
01	005	2017/5001		Ações de Limpeza	02	020225	O		50 000				01/2017	12/2026	5			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 000		

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Município do Fundão

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto			Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos						Total previsto	
[1]	[2]	[3]			[4]	[5]	RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não definido [ND]	Início	Fim	[12]	[13]	[14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog	Ano / N°	Ação			[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]					2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seg.	[20]	
																	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]			
01 EQUIPAMENTO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO																								
01 005 PROTECÇÃO CIVIL																								
01 005 2021/5 Programa de combate ao COVID19																								
01	005	2021/5	1/21	Aquis. testes e outros produtos farmaceuticos	02	020109	O																	
01	005	2021/5	2/21	Aquisição de EPI; Mascaras e Luvas	02	020121	O						01/2021	12/2022	5		5 000							
01	005	2021/5	3/21	Aquisição de Produtos de Desinfecção e Limpeza	02	020104	O						01/2021	12/2022	5		5 000							
01	005	2021/5	4/21	Serviços de Desinfecção e Higienização	02	020220	O						01/2021	12/2022	5		1 000							
01	005	2021/5	8/21	Apoio a IPSS e ao Comércio Local	02	040701	O						01/2021	12/2022	5		3 000							
01	005	2021/5	10/21	Outras Prestações de Serviços	02	020225	O						01/2021	12/2022	5		35 000							
Totais do Programa 005:							125 000						01/2021	12/2022	5		26 000							
Totais do Objetivo 01:						0	5 075 000	617 000	0	0							85 000	10 000	10 000	10 000	10 000		125 000	
02 DESENVOLVIMENTO LOCAL E EQUIPAMENTO COLECTIVO																								
02 002 PARCERIAS E COOPERAÇÃO																								
02 002 2014/5006 Associações e Coletividades																								
02	002	2014/5007		Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	02	08050102	O						01/2014	12/2026	5									
02	002	2014/5009		Transferências de Capital para Instituições	02	080701	O						01/2014	12/2026	5		224 050	240 000	240 000	240 000	240 000			
02	002	2015/5005		Delegação de Competências para as Juntas de Freguesias	02	08050102	O						01/2014	12/2026	5		424 000	100 000	100 000	100 000	100 000			
02	002	2016/5008		Transferências Correntes - Juntas de Freguesia	02	04050102	O						01/2015	12/2026	5		490 000	318 000	318 000	318 000	318 000			
02	002	2022/5001		Apoio à Implementação de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	02	08050102	O						01/2016	12/2026	5		690 000	751 000	751 000	751 000	751 000			
Totais do Programa 002:							8 329 050						01/2022	12/2026	5		5 000	90 000	90 000	90 000	90 000			
Totais do Objetivo 02:						0	8 329 050	0	0	0							100 000	100 000	100 000	100 000	100 000			
03 AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA																								
03 002 Infraestruturas Básicas - Higiene Pública																								
03 002 2013/5011 Tratamento de efluentes																								
03	002	2013/5012		Deposição de resíduos	02	020202	O						01/2013	12/2026	5									
03	002	2013/5013		Limpeza, Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos	02	020202	O						01/2013	12/2026	5		820 000	820 000	820 000	820 000	820 000			
Totais do Programa 002:							9 500 000						01/2013	12/2026	5		600 000	600 000	600 000	600 000	600 000			
Totais do Objetivo 02:						0	9 500 000	0	0	0							480 000	480 000	480 000	480 000	480 000			
Totais do Objetivo 03:						0	9 500 000	0	0	0							1 900 000	1 900 000	1 900 000	1 900 000	1 900 000			

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 14/12/2021
 PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 20/11/2021

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

[illegible]

Maria Isabel Carvalho Campos

Dés. 415

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2022

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes											
																	2022 [15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	2027 e seg. [20]						
04				INOVAÇÃO INVESTIMENTO E EMPREGO																								
04 21				Desenvolvimento Rural e Agricultura																								
04	21	2021/5003		Plano de Modernização do Regadio Cova da Beira	02	08050101	O	600 000		500 000		01/2021	12/2025	5				200 000	200 000	200 000				1 100 000				
Totais do Programa 21:								1 574 938		600 000									42 997	242 447	242 647	242 847	43 047	760 953	2 174 938			
Totais do Objetivo 04:								0		11 407 393		217 500		0		900 000		0		0	2 012 952	2 337 447	2 337 647	2 237 847	1 938 047	760 953	12 524 893	
Total:								0		39 451 443		834 500		0		900 000		Total:		0	0	8 147 602	8 019 047	8 019 247	7 819 447	7 519 647	760 953	41 185 943

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Município do Fundão
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

Euros

Rubrica	Designação	2022		Plano Orçamental Plurianual				Euros
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM								
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos							
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades							
R04	Rendimentos de propriedade							
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português							
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços							
R07	Outras receitas correntes							
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento							
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português							
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
Receita efetiva [1]								
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]								

✱

Município do Fundão
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

Euros

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

Rubrica	Designação	2022		Plano Orçamental Plurianual				Euros
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
Despesa corrente		PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 14/12/2021						
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes							
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais							
D013	Segurança Social							
D02	Aquisição de bens e serviços							
D03	Juros e outros encargos	1 755 815	7 095 752	8 851 567	8 898 547	8 898 747	8 798 947	8 799 147
D04	Transferências e subsídios correntes		833 200	833 200	832 400	832 400	832 400	832 400
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local							
D0412	Entidades do setor não lucrativo	28 933	130 867	159 800	254 800	254 800	254 800	254 800
D0413	Famílias	133 619	142 431	276 050	250 000	250 000	250 000	250 000
D0414	Outras	3 308	464 092	467 400	317 400	317 400	317 400	317 400
D042	Subsídios correntes	22 600	503 400	526 000	231 000	231 000	231 000	231 000
D05	Outras despesas correntes		157 600	157 600	157 600	157 600	157 600	157 600
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital							
D07	Transferência e subsídios de capital	10 428 551	1 610 970	12 039 521	14 203 784	8 714 000	8 363 000	4 208 000
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local							
D0712	Entidades do setor não lucrativo	206 297	1 016 703	1 223 000	1 262 000	1 262 000	1 262 000	962 000
D0713	Famílias	388 925	342 075	731 000	638 000	638 000	538 000	538 000
D0714	Outras	2 779	47 221	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300
Despesa efetiva [4]		12 970 827	20 061 516	33 032 343	35 542 736	30 053 152	29 502 352	25 047 552
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros	19 955		19 955				
D10	Despesa com passivos financeiros		2 819 200	2 819 200	2 812 000	2 812 000	2 812 000	2 812 000
Despesa total [6] = [4]+[5]		12 990 782	22 880 716	35 871 498	38 354 736	32 865 152	32 314 352	27 859 552
Saldo Total [3]-[6]		-12 990 782	12 990 782		-2 483 238	3 006 346	3 557 146	8 011 946
Saldo Global [1]-[4]		-12 970 827	15 809 882	2 839 055	328 662	5 818 246	6 369 046	10 823 846
Despesa primária		12 970 827	19 228 316	32 199 143	34 710 336	29 220 752	28 669 952	24 215 152
Saldo corrente		-1 944 275	9 217 062	7 272 787	6 872 657	6 872 457	6 972 257	6 972 057
Saldo de capital		-11 026 552	6 581 820	-4 444 732	-6 554 995	-1 065 211	-614 211	3 840 789
Saldo primário		-12 970 827	16 643 082	3 672 255	1 161 062	6 650 646	7 201 446	11 656 246

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

PROCESSOS EM CONTENCIOSO

Ano 2008	Processo	Contra-Parte	Natureza	Valor	Juros	Estado do Processo	Observações	
	Jan/08	Município do Fundão	Tribunal Arbitral	40 000 000,00 €		Fase de Recurso		
	439/08..3 BECTB	Águas do Zêzere e C&A, S.A.	Processo de impugnação	0,00 €		Dra Joana Gascão entregou em mão no dia 31/05/2019 - o processo administrativo e referiu que já tinha sentença - DESFAVORÁVEL	Dra Joana Gascão entregou em mão no dia 31/05/2019 - o processo administrativo e referiu que já tinha sentença	2019
	533/08.0BECTB	Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Processo de impugnação				Email datado de 06/05/2020 da Joana Gascão com a seguinte informação : Processo de impugnação contra as taxas aplicadas à Resiestrela pelo Município do Fundão, foi dada razão à Resiestrela em 1.ª Instância. Recorremos mas também não há decisão. Por lapso e por se encontrarem em instância recursiva há mais de 4 anos não foram incluídos na listagem enviada.	
	487/08.3 BECTB	Águas do Zêzere e C&A, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	1 202 018,70 €		Decisão - Acordo de Transação	Acordo realizado entre o Município e AVT referente a este processo e ao 2/10.9BECTB. No acordo a quantia a pagar é de 1.103.690,67€, acrescida da quantia de 98.328,03€ a título de juros - Execução enviada pela Dra Isabel via we transfer	2018
	659/08.0TBFND	Expropriação Cine-Teatro	Processo de expropriação	1 087 801,73 €		Aguarda Decisão		
Ano 2009								
	154/09.0BECTB	Águas do Zêzere e C&A, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	591 711,19 €		Aguarda decisão		
	146/09.0BECTB	Águas do Zêzere e C&A, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	0,00 €		Aguarda decisão		
	491/09.4 BECTB	Águas do Zêzere e C&A, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	550 822,46 €		Aguarda decisão		
	660/09.7 BECTB	Águas do Zêzere e C&A, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	486 513,52 €		Aguarda decisão		
Ano 2010								
	2/10.9BECTB	Águas do Zêzere e C&A, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	557 650,62 €		Decisão - Acordo de Transação	Acordo realizado entre o Município e AVT referente a este processo e ao 487/08.3BECTB. No acordo a quantia a pagar é de 535.491,28€, acrescida da quantia de 248.895,87€ a título de juros	2018

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 14/12/2021
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021

PROCESSOS EM CONTENCIOSO

Processo	Contra-Parte	Natureza	Valor	Juros	Estado do Processo	Observações
fev/10	Município do Fundão		5 000 000,00 €		Findou a fase dos articulados	Tribunal Arbitral
191/10.2 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	297 230,04 €		Aguarda decisão	
377/10.0BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	803 196,85 €		Aguarda decisão	
554/10.3 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	522 366,71 €		Aguarda decisão	
Ano 2011						
15/11.3 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	709 766,15 €		Aguarda decisão	
294/11.63 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	392 133,89 €		Aguarda decisão	
423/11.0 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	739 251,05 €		Aguarda decisão	
450/11.7BECTB	Município do Fundão e outros (Municípios Aguiar da Beira, Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, e Sabugal)	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	30 000,00 €		Aguarda Decisão de Recurso	
562/11.7BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	955 715,11 €		Aguarda decisão - recebida notificação de dispensa de realização da conta - mydoc. n.º19282/2020, de 06/11/2020	
Ano 2012						
332/12.5BETCB	Município de Pinhel e Outros	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	31 000,00 €		Aguarda decisão	
Ano 2013						
609/13.2BETCB	Petróleos de Portugal, Petrogal, S.A.	Processo de Impugnação	51 429,95 €		Aguarda Decisão	
424/13.3BETCB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	540 361,74 €		Fase de articulados	
518/13.5BETCB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	787 354,35 €		Fase de articulados	
661/13.0BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Ação Administrativa comum	332 299,33 €		Aguarda marcação de Audiência Prévia	
Ano 2014						
24/14.0BETCB	M5 – Consultores de Engenharia	Ação Executiva	12 485,21 €		Aguarda decisão	
128/14.0BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Ação Administrativa comum	471 922,30 €		Aguarda realização de perícia	
283/14.9BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	1 337 341,53 €		Aguarda marcação de Audiência Prévia	
736/14.9BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Ação Administrativa Comum – forma Ordinária	1 508 254,59 €		Aguarda marcação de Audiência Prévia	

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2014

29/11/2014

[Handwritten signature]

PROCESSOS EM CONTENCIOSO

Processo	Contra-Parte	Natureza	Valor	Juros	Estado do Processo	Observações
525/14.0BECTB	Resistrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Execução – Pagamento de quantia certa	415 138,36 €		Recurso – Aguarda decisão do TCA Sul	Email datado de 06/05/2020 da Joana Gascão com a seguinte informação : processo execução intentado contra o Município, fomos absolvidos dos pedidos em 1.º instância. A Resistrela Recorreu e ainda não há decisão
ANO 2015						
57/15.0BECTB	Massa Insolvente da CONSEQUI, S.A.	Ação Administrativa Comum	330 098,05 €		Aguarda decisão	
260/2015.2.BECTB - 443/15.5 BECTB - Proc. Nº 275/AJ	MRG - Engineering & Solutions SA	Ação Administrativa Comum	1 704 121,65 €		Intimação para prestação de informações e passagens de certidões	
449/15.4 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Ação Administrativa Comum	1 345 686,84 €		Aguarda marcação de Audiência Prévia	
450/15.8 BECTB	Águas do Zêzere e Côa, S.A.	Outros processos	25 832,35 €		Fase dos articulados	
579/15.2BETCB	José Manuel Mendes Lopes	Ação administrativa comum	9 500,00 €		Decisão - aguarda valor de indemnização a pagar pelo Município	
542/15.3BETCB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Outros processos	23 223,21 €		Aguarda Audiência prévia	
415/12.1.1BECTB	MRG - Engineering & Solutions S.A.	Outros processos – Mudança MACB para MF	0,00 €		Aguardam marcação de julgamento	
260/2015.2.BECTB	MRG - Engineering & Solutions S.A.	Ação Administrativa Comum: 1-A Autora pede a libertação das garantias bancárias + Juros. 2-Pede € 882.519,17 a título de sobrecustos; 3-A Autora contesta a faturação, pelo Município da multa por atraso na obra no valor de € 724.216,39.	1 704 121,65 €		Aguardam marcação de julgamento	
653/15.5BETCB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Outros processos	22 866,65 €		Aguarda Decisão	
739/15.6BETCB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Outros processos	13 325,93 €		Aguarda Decisão	
740/15.0BETCB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Outros processos	3 130 482,37 €		Aguarda Decisão	
2015	Município do Fundão, Almeida, Belmonte, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel e Sabugal	Tribunal Arbitral	5 000 000,00 €		Fase de Prova	
ANO 2016						
ANO 2017						

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

19/12/2021

23/11/2021

[Handwritten signature]

PROCESSOS EM CONTENCIOSO

Processo	Contra-Parte	Natureza	Valor	Juros	Estado do Processo	Observações
530/17.5 BETCB – 4/17.5BETCB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Ação Administrativa	3 385 943,64 €		Aguarda Decisão	
572/17.0T8FND	ADESGAR	Ação de Processo Comum	9 000,00 €		Aguarda Decisão	
ANO 2018						
5/18.5 BETCB	REN Gasodutos, S.A.	Processo de Impugnação	106 066,80 €		Aguarda Decisão	
89/18.6BECTB	Meo - Serviços de Comunicações e Multimedia, S.A.	Processo de Impugnação	886 127,26 €		Aguarda Decisão	
269/18.4BETCB	Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Ação Administrativa	5 557,05 €		Aguarda Decisão	
216/2018/GAJ	Processo Administrativo - Erro da tesouraria do Município numa transferência bancária no valor de 95.000 para a entidade MRG	Ação Administrativa	0,00 €		Aguarda Decisão	
ANO 2019						
25/2019/GAJ	Processo 43/19.0BECTB - Águas Lisboa e Vale do Tejo	Ação Administrativa	114 619,94 €		Aguarda Decisão	
26/2019/GAJ	Processo REFER - PROTOCOLO	Fatura n.º ZF2 1/0095006545 datada de 31/12/2018 das Infraestruturas de Portugal	0,00 €		Aguarda Decisão	
Processo 321/19.9 BECTB	Processo 321/19.9 BECTB Águas Lisboa e Vale do Tejo	Ação administrativa	166 806,74 €		Aguarda Decisão	
Processo 370/2020/SAJ - 01-08-2019	Município(s) de Fundão, Almeida, Guarda, Sabugal e Pinhel	Tribunal Arbitral	5 000 001,00 €		Fase de Articulados	
ANO 2020						
Processo 39/2020/GAJ	Águas Lisboa e Vale do Tejo - processo 591/19.2 BECTB	Ação administrativa	67 128,40 €		Aguarda Decisão	
Processo 45/2020/GAJ - Processo 18/20.7BECTB	Réu: Município do Fundão - Autor: Liberty Seguros . 18/20.7BECTB	Ação administrativa	1.655,06€		Aguarda Decisão	
PER - Vítor Nobre	Processo de Revitalização Especial	Enviado para o Dr. Pimentel	1.165,08€		Aguarda Decisão	
REN - Gaseodutos, SA	Impugnação de Taxas de ocupação do subsolo 2020	Enviado para o Dr. Pimentel	17 388,00 €		Aguarda Decisão	
PER - João Carvalho e Filhos - mydoc. 8396/2020	Processo de Revitalização Especial	Enviado para o Dr. Pimentel a 30-06-2020 mydoc. 3293/2020	1.679.50€		Aguarda Decisão	

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 23/11/2021

PROCESSOS EM CONTENCIOSO

Processo	Contra-Parte	Natureza	Valor	Juros	Estado do Processo	Observações
Processo 272/20.4BECTB - Águas do Vale do Tejo S.A.	Ação Administrativa	Enviado para o Dr. Pimentel	118.837.30€ + eventuais juros moratórios até pagamento		Aguarda Decisão	
Processos de Contraordenação n.ºs DJUR.DCCO.00109.2017, DJUR.DCCO.00188.2017 e DJUR.DCCO.00356.2018 - mydoc. n.º 20058 de 23/11/2020	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	Enviado para o Dr. Pimentel - ofício de dia 09/12/2020 - 7045/2020	30.000.00€ + custas (105,00 €)		Sentença vinda da Dra Joana Gascão. Arquivado no processo e no GAJ no dia 06/05/2021	
Processo 272/20.4BECTB - Águas do Vale do Tejo S.A.	Ação Administrativa	Enviado para o Dr. Pimentel	118.837.30€ + eventuais juros moratórios até pagamento		Aguarda Decisão	
Processo 117/2020/GAJ - Processo 118/20.3BECTB	Intimação para prestação de informações e passagem de certidões	Enviado para o Dr. Pimentel			Aguarda Decisão	
Processo 117/2020/GAJ - Processo 118/20.3BECTB	Intimação para prestação de informações e passagem de certidões	Enviado para o Dr. Pimentel			Aguarda Decisão	
ANO 2021						
Processo n.º 2391/20.8 BEPRT	Estado Português	Ação Administrativa – Autor: Banco BPI	10 724,99 €		Remetido ao Dr. Pimentel dia 07/01/2021 - Aguarda decisão	
Processo 512/20.0BECTB	Réu: Município do Fundão - Autor: Águas do Vale do Tejo S.A.	Ação Administrativa	89 195,50 €			
REN - Gaseodutos, SA	Impugnação de Taxas de ocupação do subsolo 2020	Enviado para o Dr. Pimentel	17 388,00 €		Remetido ao Dr. Pimentel dia ___/0___/2021 - Aguarda decisão	
Processo n.º 118/21.6BECTB	Autor: Rodoviária da Beira Interior, S.A. Réu: Município do Fundão - Ação Administrativa	Dia 28/04/2021: A Dr.ª Joana Gascão levou o processo em mão	15.725,67 €: (14.587,45 € faturas + 1.138,22 € juros de mora)		Dia 28/04/2021: A Dr.ª Joana Gascão levou o processo em mão	
Processo n.º 183/21.6BECTB	Autor: Albiserviços Réu: Município do Fundão - Ação Administrativa	22/06/2021: Envio do processo para o pimentel - 18/2020PIND	84 507,48 €		Aguarda decisão	
NUICO 484/21.3 EACIB	Autor: ASAE Réu: Município do Fundão	05-08-2021: Envio do processo para o Dr. Pimentel	de 2.500 € a 25.000,00 € + de 250,00 € a 44.890,00 € + de 250,00 € a 44.890,00 €		05-08-2021: Envio do processo para o Dr. Pimentel - Aguarda decisão	
Processo 223/2021/SAJ	Município do Fundão e SOCARTO - Contrato	03/11/2021: Processo enviado pela Dra Fernanda por email à Dra Joana			04/11/2021: Envio do processo para o Dr. Pimentel via email - Aguarda decisão	

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM

14/11/2021

29/11/2021

10



Empréstimo	Data de Aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Taxa Inicial	Taxa atual	Capital					Capital em dívida 31 Janeiro 2022	Capital em dívida 31 de dezembro 2022
				Nº de Registro	Data				Contratado	Utilizado	Capital	Juros	Total		
Medio e Longo Prazo															
Caixa Geral de Depósito															
CGD - 9015004441991	18/06/05	30/09/05	20	1910	06/10/2005	Contrapartida Nacional FEDER 1ª Parte - artigo 19º Lei 55-B/2004 - I	2,3	0	2 058 305,22	2 058 305,22	122 420,92	0,00	122 420,92	454 898,42	332 477,50
CGD - 9015004658791	18/06/05	22/12/05	20	3085	12/01/2005	Contrapartida Nacional FEDER 2ª Parte - artigo 19º Lei 55-B/2004 - I	2,676	0	1 908 074,19	1 908 074,19	111 710,53	0,00	111 710,53	446 812,17	335 101,64
CGD - 9015004804091	22/04/06	05/05/06	20	873	21/7/2006	Ratelo 2006 - Polidep. Valverde; Prepa do Fundo e Moagem - N	3,06	0	1 538 885,00	1 538 885,00	89 309,53	0,00	89 309,53	401 892,94	312 583,41
CGD - 9015004770291	18/06/05	24/03/06	20	891	17/4/2006	Contrapartida Nacional FEDER 3ª Parte - artigo 19º Lei 55-B/2004 - I	3,034	0	124 187,85	124 187,85	7 232,75	0,00	7 232,75	30 739,14	23 506,39
CGD - 9015005640991	22/06/07	21/12/07	20	1829	07/02/2008	Contrapartida Nacional FEDER 2007 1ª parte nº6 art 39, LFL - I	4,798	0	1 558 709,13	1 558 709,13	88 785,98	0,00	88 785,98	532 715,88	443 929,90
CGD - 9015005985991	22/06/07	18/08/08	20	1139	17/11/2008	Contrapartida Nacional FEDER 2007 2ª parte nº6 art 39, LFL - I	5,678	0,28	466 294,29	466 294,29	26 809,76	134,49	26 944,25	181 444,55	154 634,79
CGD - 9015.006876.391	12/03/09	13/07/10	20	969/10	10/09/2010	contro social Bogas de Cima - I	3,078	2,034	157 500,00	157 500,00	8 797,26	1 647,97	10 445,23	84 307,33	75 510,07
CGD - 9015.006924.291	12/03/09	21/09/10	20	1396/10	02/12/2010	EM Tres povos - I	3,246	2,034	188 428,68	188 428,68	10 521,46	1 960,43	12 481,89	100 787,11	90 265,65
Credito Agrícola															
C.C.A.M. 580022271210	29/05/02	31/05/02	20	1375	25/07/02	Investimentos Vários - N	3,86	0	8 294 000,00	8 294 000,00	386 023,38	0,00	386 023,38	386 023,38	0,00
Millennium BCP															
Millennium BCP 126298921	22/12/06	28/12/06	20	2290	15/5/2007	Incendios 2.170.813.72 PRAUD 5.823.031.88 Prohibita 1129288 - I	3,86	0,28	9 153 113,60	9 153 113,60	508 506,28	2 806,92	511 313,20	2 796 785,10	2 288 278,82
Novo banco															
Novo banco - 0770617856	22/09/08	31/10/08	20	1908	2/2/2007	Auto-finienciamento 2006 - nº 7 do artigo 33º do OE 2006 - I	3,67	0	282973,29 (200.439,43)	282 973,29	15 720,73	85,17	15 805,90	82 533,89	66 813,16
Novo banco - 0770636487	29/09/08	09/12/08	20	64/09	26/02/2009	Beneficiação de EN 343, EN 238 e En 18 Programa de parceria para regeneração Urbana - I	4,12	0,53	2237008,84 (2.062.242,50)	2 237 008,84	139 813,05	8 438,30	148 251,35	1 013 644,69	873 831,64
Outras Entidades															
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	30/04/10	16/11/10	25	1737/2010	18/8/2011	Programa de Reabilitação Urbana I	3,169	1,71	170 496,24	170 496,24	10 523,75	652,65	11 176,40	106 518,67	95 994,92
FAM	28/09/18	02/10/18	30	2662/2018	27/12/2018	Assistência Financeira no âmbito do FAM	1,75	1,75	66 017 852,13	46 064 445,07	1 291 301,86	776 304,11	2 067 605,97	44 078 039,22	42 786 737,36
TOTAL									792 030,04		3 609 507,28		50 697 142,49		47 879 665,25

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2021

[Handwritten signature]

MAPA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA 2022

	2022	Novas Competências 2022	ODS	Valor Total Ano	Mensalidade
Alcaide	19 049,40	-	3 396,18	22 445,58	1 870,46
Alcaria	23 714,73	9 308,34	4 216,70	37 239,77	3 103,31
Alcongosta	16 475,80	4 072,00	3 223,05	23 770,85	1 980,90
União Fundão	77 380,53	-	22 044,21	99 424,74	8 285,40
Alpedrinha	29 423,47	6 108,00	4 081,40	39 612,88	3 301,07
Atalaia	32 400,24	4 275,60	4 228,34	40 904,18	3 408,68
Barroca	23 161,95	-	3 221,60	26 383,55	2 198,63
Bogas Cima	26 165,79	17 893,39	3 004,83	47 064,01	3 922,00
Janeiro de Cima	43 441,69	5 581,19	3 227,42	52 250,29	4 354,19
Capinha	25 224,74	-	3 218,69	28 443,42	2 370,29
Castelejo	25 697,10	-	3 454,37	29 151,47	2 429,29
Castelo Novo	23 627,77	4 275,60	3 090,66	30 994,04	2 582,84
Enxames	20 501,19	2 954,30	3 256,51	26 712,00	2 226,00
Fatela	17 995,29	-	3 320,53	21 315,81	1 776,32
Lavacolhos	18 754,01	-	2 843,34	21 597,35	1 799,78
Orca	30 735,77	-	3 445,64	34 181,41	2 848,45
Peroviseu	21 956,21	-	3 559,12	25 515,32	2 126,28
Silvares	48 789,37	5 028,92	3 908,28	57 726,57	4 810,55
Soalheira	27 282,08	2 282,36	3 796,26	33 360,69	2 780,06
Souto da Casa	33 928,50	-	3 674,05	37 602,55	3 133,55
Telhado	20 266,61	-	3 399,09	23 665,70	1 972,14
Três Povos	36 735,22	5 217,50	3 829,72	45 782,44	3 815,20
Vale de Prazeres	40 645,22	-	4 560,04	45 205,26	3 767,11
	683 352,70	66 997,19	100 000,00	850 349,88	70 862,49

[Handwritten signature]

MODELO 9 - Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

(Montantes expressos em euros)

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2020	
Águas do Vale do Tejo	SA	513606130	280.410,00		0,33	280.410,00	
Resiestrela SA	SA	507718232	276.120,00		6,9	276.120,00	
Viverfundao, EM	EM	507197895	2.970.000,00		100	2.970.000,00	
Município SA	SA	504475606	4.999,98		0,16	4.999,98	
Fundatur, SA	SA	500645035	225,00		0,42	225,00	
Cerfundão, Lda	SQ	507082796	10.000,00		0,67	10.000,00	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	513319182	718.348,50		0,017	698.394,40	
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	CIM	513025766				0,00	Quota anual
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	AM	501627413				4.930,10	Quota anual
Associação de Municípios Cova da Beira	AM	501600396				29.213,00	Quota anual
AFTEBI - Associação para Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior	Não Societária	504131680				0,00	Quota anual

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Gabinete de Apoio à Presidência				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Comunicação e Relações Públicas	Técnica Superior na área da Comunicação e Relações Públicas	1	1	0	0	0	0	1
	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional nível III de Desenho	Assistente Técnico de Desenho	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	1	1	0	0	0	0	1
Gabinete de Apoio aos Vereadores				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura mais Pós-Graduação em Ciências Documentais	Técnico Superior na área de Biblioteca e Documentação	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Administração Regional e Autárquica	Técnico Superior na área de Administração Autárquica	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Assistente Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Em Serviço Social	Técnica Superior em Serviço Social	0	0	0	1	0	1	1

PRESENTE A REUNIAO REALIZADA EM PRESENTE A REUNIAO REALIZADA EM



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal:				8	8	0	1	0	1	9
Gabinete do Provedor Municipal				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
				0	0	0	0	0	0	0
Subtotal:				0	0	0	0	0	0	0
Serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do Território				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Agrícola/Ciências Agrónomicas	Técnico Superior na área de Engenharia Agrícola/Ciências Agrónomicas	0	0	0	2	1	1	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal:				1	1	0	2	1	1	3
Gabinete da Proteção Civil				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Coordenador Municipal	Coordenador Municipal	Licenciatura e experiência funcional adequada	Coordenador Municipal de Protecção Civil	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Geografia/Ordenamento do Território	Técnico Superior na área de Geografia/Ordenamento do Território	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	0	0	0	1	0	1	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2021
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargos/Carreira	Cargos/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia do Ordenamento dos Recursos Naturais	Técnico Superior na área do Ordenamento dos Recursos Naturais	0	0	0	1	1	0	1
Subtotal:				3	3	0	2	1	1	5
Serviço de Auditoria e Certificação				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	
Subtotal:				0	0	0	0	0	0	0
Serviço de Informática e Modernização Administrativa				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Coordenador Técnico de Informática	Coordenador Técnico de Informática	Coordenador Técnico de Informática	Coordenador Técnico de Informática	1	1	0	0	0	0	1
Especialista de Informática	Especialista de Informática	Licenciatura na área de Informática	Especialista de Informática do grau 3	2	2	0	0	0	0	2
			Especialista de Informática do grau 2							
			Especialista de Informática do grau 1							
Técnico de informática	Técnico de Informática	Curso profissional de nível III de Informática	Técnica de Informática do grau 3	2	2	0	0	0	0	2
			Técnico de Informática do grau 2							
			Técnico de Informática do grau 1							
Subtotal				5	5	0	0	0	0	5
Veterinário Municipal				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Medicina Veterinária	Técnico Superior na área de Medicina Veterinária	1	0	1	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Centro de Recolha Oficial de Animais Errantes do Fundão - CROAEF				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências Agrárias	Técnico Superior na área de Ciências Agrárias (ramo Animal)	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal				3	2	1	0	0	0	3
Departamento de Administração e Finanças (DAF)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Diretor de Departamento	Diretor de Departamento	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Dirigente de nível intermédio de 1.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal				1	1	0	0	0	0	1
Divisão de Administração e Recursos Humanos				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Direito	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal				1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Arquivo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ciências e documentação/Ciências e Tecnologia da Documentação e Informação	Técnico Superior de Arquivo	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Técnico	Assistente Técnico	11.º ano de escolaridade obrigatória e curso profissional de BAD	Assistente Técnico de Arquivo	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal				4	4	0	1	1	0	5

PRESENTE A REUNIAO REALIZADA EM PRESENÇA E A REUNIAO REALIZADA EM



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargos/Cargos	Cargos/ Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Serviço de Expediente				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal				2	2	0	0	0	0	2
Secção de Recursos Humanos				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Secretariado e Administração	Técnico Superior na área de Secretariado e Administração	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior na área da Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Têxtil	Técnico Superior na área de Engenharia Têxtil	1	1	0	0	0	0	1
Técnica Superior	Técnico Superior	Bacharelato em Comunicação e Relações Económicas	Técnica Superior	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal				6	6	0	0	0	0	6
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	4	4	0	0	0	0	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	0	0	0	1	0	1	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	1	1	0	1	1	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional- Telefonista	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal				8	8	0	2	1	1	10
Balcão Único Municipal				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior na área da Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	3	3	0	0	0	0	3
Subtotal				7	7	0	0	0	0	7
Área Jurídica				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. em Direito	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Direito	Técnico Superior na área de Direito	2	2	0	0	0	0	2

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área da Sociologia	1	1	0	0	0	0	1
				4	3	1	0	0	0	4
Secção de Património				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão	Técnico Superior na área da Gestão	1	0	1	0	0	0	1
Subtotal:				1	0	1	0	0	0	1
Praça e Mercados				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal				3	2	1	0	0	0	3
Área Financeira				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Contabilidade e Gestão/Administração Regional e Autárquica/Economia/Gestão de Empresas	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Técnico Superior na área de Gestão	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIAO REALIZADA EM

29/11/2021

18/12/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargos/Carreiras	Cargos/Categorias	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Administração e Gestão Autárquica	Técnico Superior na área de Administração Autárquica	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal				5	4	1	0	0	0	5
Secção de Contabilidade				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências da Comunicação	Técnico Superior na área das Ciências Sociais e Humanas	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
Subtotal				4	4	0	0	0	0	4
Área de Contratação Pública				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de área	Chefe de área	Lic. em Contabilidade e Gestão/Administração Regional e Autárquica/Economia/Gestão de Empresas	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Técnico Superior na área de Gestão	1	1	0	0	0	0	1
Secção de Contratação Pública				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1

4

19/11/2021

29/11/2021

10



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carteira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
			Subtotal	4	3	1	0	0	0	4
Área de Tesouraria				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de área	Chefe de área	Lic. em Contabilidade e Gestão/Administração Regional e Autárquica/Economia/Gestão de Empresas	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Lic. em Contabilidade e Gestão	Técnico Superior na área da Contabilidade e Gestão	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º ano	Coordenador Técnico	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico/Tesoureiro	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico	2	2	0	0	0	0	2
			Subtotal	6	4	2	0	0	0	6
Divisão de Inovação e Investimento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Licenciatura em Direito	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	1	1	0	0	0	0	1
Área de Planeamento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Sociologia/ Comunicação Social/Geografia/Economia/Relações Internacionais/Estudos Europeus/Gestão, Planeamento e Turismo	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM

16/12/2021

29/11/2021

20



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Categoria	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico superior na área de Relações Públicas/Comunicação Social/Jornalismo ou Marketing	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Estudos Europeus/Lic. Em Relações Internacionais	Técnico Superior na área de Estudos Europeus/Relações Internacionais	2	2	0	0	0	0	2
Técnica Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Psicologia	Técnico Superior na área de Psicologia	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal				7	6	1	1	1	0	8
Área de Investimento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Sociologia/Comunicação Social/Arquitetura/ Engenharias/Gestão de Recursos Humanos/Urbanismo	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic em Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior em Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Jornalismo e Comunicação	Técnica Superior em Jornalismo e Comunicação	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Técnico Superior	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Economia	Técnico Superior na área de Economia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Ciências Políticas e relações Internacionais	Técnico Superior na Área das Ciências Políticas e Relações Internacionais	0	0	0	1	0	1	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	6	5	1	1	0	1	7
Área de Inovação				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Sociologia/Comunicação Social/Arquitetura/ Engenharias/Gestão de Recursos Humanos/Urbanismo	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em de Gestão e Planeamento em Turismo	Técnico Superior na área de Gestão e Planeamento em Turismo	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Direito	Técnico Superior na área de Direito	0	0	0	1	1	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Urbanismo	Técnico Superior de Urbanismo	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura Design, Cerâmica e Vidro	Técnico Superior de Design, Cerâmica e Vidro/Design Industrial	1	1	0	1	0	1	2
Especialista de Informática	Especialista de Informática	Lic. na área de Informática	Especialista de Informática do grau 3	1	1	0	0	0	0	1
			Especialista de Informática do grau 2							
			Especialista de Informática do grau 1							
			subtotal	6	5	1	2	1	1	8
Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida (DOPQV)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Arquitetura	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Apoio Administrativo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Química Industrial	Técnico Superior na Área da Química Industrial	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Medicina Nuclear	Técnico Superior na Área da Medicina Nuclear	0	0	0	1	0	1	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico de Museografia	1	1	0	0	0	0	1
Área de Projetos e Ordenamento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Engenharias e Arquitetura	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Serviço de Ordenamento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geografia	Técnico Superior na área de Geografia/Geografia e Planeamento Regional	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas	Técnico Superior na área de Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Línguas e Literaturas Modernas	Técnico Superior na área de Línguas e Literaturas Modernas	1	1	0	0	0	0	1
Gabinete de Projetos				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	3	2	1	0	0	0	3

PRESENTE A REUNIAO REALIZADA EM 24/12/2021
PRESENTE A REUNIAO REALIZADA EM 24/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	3	3	0	1	0	1	4
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Direito	Técnico Superior na área de Direito	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geografia	Técnico Superior na área de Geografia/Geografia e Planeamento Regional	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Topografia				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Porta-Miras	2	2	0	0	0	0	2
Subtotal:				18	16	2	2	0	2	20
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Arquitetura	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Área Administrativa de Urbanismo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. em Solicitação, Direito e Secretariado	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Têxtil	Técnico Superior na área de Engenharia Têxtil	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Solicitação	Técnico Superior na área de Solicitação	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional dos Serviços Gerais	0	0	0	1	1	0	1
Área Técnica de Urbanismo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

PRESENTE A REUNIAO REALIZADA EM PRESENTE A REUNIAO REALIZADA EM PRESENTE A REUNIAO REALIZADA EM



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargos/Carreira	Cargos/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Engenharias / Arquitetura	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Arquitetura	Técnico Superior na área de Arquitetura	3	3	0	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Geográfica	Técnico Superior na área de Eng.ª Geográfica	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	1	1	0	0	0	0	1
subtotal				11	9	2	1	1	0	12
Divisão de Obras por Administração Direta e Logística (DOADL)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Engenharia Civil	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Apoio Administrativo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Aproveitamento				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Fiel de Armazém	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Parque de Máquinas e Viaturas				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia	Técnico Superior na área de Engenharia Mecânica/Eletromecânica/Aeronáutica	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIAO REALIZADA EM

PRESENTE A REUNIAO REALIZADA EM



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	0	0	0	2	1	1	2
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional de Viaturas	2	1	1	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Transportes Coletivos	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	5	5	0	1	1	0	6
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Pesados	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	5	4	1	0	0	0	5
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Operador de Estações Elevatórias	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Assistente Operacional- Lubrificador	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Mecânico	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Tratorista	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de limpeza	1	1	0	0	0	0	1
			Serviço de Cemitérios	N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 14/11/2021 E A SESSÃO REALIZADA EM 29/11/2021

17



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargos/Carreira	Cargos/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar dos Serviços Gerais	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Coveiro	2	2	0	0	0	0	2
			subtotal	35	32	3	3	2	1	38
Área do Ambiente e Eficiência Energética				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. em Engenharias	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Eng.ª Eletromecânica	Técnico Superior na área de Engenharia Eletromecânica	0	0	0	1	1	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Eletricista	2	2	0	0	0	0	2
Subtotal				4	3	1	1	1	0	5
Área de Gestão de Instalações e Espaços Municipais				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Licenciatura em Ensino/Educação	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educação de Infância	Técnico Superior na área de Educação de Infância	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2021

29/11/2021

12



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carrreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	3	3	0	2	2	0	5
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
Subtotal				9	8	1	3	3	0	12
Área de Obras por Administração Direta				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Engenharias	Dirigente de nível intermédio do 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Serviço de Rede Viária e Trânsito				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Calceteiro	4	3	1	0	0	0	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Cantoneiro de Vias Municipais	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	4	4	0	0	0	0	4
Serviço de Construção Civil				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	2	2	0	0	0	0	2

PRESENTE A REUNIAO REALIZADA EM PRESENTE E A REUNIAO REALIZADA EM

20/11/2021

20/11/2021

10



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional de Obras	3	2	1	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Pedreiro	4	3	1	0	0	0	4
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Serralheiro Civil	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Carpinteiro de Limpos	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Mecânico de Instrumentos de Precisão (Contadores)	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Canalizador	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Marteleiro	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Trolha	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Asfaltador	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Cabouqueiro	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	4	4	0	0	0	0	4
Subtotal:				36	32	4	0	0	0	36

PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM PRESENTE A REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2021

29/11/2021

10



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Poste de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Divisão de Espaços Verdes e Limpeza Urbana (DEVLU)				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. em Educação Física e/ou Desporto	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Serviço de Apoio Administrativo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educação Física e/ou Desporto	Técnico Superior na área de Gestão do Desporto	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
Serviço de Espaços Verdes e Jardins				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas	Técnico Superior na área de Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas	1	1	0	0	0	0	1
Técnica Superior	Técnico Superior	Lic. Arquitetura Paisagista	Técnica Superior na área da Arquitetura Paisagista	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Jardineiro	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	1	1	0	10	7	3	11

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargos/Carreira	Cargos/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Serviço de Limpeza				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória e formação profissional adequada ou experiência profissional comprovada	Encarregado Operacional	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	3	2	1	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	7	7	0	1	0	1	8
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cantoneiro de Limpeza	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal:				23	22	1	12	8	4	35
Divisão de Empreitadas				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Lic. Engenharia Civil	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	1	1	0	1	1	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior na área da Gestão de Recursos Humanos	1	1	0	0	0	0	1
Área de Obras Públicas				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Engenharias/Arquitetura	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Engenharia Civil	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geologia	Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Geologia	Técnico Superior na área de Engenharia e Minas	0	0	0	1	1	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 27/11/2021
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 27/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º ano	Coordenador Técnico	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano/Curso profissional nível III de Topografia	Assistente Técnico de Topografia	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada	Motorista de Ligeiros	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal				11	9	2	2	2	0	13
Divisão de Educação e Cultura				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	Licenciatura/Ciências da Educação	Dirigente de nível intermédio de 2.º grau	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ciências da Natureza, Biologia e Geologia	Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Ensino Básico	Técnico Superior na área do Ensino Básico	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Ciências Sociais, ramo Ciência Política e Administrativa	Técnico Superior na área das Ciências Sociais e Humanas	1	1	0	0	0	0	1
Especialista de Informática	Especialista de Informática	Lic. na área de Informática	Especialista de Informática do Grau 3	1	1	0	0	0	0	1
			Especialista de Informática do Grau 2							
			Especialista de Informática do Grau 1							
Técnico de Informática	Técnico de Informática	Curso profissional de nível III de Informática	Técnico de Informática do Grau 3	1	1	0	0	0	0	1
			Técnico de Informática do Grau 2							

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargos/Carreiras	Cargos/Categorias	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo III)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
			Técnico de Informática do Grau 1							
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente/Eng.ª Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Química Industrial	Técnico Superior na área da Química Industrial	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Em Ensino Básico/Educação Física 3.º Ciclo	Técnico Superior na Área Ensino Básico/Educação Física 3.º Ciclo	0	0	0	1	0	1	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Auxiliar de Ação Educativa	15	13	2	0	0	0	15
Subtotal				26	23	3	1	0	1	27
Área da Biblioteca				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em História/Ciências Documentais	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura mais Pós-Graduação em Ciências Documentais	Técnico Superior na área de Biblioteca e Documentação	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Português, Latim e Grego	Técnico Superior na área de Língua Portuguesa	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Português	Técnico Superior na área de Língua Portuguesa	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educadora de Infância	Técnico Superior na área de Educação de Infância	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2021
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 20/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Contabilidade e Administração	Técnico Superior na área de Contabilidade e Administração	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	Coordenador Técnico	1	0	1	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	11.º ano de escolaridade obrigatória e curso profissional de BAD	Assistente Técnico de Biblioteca e Documentação	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Auxiliar	Fiscal de Serviço de Água e Saneamento	Escolaridade obrigatória/formação profissional adequada	Fiscal de Serviço de Águas e Saneamento	1	1	0	0	0	0	1
Subtotal				11	9	2	0	0	0	11
Área de Gestão e Programação Cultural				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Comunicação Social/Ciências da Cultura/Comunicação e Jornalismo	Dirigente de Nível intermédio do 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico superior na área de Relações Públicas/Comunicação Social/Jornalismo ou Marketing	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em História	Técnico Superior de História	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Mestre em Cinema	Técnica Superior na Área do Cinema	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional de Serviços Gerais	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	1	1	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	4	3	1	0	0	0	4

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2021

27/11/2021

2



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Carga/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posito de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
			Subtotal	11	9	2	1	1	0	12
Área de Património Histórico e Museus				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em História/Arqueologia/Ciências Documentais	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico superior	Técnico superior	Licenciatura em História	Técnico Superior na área de Arqueologia e Património/História/Arqueologia	5	5	0	0	0	0	5
Técnico Superior	Técnico Superior	Bach. em Biotecnologia	Técnico Superior na área de Biotecnologia	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	8	7	1	0	0	0	8
Área de Ação Social e Saúde				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Serviço Social/Saúde/Psicologia	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Serviço Social	Técnico Superior na área de Serviço Social	2	2	0	0	0	0	2
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Sociologia	Técnico Superior na área de Sociologia	2	2	0	2	1	1	4
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Solicitadoria	Técnico Superior na área de Solicitadoria	0	0	0	1	1	0	1
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional Administrativo	1	1	0	0	0	0	1

PRESENTE A REUNIAO REALIZADA EM 14/12/2021
PRESENTE A REUNIAO REALIZADA EM 23/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Psicologia	Técnico Superior na área de Psicologia	0	0	0	1	0	1	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Reabilitação e Inserção Social	Técnico Superior em Reabilitação e Inserção Social	1	1	0	0	0	0	1
			Subtotal	8	7	1	1	2	2	12
Área de Comunicação, Marketing e Turismo				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic em Design/Turismo/Comunicação Social/Economia e Gestão/Relações Públicas e Publicidade	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Em Comunicação e Relações Económicas	Técnico Superior na área de Comunicação e Relações Económicas	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Relações Públicas / Comunicação Social / Comunicação e Jornalismo / Marketing	Técnico Superior na área de Relações Públicas/ Comunicação Social/ Jornalismo ou Marketing	3	3	0	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Ciências Políticas e Relações Internacionais	Técnico Superior em Ciências Políticas e Relações Internacionais	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Turismo e Lazer/Turismo/Turismo e Animação Cultural	Técnico Superior na área de Turismo e Lazer/Turismo/Turismo e Animação Cultural	3	3	0	0	0	0	3
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Design	Técnico Superior na área de Design/Ramo de Tecnologia e Multimédia	2	2	0	0	0	0	2
Técnico de Informática	Técnico de Informática	Curso profissional de nível III de Informática	Técnico de Informática do Grau 3	1	1	0	0	0	0	1
			Técnico de Informática do Grau 2							
			Técnico de Informática do Grau 1							

PRESENTE A REUNIAO REALIZADA EM PRESENTE A REUNIAO REALIZADA EM

18.12.2021

25/11/2021

A



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	1	1	0	2
			Subtotal	13	12	1	1	1	0	14
Área de Desporto e Juventude				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. Em Ciências da Educação/Desporto/Comunicação Social/Economia e Gestão	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Educação Física e/ou Desporto	Técnico Superior na área de Gestão do Desporto	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. Em Sociologia	Técnico Superior na área da Sociologia	0	0	0	1	1	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	5	2	3	0	0	0	5
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano/Curso profissional de nível III na área de Desporto	Assistente Técnico de Animação Desportiva	1	1	0	0	0	0	1
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Vigilante de Jardins e Parques Infantis	3	3	0	0	0	0	3
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Assistente Operacional dos Serviços Gerais	6	5	1	1	0	1	7
			Subtotal	17	12	5	2	1	1	19
Área de Fiscalização				N.º	Ocup.	Vag.	N.º	Ocup.	Vag.	Total

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

2011/12/21

[Handwritten signature]



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2022
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Formação académica/profissional	Caracterização do Posto de Trabalho (descrição no anexo II)	Por tempo Indeterminado			Por tempo Determinado			
Chefe de Área	Chefe de Área	Lic. em Arquitetura/Engenharias/Direito	Dirigente de nível intermédio de 3.º grau	1	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Direito	Técnico Superior na área de Direito	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Gestão/Ramo Gestão de Empresas	Técnico Superior na área de Gestão	1	1	0	0	0	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Lic. em Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente/Eng.ª Ambiente	Técnico Superior na área de Ambiente	2	2	0	0	0	0	2
Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	Assistente Técnico Administrativo	1	1	0	0	0	0	1
Fiscal	Fiscal	12º Ano e Curso profissional específico ministrado pelo CEFA	Fiscal	4	3	1	0	0	0	4
Subtotal:				10	8	2	0	0	0	10
TOTAL:				347	303	44	45	28	17	392

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2021
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 23/11/2021

4



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo I: Atribuições dos Serviços

Gabinetes	
Gabinete de Apoio ao Presidente	
Assegurar o apoio logístico e de secretariado necessário ao adequado funcionamento da Presidência; Prestar assessoria relativa à definição e prossecução das políticas municipais; Assegurar as funções de protocolo.	
Gabinete de Apoio aos Vereadores	
Assegurar o apoio logístico e de secretariado necessário ao adequado funcionamento e desempenho da atividade dos vereadores; Prestar assessoria relativa à definição e prossecução das políticas municipais; Assegurar a receção, registo, classificação e distribuição da correspondência recebida.	
Gabinete do Provedor Municipal	
Compete ao gabinete a função de garantir a defesa e a prossecução dos direitos e interesses legítimos dos particulares perante os órgãos, serviços municipais e empresas municipais do Município do Fundão.	
Serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do Território	
Compete ao serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do Território a promoção e acompanhamento de projetos de apoio à agricultura e agroindústria. Assegurar a implementação do Clube de Produtores, enquanto entidade representativa dos produtores agrícolas e agroindustriais do Fundão. Assegurar a gestão dos espaços agrícolas da responsabilidade do Município. Garantir a promoção e acompanhamento de projetos de apoio à floresta. Implementar os planos de gestão florestal. A elaboração/ revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. A coordenação e gestão da plataforma de Queimas e Queimadas. a elaboração e gestão de candidaturas no âmbito do Fundo Florestal Permanente. Efetuar a avaliação dos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território. Apreçar a implementação de projetos na Serra da Gardunha integrados na APPRSG - Área de Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha, cuja gestão está a cargo da Agência Gardunha 21.	
Gabinete de Protecção Civil	
Ao gabinete de Protecção Civil, enquanto serviço municipal de protecção civil (SMPC), compete executar as atividades de protecção civil de âmbito municipal, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida nesta matéria. Operacionalizar e acionar sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal. Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a protecção civil. Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrências e à respetiva resposta. Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis. Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC. Assegurar o funcionamento da sala municipal de operações e gestão de emergências.	
Serviço de Auditoria e Certificação	
Compete a este serviço acompanhar, monitorizar e avaliar a execução da Norma de Controlo Interno, devendo recolher sugestões e contributos das outras unidades orgânicas, avaliá-las e apresentar propostas de aperfeiçoamento e melhoria. Compete-lhe, de igual modo, acompanhar e monitorizar o Plano Municipal de Prevenção de Riscos contra a Corrupção.	
Serviço de Informática e Modernização Administrativa	
Compete ao serviço alinhar a estratégia de desenvolvimento dos sistemas de informação e comunicação com a estratégia global do município. Promover e impulsionar a modernização administrativa e a desmaterialização dos procedimentos. Garantir o bom funcionamento das aplicações informáticas existentes e a adquirir, garantindo pontos de contacto com os fornecedores responsáveis pelas mesmas. Gerir os sistemas de comunicações de redes de voz e dados, fixas e móveis. Prestar apoio técnico aos equipamentos informáticos e comunicações de dados existentes nas escolas do ensino básico do concelho.	
Veterinário Municipal	
Compete ao serviço do Veterinário garantir a inspeção e fiscalização sanitárias no Mercado/Praça Municipais e nos estabelecimentos de venda de produtos animais pelo médico-veterinário do município. Articular-se com a autoridade de saúde concelhia nos aspetos relacionados com a saúde pública. Dirigir e coordenar tecnicamente o Centro Oficial de Animais Errantes do Fundão. Avaliar, controlar e fiscalizar as condições de alojamento e de bem-estar dos animais de companhia, sempre que solicitado para o efeito. A captura/recolha, transporte e alojamento de animais abandonados, errantes ou vadios. O incentivo e promoção do controlo da reprodução de animais de companhia, nomeadamente, de cães e gatos vadios, abandonados ou errantes ao abrigo do protocolo Cheque Veterinário assinado com a Ordem dos Medicos Veterinários.	

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

24/12/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Departamento
Departamento de Administração e Finanças (DAF)
Ao DAF compete promover a coordenação dos serviços municipais, prestando o apoio técnico e administrativo necessário ao seu regular funcionamento, em todas as matérias que concorram para a melhoria organizacional, visando a consolidação de uma administração eficiente, transparente, responsável e organizada, bem como garantir o cumprimento das linhas estratégicas da gestão financeira, económica e orçamental do Município. Assegura também a prestação de assessoria e apoio jurídico aos órgãos autárquicos e aos serviços do Município, zelando pela legalidade da sua atuação. Compete a este serviço, entre outras atribuições, prestar apoio técnico-administrativo e financeiro aos órgãos autárquicos e aos restantes serviços municipais e assegurar a gestão financeira e patrimonial do Município. Compete-lhe a definição e articulação das estratégias de desenvolvimento dos sistemas de informação em consonância com a estratégia global do município.
Divisões
Divisão de Administração e de Recursos Humanos (DARH)
Compete a esta à Divisão entre outras atribuições, desburocratizar e simplificar processos e procedimentos, através da adoção de métodos, sistemas de gestão e ou soluções informáticas e tecnológicas inovadoras que permitam aumentar a eficiência e eficácia dos serviços, acelerando processos de decisão. Incumbe-lhe promover a gestão integrada e racionalizada dos meios e recursos disponíveis no âmbito da organização, assegurando a sua adequação às respetivas missões e competências. Assegura o apoio técnico e administrativo às atividades do Município que não estiverem cometidas a outros serviços. Coordena e acompanha a gestão dos recursos humanos; Zelar pela legalidade da atuação do Município, prestando assessoria jurídica sobre assuntos de índole jurídico, garantido o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, deliberações e decisões dos órgãos do Município.
Divisão de Inovação e Desenvolvimento (DII)
Compete à DII planear e executar as políticas municipais nos domínios da promoção do desenvolvimento social e económico, nomeadamente ao nível da captação de investimentos, criação de emprego e promoção do empreendedorismo e inovação social, tendo em vista a melhoria das condições de vida da população.
Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida (DOPQV)
Compete à DOPQV assegurar o planeamento e ordenamento do território em coordenação com a Divisão de Gestão Urbanística e o Serviço de Agricultura e Ordenamento do Território; Promover a conceção de projetos paracandidaturas e a melhoria da qualidade de vida da população no que concerne ao ambiente e ao espaço público; Elaborar, propor e divulgar regras de intervenção urbanística na zona antiga da cidade e das freguesias, alvo de planos de intervenção estratégica (planos de aldeia); Informar, quando não existir regulamento municipal aprovado, sobre processos de edificação de obras particulares, nas zonas identificadas como zona antiga da cidade e freguesias alvo de planos, articulando-se com a Divisão de Gestão Urbanística; Supervisionar e coordenar todos os planos de ordenamento e programas de desenvolvimento, nomeadamente, o programa das aldeias de xisto e aldeias históricas, rede de cidades, a Área de Reabilitação Urbana (ARU), a Zona Antiga do Fundão ou figuras semelhantes a serem criadas; Promover e executar estudos, projetos e ações no sentido da salvaguarda do património histórico e arquitetónico existente na área do Município.
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)
A DGU assegura a gestão e o licenciamento das operações urbanísticas, tendo como instrumentos de atuação o Plano Diretor Municipal, os planos de urbanização e de pormenor e os projetos de intervenção no território municipal.
Divisão de Obras por Administração Direta e Logística (DOADL)
À DOADL compete planear e executar as políticas municipais em matéria de serviços urbanos e obras municipais, designadamente promover a construção e manutenção de edifícios e infraestruturas municipais e a melhoria da qualidade de vida da população no que concerne à gestão integrada do espaço público. Das suas atribuições consta a fiscalização da concessão dos sistemas municipais de água em alta e baixa, o acompanhamento e fiscalização das obras promovidas por entidades externas, como por exemplo a REFER, a Estradas de Portugal, entre outras. Assegura também a atualização sistemática dos cadastros gerais e parciais da rede de infraestruturas e a gestão dos armazéns municipais.
Divisão de Espaços Verdes e Limpeza (DEVLU)
À DEVLU compete assegurar a promoção e a valorização dos espaços verdes; Assegurar a manutenção dos equipamentos e mobiliários urbanos existentes nos espaços verdes; Garantir a arborização de ruas, praças, jardins e outros espaços públicos; Gerir e manter os Viveiros Municipais; Organizar e manter atualizado o levantamento de espaços verdes e vegetação dos espaços públicos; Garantir a limpeza de ruas, praças e outros espaços públicos; Assegurar a limpeza diária dos edifícios e equipamentos municipais; Garantir a remoção de publicidade não licenciada; Promover e assegurar a limpeza, manutenção e conservação das áreas de feiras e mercados.
Divisão de Empreitadas (DE)

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 19/11/2021
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Compete à DE emitir pareceres sobre projetos de obras municipais; Organizar e manter atualizada a tabela de preços unitários correntes dos materiais de construção, de mão-de-obra e equipamentos; Elaborar a planificação das obras municipais e acompanhar a sua execução; Elaborar os programas de concurso e cadernos de encargos para lançamento dos concursos de empreitada e obras públicas; Elaborar e organizar toda a documentação necessárias de forma a obter o visto do Tribunal de Contas nos processos de empreitada, quando necessário; Promover todos os procedimentos necessários e adequados à contratação de empreitadas de obras públicas, através de contratação pública, nos termos do CCP.	
Divisão de Educação e Cultura (DEC)	
Compete à DEC zelar pela defesa e divulgação do património cultural do território do Fundão, reforçando e apoiando a disseminação do conhecimento, a criatividade e a inovação, através da articulação entre diversos agentes e de conceito de cultura plural e de gestão dos equipamentos culturais; Planear, e acompanhar as atividades dos serviços afetos à Divisão de Educação e Cultura e garantir a coordenação dos diversos equipamentos culturais do município, nomeadamente a Moagem - Cidade das Artes e do Engenho, a Biblioteca Municipal, o Casino e os Museus Municipais; Assegurar o acompanhamento e a atualização da Carta Educativa, do Projeto Educativo Local e do plano de Combate ao Insucesso Escolar; Garantir o apoio técnico ao Conselho Municipal de Educação.	
Áreas	
Área Jurídica (AJ)	
Compete à AJ apoiar, em termos jurídicos, a elaboração de regulamentos municipais pelos serviços competentes, e providenciar a informação necessária sobre atualização das disposições regulamentares em vigor que se enquadrem nas atribuições e competências do Município; Dar apoio na instrução dos processos disciplinares, de inquérito e/ou averiguações aos serviços e aos trabalhadores do Município; Preparar e instruir as participações criminais pela prática de atos que indiciam prática de atos tipificados de crime contra o Município; Proceder aos registos de aquisição, transferência, abate, permuta, venda e outros atos que possam alterar o valor do património do Município; Acompanhar as atividades envolvidas na gestão e supervisão das feiras, mercados e praça. Fazer cumprir as disposições constantes do Regulamento Municipal em vigor.	
Área Financeira (AF)	
Compete à AF prestar apoio técnico-administrativo e financeiro aos órgãos autárquicos e aos restantes serviços municipais; Assegurar a gestão financeira e patrimonial do Município; Preparar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município e as revisões ou alterações que se revelarem necessárias, cabendo-lhe o controlo interno da execução orçamental, bem como a organização da prestação de contas; Definir e desenvolver procedimentos administrativos inerentes às funções de contabilidade, tesouraria, receitas, aprovisionamento e património, em conformidade com a legislação em vigor.	
Área de Contratação Pública (ACP)	
Compete à ACP garantir a contratação pública dos bens e serviços necessários à atividade do Município, de acordo com o ciclo anual de gestão, excepto empreitadas de obras públicas; Assegurar a avaliação e manter atualizada a base de dados de fornecedores; Elaborar, em colaboração com os Serviços, o Plano Anual de Aquisições de bens e serviços de natureza contínua e imprescindível à execução das atribuições do Município assegurando a sua implementação, atendendo a critérios de ordem legal, técnica, de economia e oportunidade; Proceder ao registo do inventário, organizar e manter atualizado o cadastro na aplicação informática, designadamente quanto à aquisição, afetação, valorimetria, registo, seguro, transferências cessação, alienação e abate de bens móveis, imóveis sujeitos a registo em parceria com a área Jurídica,	
Área de Tesouraria (AT)	
Compete à AT arrecadar receitas eventuais e virtuais; Proceder ao pagamento da despesa e da receita consignada; Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários de tesouraria, remetendo-se diariamente à contabilidade, juntamente com os respetivos documentos de receita e de despesa; gerir e garantir os meios financeiros necessários com o controlo de débitos diretos e existências de meios para o efeito; Cumprir as demais disposições legais e regulamentares no âmbito da contabilidade municipal;	
Área de Planeamento (AP)	
Compete à AP preparar e coordenar os processos de candidatura do Município a programas regionais, nacionais e comunitários de financiamento público, garantindo o seu acompanhamento e monitorização permanente; Promover a análise e programação de projetos de investimento em termos físicos, económicos e financeiros, bem como o acompanhamento e controlo do seu grau de realização; Dinamizar projetos de especial relevância para a concretização da estratégia definida pelo executivo Municipal, através da constituição de equipas multidisciplinares, recorrendo a outras unidades orgânicas da autarquia.	
Área de Investimento (Invest Fundão)	
Compete à Área de Investimento assegurar o funcionamento do Espaço Empres e de todos os serviços descritos no respetivo protocolo de constituição, incluindo as respetivas adendas e atualizações. gerir as diversas infraestruturas de acolhimento empresarial, nomeadamente o Centro de Negócios e Serviços Partilhados, o Centro de IT A Moagem e o Mercado Abastecedor da Cova da Beira; Promover o Município junto de agentes económicos nacionais e internacionais, bem como de organismos governamentais que tutelam as pastas económicas. Promover eventos empresariais em ligação com o tecido económico e social local.	
Área de Inovação (Startup Fundão)	

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Compete à área de Inovação implementar e desenvolver o Plano de Inovação no concelho do Fundão; Apoiar o desenvolvimento de novas ideias de negócio; Gerir e administrar os equipamentos integrados no ecossistema de inovação e empreendedorismo, nomeadamente a Incubadora A Praça, o Fab Lab Aldeias do Xisto, o Cowork Fundão, a Design Factory e o Centro de IOT; Participar ativamente nas redes nacionais e internacionais que o Município integra, nomeadamente a Rede Nacional de Incubadoras, a Rede de Incubadoras da Região Centro, a Associação Nacional de Fab Labs e o European Network of Living Labs; coordenar, em articulação com outras orgânicas municipais, a agenda das Smart Cities.
Área do Ambiente e Eficiência Energética (AAEE)
Compete AAEE emitir pareceres sobre projetos de obras municipais na área de energia e/ou ambiente; Elaborar a planificação de pequenas obras municipais e acompanhar a sua execução na área de energia e/ou ambiente; Controlar a iluminação pública e em edifícios municipais, velando pela sua conservação e promovendo a eficiência energética; Assegurar a instalação e a manutenção de infraestruturas de iluminação pública; Promover em articulação com a Divisão de Empreitadas, a elaboração dos programas, estudos e projetos, de construção de infraestruturas viárias queejam da responsabilidade do município, sempre que existam estudos preliminares sobre a matéria, a qual fica dispensada nas situações em que, dada a sua natureza local não tenham impactes nas redes estruturantes e de distribuição
Área de Gestão de Instalações e Espaços Municipais (AGIEM)
Compete à AGIEM estruturar, organizar e planear a logística dos eventos culturais e artísticos entre outros; Estabelecer parcerias e gerir os apoios que promovam melhor otimização de meios e recursos na área dos eventos, bem como a ligação a entidades externas, a quem o município decida dar apoio ou estabelecer parcerias; Assegurar a gestão e manutenção dos equipamentos culturais e artísticos e equipamentos móveis e imóveis que não estejam expressamente afetos a outras unidades orgânicas; Assegurar a gestão, dinamização e otimização da rede de alojamentos da autarquia; Assegurar a gestão de stocks de materiais dos diversos equipamentos.
Área de Obras por Administração Direta (AOAD)
Compete à AOAD planear, executar, gerir e fiscalizar o trânsito; Elaborar e executar projetos de intervenção na área do trânsito, contribuindo para o seu ordenamento; promover a conservação, reparação e beneficiação da rede viária e outros espaços públicos municipais, otimizando as condições de acesso e circulação na via pública, incluindo a eliminação de barreiras arquitetónicas; Garantir a execução de obras de interesse municipal, nos domínios das infraestruturas, do espaço público, e dos equipamentos coletivos, através dos meios técnicos e logísticos do Município ou em cooperação com outras entidades públicas e privadas, bem como garantir a fiscalização de obras; Promover todos os procedimentos conducentes à prevenção e segurança nas obras municipais; Promover, implementar e coordenar de forma integrada as atividades de obras de beneficiação, de manutenção preventiva e curativa e conservação, desenvolvidas por administração direta ao nível dos equipamentos coletivos; avaliar os trabalhos a realizar e o custo/benefício associado à sua execução através de meios próprios ou a recurso a serviços externos.
Área de Obras Públicas (AOB)
Compete à AOB assegurar a verificação da execução da obra em conformidade com o projeto de execução, e o cumprimento das condições da licença ou admissão, em sede de procedimento administrativo ou contratual público, bem como o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor; Acompanhar a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento das normas legais e dos regulamentos.
Área de Biblioteca (AB)
Compete à AB administrar e gerir a Biblioteca Municipal garantindo o seu funcionamento, promovendo e colaborando em ações de divulgação e formação cultural; Garantir o bom funcionamento dos espaços abertos ao público; Dinamizar formas de incentivo à leitura, particularmente entre crianças e jovens, em articulação com as escolas; Desenvolver programas de animação das bibliotecas em cooperação com os demais serviços municipais, de forma a potenciar a sua função cultural e educativa; Cooperar com outros organismos que prossigam objetivos comuns no domínio do livro e da leitura, através da celebração de acordos e protocolos de colaboração.
Área de Gestão e Programação Cultural (AGPC)
Compete AGPC coordenar a equipa afeta ao equipamento cultural "A Moagem- Cidade do Engenho e das Artes". Garantir a manutenção do equipamento cultural supra identificado em articulação com os serviços competentes; Executar programas de animação e promoção da cultura; Promover ações de sensibilização junto da população, no sentido de conhecer melhor o património cultural do concelho do Fundão. Promover a realização de atividades destinadas a vários públicos, em articulação com outros serviços municipais; Promover e apoiar medidas e ações conducentes à preservação dos valores culturais locais.
Área de Património Histórico e Museus (APHM)
Compete à APHM garantir a manutenção e conservação dos equipamentos e espaços museológicos, englobando a rede de casas do território (rede UNESCO) bem como a gestão das coleções museológicas municipais, assim como a elaboração de programas de ativação e dinamização patrimonial (exposições, conferências, seminários e linhas de investigação) que dinamizem esses equipamentos; Proceder ao levantamento do património cultural, material e imaterial, do Município, em colaboração com estabelecimentos de ensino superior e centros de investigação científica, nacionais e internacionais; Promover o envolvimento da Comunidade na valorização e salvaguarda do património histórico e arqueológico concelhio.
Área de Ação Social e Saúde (AASS)

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2021

27/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Compete à AASS elaborar e manter atualizado o Plano de Desenvolvimento Social do concelho, em articulação e parceria com a Rede Social e o Conselho Local de Ação Social; Garantir o acompanhamento técnico e a coordenação de medidas de integração social, nomeadamente, por meio do sucesso educativo e da qualificação profissional, em articulação com outras entidades do sistema de educação e formação. Garantir, através do Centro Local de Apoio à Integração do Migrante, ao serviço de apoio, informação e acolhimento da população migrante; Coordenar o funcionamento do Balcão Social de Inclusão; Gestão e execução dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde; Assegurar o acolhimento, integração e autonomização de refugiados; Assegurar o acolhimento, a gestão da Residência de trabalhadores temporários; Assegurar a realização de candidaturas e a implementação de projetos na área das migrações.	
Área Administrativa de Urbanismo (AAU)	
Compete à AAU proceder ao controlo do processo de urbanização do território, nas componentes de apreciação, licenciamento, comunicação prévia, autorização e gestão dos processos de loteamento; Gerir o sistema de informação e controlo de processos urbanísticos, a receção, saneamento liminar e encaminhamento dos processos para apreciação e parecer, bem como o respetivo arquivo; Gerir os processos de obras particulares a licenciar até ao seu termo, incluindo eventual vistoria final, licenciamento, ou autorização de utilização, assegurando o respeito pelos projetos, alterações e utilizações aprovados; Criar e manter atualizada uma base de dados relativa às licenças e autorizações de operações urbanísticas, com vista à monitorização e avaliação dos indicadores de desenvolvimento territorial;	
Área Técnica de Urbanismo	
Compete à ATU acompanhar e contribuir com toda a informação necessária, com vista à implementação do processo de revisão do PDM; Acompanhar, em coordenação com a Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida e o Serviço de Agricultura, Florestas e Ordenamento do território, a elaboração, aprovação, execução, avaliação e revisão dos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território e assegurar o acompanhamento dos instrumentos de gestão do território em vigor no Município sempre em articulação com os demais serviços municipais; Apreciar os processos relativos ao licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas, de comércio ou armazenagem, de prestação de serviços, dos estabelecimentos industriais e de produção e transporte de energias renováveis.	
Área de Comunicação, Marketing e Turismo (ACMT)	
Compete à ACMT apoiar e dinamizar as relações institucionais e de cooperação externas promovidas pela Câmara Municipal; Assegurar o apoio e assistência às entidades, delegações e convidados que se desloquem ao Município no âmbito das relações institucionais e de cooperação nacionais e internacionais; Efetuar a expedição de convites e a realização de eventos; Coordenar toda a comunicação externa do universo da autarquia e assegurar o relacionamento do universo da autarquia com os municípios, no âmbito de toda a informação de interesse público relevante; Planear, coordenar e executar a política de promoção do Município e suas marcas, como destino turístico e assegurar a recolha, tratamento e divulgação da informação turística.	
Área de Desporto e Juventude (ADJ)	
Compete à ADJ planear e desenvolver atividades de natureza desportiva dirigidas à população do concelho, apoiar as atividades de natureza desportiva desenvolvidas por outras entidades, em particular as coletividades e juntas de freguesia no sentido da generalização da prática desportiva no concelho; Planear e coordenar as políticas desportivas e associativas do concelho do Fundão; Proceder à promoção e divulgação do desporto em geral e das atividades de âmbito municipal em particular; Envolver as diversas entidades e parceiros do município no planeamento, acompanhamento e avaliação da política desportiva autárquica; Planear, programar e implementar uma política municipal para a juventude, bem como assegurar a execução das ações nas áreas do conhecimento, associativismo jovem e cidadania.	
Área de Fiscalização (AFISC)	
Compete à AFISC garantir a coordenação e a gestão da atuação dos fiscais municipais dando seguimento aos relatórios e autos por eles emitidos, implementando ações de fiscalização preventiva e sucessiva e assegurando as notificações entre as partes interessadas; Desenvolver ações de fiscalização em matéria do cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao Município; Verificar a conformidade das operações urbanísticas com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e informar os processos em que forem aplicadas medidas de tutela da legalidade urbanística, elaborando, sempre que aplicável, autos de embargo e autos de posse administrativa; Participar na realização de vistorias integrando as Comissões de Vistorias nomeadas para o efeito.	
Área Técnica de Projetos e Ordenamento	
Compete à Área de Projetos e Ordenamento (APO) atualizar e monitorizar a base de dados de caracterização do concelho do Fundão com base em indicadores de cariz social, financeiro, urbanístico e demográfico, de forma a permitir um ordenamento e planeamento do território mais adequado e coerente, em articulação com o Sistema de Informação Geográfica; Monitorizar a execução de projetos de arquitetura e especialidades em desenvolvimento; Acompanhar os processos de reabilitação urbana, comercial e habilitacional, requalificação dos espaços públicos; Acompanhar a elaboração de projetos e monitorar o respetivo licenciamento. Acompanhar a elaboração de levantamentos topográficos.	

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 14/12/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 23/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo II: Caracterização dos postos de Trabalho por Carreira/Cargo

	Assistente Operacional
	Asfaltador
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, conserto de superfícies, tais como pavimentos, espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.	
	Assistente Operacional Administrativo
Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos.	
	Assistente Operacional de Artes Gráficas
Desenvolvimento de funções inerentes ao tratamento gráfico da informação escrita; execução de trabalhos de apoio técnico na área das artes gráficas; elaboração e ilustração de publicações e documentos de carácter informativo, nomeadamente livros, cartazes e brochuras; apoiar a construção de materiais pedagógicos, colaborando no arranjo gráfico de folhetos ou livros.	
	Assistente Operacional - Auxiliar de Ação Educativa
Exerce funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe, designadamente, exercer tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente, tarefas de acompanhamento dos alunos, atendimento e encaminhamento de utentes da escola, tarefas de apoio e assistência em situação de primeiros socorros, tarefas de apoio a serviços de ação social escolar e, quando necessário, aos laboratórios e bibliotecas escolares, e assegurar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.	
	Assistente Operacional de Manutenção
Informa e dá parecer sobre o funcionamento, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações sob sua responsabilidade; zela pelo bom funcionamento dos mesmos, cumprindo programas de utilização, rentabilizando-os de acordo com as normas técnicas; apoia a instalação, montagem e reparação dos mesmos.	
	Assistente Operacional de Museografia
Efetua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e montagem de salas de exposição; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento do público e controla a sua visita; é responsável pela limpeza e boa conservação do museu.	
	Assistente Operacional de Serviços Gerais
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas, realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.	
	Cabouqueiro
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, execução de tarefas de apoio na montagem de estruturas abrindo caboucos e removendo matérias de limpeza. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.	
	Calceteiro
Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa.	
	Canalizador
Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários.	
	Cantoneiro de Limpeza
Procede à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.	
	Cantoneiro de Vias Municipais
Executa os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas.	
	Carpinteiro de Limpos

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 14/12/2021
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Executa trabalhos em vários tipos de madeira, através de moldes que lhe são apresentados e analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo.
Condutor de Máquinas Pesadas e Viaturas Especiais
Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas. Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.
Coveiro
Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.
Eletricista
Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica, guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz.
Encarregado Operacional
Coordenação dos assistentes operacionais afeto ao seu sector de atividade, afetando-os aos diferentes trabalhos em execução e por cujos resultados é responsável. Realiza de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; receber dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências.
Encarregado Operacional de Obras
Coordenação dos assistentes operacionais afeto ao seu sector de atividade, afetando-os às diferentes obras em execução e por cujos resultados é responsável. Realiza de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; receber dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências.
Encarregado Operacional de Viaturas
Desenvolve de funções de coordenação do pessoal afeto à condução de máquinas e viaturas especiais, no âmbito dos trabalhos de reparação de vias e caminhos, providenciando pela sua afetação e distribuição de acordo com as necessidades e prioridades definidas; acompanhando a realização dos respetivos trabalhos e providenciando, também, pela afetação de outros meios e recursos e pelo cumprimento das regras de segurança
Fiel de Armazém
Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a informação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.
Fiel de Mercado
Recebe, arruma, entrega e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.
Jardineiro
Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação.
Lubrificador
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos da máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.
Marteleiro
Opera martetele para perfurar concreto, cerâmica, rochas e solos em obras de construção.
Mecânico
Detecta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os motores de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 16/12/2021
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

	Mecânico de Contadores
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, reparação, manutenção e afinação de instrumentos eletrónicos ou elétricos de precisão, nomeadamente contadores. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda.	
	Motorista de Ligeiros
Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas.	
	Motorista de Pesados
Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobantes das mesmas; examina o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre os materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação.	
	Motorista de Transportes Coletivos
Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas.	
	Operador de Estações Elevatórias
Efetua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetua a contagem diária de água bombada; procedendo à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.	
	Operador de Reprografia
Procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas heliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar, regista o movimento de reprodução e cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.	
	Pedreiro
Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.	
	Pintor
Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral.	
	Porta-Miras
Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar; fixa e posiciona determinados alvos, tais como as estacas, bandeiras e miras geodésicas para que o topógrafo possa marcar um alinhamento; procede à limpeza e manutenção do material; transporta o equipamento necessário; abre a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstruam a mesma; executa outros trabalhos auxiliares tais como medições.	
	Serralheiro Civil
Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos.	
	Telefonista
Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos as chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda.	
	Tratorista
Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais de obras em curso.	
	Trolha
Levanta e reveste maciços de alvenaria. Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas e telha e executa operações de caição a pincel ou com outros dispositivos.	
	Vigilante de Jardins e Parques Infantis

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 19/12/2021
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Exerce a vigilância nos jardins e parques infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos; cuida dos utilizadores de menor idade e participa superiormente as ocorrências.	
Assistente Técnico	
Assistente Técnico Administrativo	
Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação dos órgãos ou serviços.	
Assistente Técnico de Animação Desportiva	
Desenvolve de funções no âmbito da planificação, organização, promoção, dinamização e divulgação de iniciativas de carácter desportivo, nomeadamente no que respeita à execução dos planos desportivos; elaboração de relatórios inerentes às atividades desenvolvidas e elaboração de pareceres tendo por base a legislação aplicável bem como os respetivos regulamentos.	
Assistente Técnico de Arquivo	
Incumbe-lhe genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.	
Assistente Técnico de Biblioteca e Documentação	
Incumbe-lhe genericamente, utilizando sistemas naturais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	
Assistente Técnico de Museografia	
Executa, sob orientação de um conservador ou técnico superior, trabalhos diversos nas áreas da conservação preventiva, inventariação, estudo, exposição e comunicação do património cultural. Presta serviço de atendimento e de visitas guiadas.	
Assistente Técnico (Tesoureiro)	
Execução de operações de caixa, de registo de depósitos e levantamentos em numerários e cheques; Processamento de pagamento com base no conhecimento dos documentos apresentados para o efeito; Elaboração do encerramento de caixa, elaborando os correspondentes movimentos contabilísticos, relacionados com as entradas e saídas.	
Coordenador Técnico	
Funções de chefias técnica e administrativa em uma subunidade órgão ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	
Assistente Técnico de Desenho	
Executa e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais, executa trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executa desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executa desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executa a ampliação e redução de desenhos; efetua o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	
Assistente Técnico de Topografia	
Efetua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções directa e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efectuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada.	
Cargos não inseridos em carreiras	
Dirigentes de nível intermédio de 1.º, 2.º e 3.º grau	

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Constante do art. 15.º da Lei n.º 49/2012 de 29/08 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal em vigor.	
	Coordenador Municipal de Protecção Civil
Acompanha permanentemente as operações de protecção e socorro que ocorram na área do concelho; Promove a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promove reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; Dá parecer sobre material mais adequado à intervenção operacional no respectivo Município; Comparece no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; Assume a coordenação das operações de socorro no âmbito municipal, nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.	
	Carreiras não revistas
	Coordenador Técnico de Informática
Funções de supervisão, de coordenação técnica ou de enquadramento, na respetiva área de especialização.	
	Especialista de Informática
Conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avalia os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados; Participar no planeamento e no controlo de projetos informativos.	
	Técnico de Informática
Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas.	
	Fiscal do Serviço de Águas e Saneamento
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, designadamente, fiscalização e inspeção do estado das redes de água e saneamento, registo dos dados ocorridos e das necessidades de reparação.	
	Fiscal
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; Presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	
	Técnico Superior
	Técnico Superior
Executa funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão, no âmbito das atribuições da respetiva unidade.	
	Técnico Superior na área de Administração Autárquica
Estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, funções de secretariado.	
	Técnico Superior na área de Ambiente

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Análise estudos e emissão de pareceres numa perspectiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar.	
Técnico Superior na área de Arqueologia e Património/História/Arqueologia	
Inventariação e avaliação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; realização de trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural.	
Técnico Superior na área de História	
Desenvolve funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de história, designadamente nos seguintes domínios de actividade: investigação e estudo da história regional e local, organização, conservação e estudo de fundos documentais, inventariação e documentação de coleções museológicas. Desenvolve actividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de ações culturais, investigação e documentação.	
Técnico Superior na área de Arquitetura	
Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações e obras públicas, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras. Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	
Técnico Superior na área de Ciências Agrárias (ramo Animal)	
Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados.	
Técnico Superior na área de Ciências da Vida e da Terra/Engenharia Geológica e Minas	
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: participa na planificação e implementação de programas de sensibilização, informação e educação ambiental e adequação do conteúdo e desenvolvimento do mesmo a diferentes grupos alvo; levantamento e catalogação de espécies vegetais com interesse científico, ecológico, urbanístico e histórico-cultural. A sua atuação poderá abranger, de igual modo, a conservação e valorização das formações geológicas no contexto da sustentabilidade e proteção ambiental e do ordenamento do território. No campo do geoambiente e ordenamento do território, para além das áreas de intervenção inerentes às atividades anteriores, salientam-se a conservação e valorização dos recursos minerais e hídricos e de uso do solo.	
Técnico Superior na área de Ciências Sociais e Humanas	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	
Técnico Superior na área de Comunicação e Relações Económicas	
Recolha e tratamento sistemático de informação interna e externa relevante e ou resultante da atividade municipal; estruturação e organização de dados; conceção, desenvolvimento, gestão e manutenção de sistemas de informação adequados; desenvolvimento de processos de extração e análise de dados a partir dos referidos sistemas; realização e acompanhamento de estudos de natureza sectorial e territorial; acompanhamento do desenvolvimento de programas, projetos e ações de iniciativa municipal ou conjunta.	
Técnico Superior na área de Contabilidade e Administração	
Assegura a escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balancetes diários de tesouraria. Elabora balancetes periódicos e outras informações contabilísticas.	
Técnico Superior na área de Contabilidade e Gestão	

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.
Técnico Superior de Design/Ramo de tecnologia e Multimédia/Design Cerâmica e Vidro/Design Industrial
Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios de atividade: Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos (informativos e promocionais); Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; Elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas; projetos de identidade corporativa (corporate identity); Conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; Emissão de pareceres técnicos, no domínio do design.
Técnico Superior na área de Direito
Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.
Técnico Superior na área de Economia
Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia.
Técnico Superior na área de Educação de Infância/ Ensino Básico/Educação Física
Exerce a sua funções profissionais de acordo com as orientações de política educativa e observando as exigências do currículo nacional, dos programas e das orientações programáticas e ou curriculares em vigor, bem como do projeto educativo da escola. - artigo 35º do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 19 de janeiro.
Técnico Superior na área de Engenharia Agrícola/Ciências Agronómicas
Promove a elaboração de estudos e projetos e acompanha a sua execução no domínio das infraestruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrícola; assegura o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola nacional; colabora com os serviços centrais competentes no estudo, definição e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequados à mecanização agrícola em matéria de regadio, e garante a satisfação dos pedidos de apoio formulados pelas entidades da região agrícola nesta matéria; assegura as ações decorrentes das medidas definidas no âmbito da estruturação fundiária, do arrendamento rural, dos níveis de aproveitamento dos solos e de outras modalidades de exploração.
Técnico Superior na área de Engenharia Civil
Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; conceção e realização de projetos de obras; conceção de projetos de estruturas e fundações; conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; execução dos cálculos, assegurando a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; conceção e realização de planos de obras, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas.
Técnico Superior na área de Engenharia Geográfica
Conceção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; Elaboração de relatórios pormenorizados e de pareceres sobre questões da sua especialidade; Apoio, orientação e manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica).
Técnico Superior na área de Engenharia Mecânica/ Eletromecânica/Aeronáutica

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 14/12/2021
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 23/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica inerentes ao respetivo curso superior, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: acompanhamento, controlo e avaliação técnica da execução de trabalho a desenvolver no âmbito de exploração e manutenção de viaturas, máquinas e equipamentos, propondo as medidas de reajuste consideradas necessárias; estudo orientação e concretização de ações de segurança e higiene no trabalho, em articulação com os serviços e entidades competentes nessa matéria.
Técnico Superior na área de Estudos Europeus/Relações Internacionais
Avaliar, elaborar e coordenar estudos e projetos autárquicos submetidos e a submeter a programas comunitários de apoio; apoio na elaboração de projetos passíveis de apoio financeiro no âmbito de programas nacionais e comunitários; estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.
Técnico Superior na área de Geografia/Geografia e Planeamento Regional
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional, e nacional; recorre com frequência, às tecnologias informáticas como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.
Técnico Superior na área de Geografia/Ordenamento do Território
Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efetua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efetua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.
Técnico Superior na área do Ordenamento dos Recursos Naturais
Promove o tratamento da informação cartográfica digital em ambiente SIG; elaboração e actualização do cadastro das redes de abastecimento de água, de saneamento e dos circuitos de recolha de resíduos sólidos e respetivos contentores; georreferenciação dos pontos de entrega das águas residuais em baixa; digitalizações georreferenciação dos bens imóveis do património dos Serviços Municipalizados; georreferenciação da recolha dos resíduos sólidos diferenciados; análise de caudais em ZMC's; inspeção, verificação e localização de eventuais perdas na rede de abastecimento; inspeção e verificação de eventuais problemas na rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais; colaboração na preparação dos indicadores a fornecer à ERSAR, entre outras.
Técnico Superior na área de Gestão de Empresas
Desenvolvimento de funções de apoio à atividade financeira, nomeadamente no âmbito da obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros de acordo com as normas estabelecidas; colaboração na organização dos documentos previsionais, bem como do acompanhamento da sua execução, nomeadamente no que se refere às respetivas revisões e alterações, bem como dos documentos de prestação de contas; colaboração na realização de pesquisas e levantamentos de programas comunitários e instrução de processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários.
Técnico Superior na área de Gestão de Recursos Humanos
Procede às ações respeitantes à solução, movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correta afetação dos recursos humanos existentes, com as necessidades de cada serviço; define os perfis mais adequados a cada cargo ou função, de forma a adequar o trabalhador à função e daí obter ganhos de rentabilidade; afere da necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação; promove as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção; afere dos métodos de condução de pessoal, promovendo ações internas destinadas a rentabilizar e humanizar os recursos humanos disponíveis; preconiza e promove reuniões tendentes à adoção dos métodos de avaliação de pessoal mais corretos e mais adequados a cada cargo ou função; assegura uma correta gestão de conflitos internos e promove a sua resolução.
Técnico Superior na área de Gestão do Desporto
Planeamento, elaboração, organização e controle de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Técnico Superior na área da Gestão e Planeamento Turismo/Turismo e Lazer/Turismo/Turismo e Animação Cultural
Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planear, organizar e controlar ações de promoção turística; participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido. Organização de eventos e projetos de natureza turística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos, mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal, relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução dos projetos.
Técnico Superior na área de Língua Portuguesa
Participar na construção de projetos educativos individuais e coletivos; conceber, planificar, preparar e orientar ou realizar ações pedagógicas, no que respeita aos ensinamentos da língua portuguesa direcionada para as crianças do pré-escolar e 1.º ciclo, com dificuldades de aprendizagem.
Técnico Superior na área de Línguas e Literaturas Modernas
Executa funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão, no âmbito das atribuições da respetiva unidade.
Técnico Superior na área de Medicina Veterinária
Prestar todo o apoio técnico aos diversos serviços municipais na área médico-veterinária, designadamente, ao nível da higiene pública veterinária, sanidade animal, inspeção, controlo e fiscalização higieno-sanitária, profilaxia e vigilância epidemiológica. Garantir a inspeção e fiscalização sanitárias no Mercado / Praça Municipais e nos estabelecimentos de venda de produtos animais. Articular-se com a autoridade de saúde concelhia nos aspetos relacionados com a saúde pública. Executar as medidas de profilaxia médica sanitária preconizadas na legislação em vigor. Notificar os sequestros sanitários de animais agressores de pessoas e animais. Intervir no licenciamento e controlo dos estabelecimentos comerciais para venda de animais e de alimentos para animais. Controlar e fiscalizar o bem-estar animal de espécies pecuárias, sempre que solicitado para o efeito. Intervir no licenciamento, controlo e fiscalização da venda ambulante e atividade de feirante onde se comercializem produtos de origem animal. Controlar e garantir a inspeção sanitária dos estabelecimentos onde se transformam, preparam, ou manipulam produtos alimentares de origem animal.
Técnico Superior na área de Urbanismo
Desenvolve funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executado com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de urbanismo, designadamente nos domínios de atividade. Preparação de programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; participação direta na elaboração de estudos, planos e projetos urbanísticos; Avaliação de estudos, planos e projetos urbanísticos e emissão de pareceres.
Técnico Superior na área de Química Industrial
Elabora projetos e informações e assegura o suporte técnico adequado relativamente a intervenções específicas nos seguintes domínios ambientais: amostragens e tratamentos de dados de poluentes atmosféricos, parâmetros físicos ou químicos do meio hídrico; procede a estudos e assegura o acompanhamento de gestão sobre a caracterização físico-química de resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais e urbanos; estuda, prepara e implementa medidas de proteção ambiental em matéria de produtos químicos; colabora em ações de formação e divulgação junto da população escolar, nomeadamente nas áreas da química aplicada aos vários sistemas ambientais.
Técnico Superior na área de Comunicação e Relações Públicas, Comunicação Social, Jornalismo e Marketing
Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social. Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação. Informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social. Planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados. Participa em ações de carácter protocolar. Assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.
Técnico Superior na área de Secretariado e Administração
Assegurar funções ao nível técnico-administrativo, na aplicação de conhecimentos na área da gestão autárquica, no atendimento e prestação de informações a colaboradores sobre procedimentos regulamentares/ legais; apoio ao controlo de assiduidade; elaboração de participações de acidentes de trabalho e controlo da ADSE. Atualização do histórico de grupos profissionais, na aplicação de gestão de pessoal e vencimentos.

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/11/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

	Técnico Superior na área de Serviço Social
Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação.	
	Técnico Superior na área de Sociologia
Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para a avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.	
	Técnico Superior na área de Solicitoria
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos inerentes à respetiva licenciatura, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: representação da Câmara Municipal nos mais diversos tipos de negócios jurídicos desde que devidamente mandatado, preparando documentação com vista a garantir a segurança desses negócios; aconselha sobre obrigações fiscais e respetivo cumprimento, bem como dar assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bem imóveis e inquilinato.	
	Técnico Superior na área de Psicologia
Efetua estudos da natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional de trabalhadores: resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades de comunidades educativas, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando actividades de índole cultural, educativa e recreativa.	
	Técnico Superior na área de Biblioteca e Documentação
Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	
	Técnico Superior na área de Biotecnologia
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura inseridos nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: programação das medidas de controlo de qualidade ao nível do procedimento industrial de alimentos e higiene e limpeza de áreas industriais e distribuição alimentar; Planeamento e participação em ações de formação dos responsáveis pelo fabrico e do pessoal afecto aos estabelecimentos referenciados e dos ocupantes dos mercados municipais, nomeadamente sobre higiene e acondicionamento de produtos alimentares e melhoria dos espaços de venda e exposição dos produtos alimentares.	
	Técnico Superior na área do Cinema
Atua nas áreas do cinema, vídeo fotografia e som, colaborando na realização de filmes de apresentação da instituição aos seus utilizadores e aos munícipes, sobre o seu funcionamento e circuitos da mesmo. Realiza vídeos diversos nas áreas de interesse para o Município.	
	Técnico Superior na área de Engenharia Têxtil

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 14/12/2021
PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	
Técnico Superior em Reabilitação e Inserção Social	
Conceber, implementar, coordenar e gerir projetos e programas de intervenção social e comunitária com a finalidade de promover a cidadania e a identidade social, cultural e comunitária das populações, em geral, e a inclusão, a integração e a reinserção social, escolar, educativa, profissional e comunitária dos cidadãos e das populações. Desenvolver programas de valorização de competências no âmbito de integração profissional e da reinserção social.	
Técnico Superior em Ciências Políticas e Relações Internacionais	
Estabelecer contactos com organismos internacionais relacionados com a promoção de investimentos no Concelho; acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse. Divulgação dos produtos regionais.	
Técnico Superior de Arquitetura Paisagista	
Projetar espaços e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Executa levantamentos e georreferenciação de zonas verdes do Concelho; Acompanhar e fiscalizar espaços verdes públicos e privados de uso público, de serviços contratados pelo Município e acompanhar empreitadas de obras da área.	
Técnico Superior de Arquivo	
Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, áudio-visuais e legíveis por máquinas, de acordo com os sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; Orientar a elaboração de instrumentos de descrição documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices.	
Técnico Superior em Medicina Nuclear	
Desenvolver ações nas áreas da da Radiofarmácia, Medicina Nuclear Convencional, Tomografia de Emissões de Positrões, Hematologia nuclear, doseamentos de radioimunoensaios e Osteodensimetria. Para além do diagnóstico, estes técnicos participam também ao nível da prevenção, terapêutica, investigação, gestão e ensino.	

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

PP



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo III: Postos de Trabalho sem Previsão de Encargos

N.º Lugares	Carreira/Categoria	Caracterização do Posto de Trabalho	Serviço	Situação Funcional
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico de Desenho	GAPE	Licença s/remuneração
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área da Medicina Veterinária	Serviço do Veterinário Municipal	Licença s/remuneração
1	Técnico Superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Gestão	Departamento de Administração e Finanças	Comissão de Serviço,
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior de Direito		Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior de Direito		Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Ad. Regional e Autarquia		Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Gestão de Empresas		Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Contabilidade e Gestão		Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Direito	Divisão de Inovação e Investimento	Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Economia		Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura		Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Economia		Licença s/remuneração
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Turismo		Cedência de Interesse Público
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura	Divisão de Gestão Urbanística	Comissão de Serviço
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Solicitadoria		Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área da Engenharia Civil		Comissão de Serviço, em regime de substituição

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

21/11/2021

21/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Arquitetura	Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida	Comissão de Serviço
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Engenharia Civil		Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	Divisão de Obras por Administração Direta e Logística	Comissão de Serviço
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Educação de Infância		Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Engenharia Civil		Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Assistente operacional/assistente operacional	Calceteiro		Licença s/remuneração
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Gestão de Desporto	Divisão de Espaços Verdes e Limpeza Urbana	Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Engenharia Civil	Divisão de Empreitadas	Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área de Engenharia Civil		Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área das Ciências da Natureza	Divisão de Educação e Cultura	Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área das Ciências Documentais		Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área da Comunicação e Jornalismo		Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área da História		Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área do Serviço Social		Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior de História		Mobilidade na categoria p/ Outro Organismo
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior em Arquitetura e Design	Área de Comunicação, Marketing e Turismo	Comissão de Serviço, em regime de substituição

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
19/11/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM
29/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área do Direito	Área de Fiscalização	Comissão de Serviço, em regime de substituição
1	Técnico superior/técnico superior	Técnico Superior na área da Educação Física e Desporto	Área de Desporto e Juventude	Comissão de Serviço, em regime de substituição

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2021

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

[Handwritten signature]



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Anexo IV: Postos de Trabalho Ocupados em Comissão de Serviço

N.º lugares	Carreira/Categoria	Caracterização do Posto de Trabalho	Serviço
1	Dirigente de Direção Intermédia de 1.º Grau	Constante no art. 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, na sua versão atual e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços do Município do Fundão, em vigor	Departamento de Administração e Finanças
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Administração e Recursos Humanos
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Gestão Urbanística
1	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Obras por Administração Direta e Logística
	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Espaços Verdes e Limpeza Urbana
	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Inovação e Investimento
	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Empreitadas
	Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau		Divisão de Educação e Cultura
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área Financeira
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Contratação Pública
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Tesouraria
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área Jurídica
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Planeamento
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Inovação

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Obras Públicas
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Gestão de Instalações e Espaços Municipais
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Obras por Administração Direta
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Biblioteca
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Gestão e Programação Cultural
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Património Histórico e Museus
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Ação Social e Saúde
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área Administrativa e de Urbanismo
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área Técnica de Urbanismo
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Comunicação Marketing e Turismo
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Fiscalização
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Desporto e Juventude
	Dirigente de Direção Intermédia de 3.º Grau		Área de Projetos e Ordenamento
	Técnica Superior	Constante dos artigos 42º e 43º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação	Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente
	Técnica Superior	Constante dos artigos 42º e 43º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação	Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação
	Assistente Técnica	Constante dos artigos 42º e 43º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação	Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação
1	Coordenador de Informática	Constante do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 97/2001	Serviço de Informática e Modernização Administrativa

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/11/2021

29/11/2021



Mapa de Pessoal do Município do Fundão - 2021
(artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

1	Coordenador Municipal de Protecção Civil	Constante no art. 14.º A da Lei n.º 65/2017, de 12 de novembro, na sua actual redacção	Gabinete de Protecção Civil
---	--	--	-----------------------------

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

14/11/2021

18

+



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

29/11/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

16/12/2021

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Documentos Previsionais para o ano 2022)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

O Presidente

(Paulo Fernandes)

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças

(Isabel Carvalho)

viver  fundão

Plano de Atividades e Orçamento



2022

Fundão, 26 de novembro de 2021



14/12/2021



Índice

1. Introdução	2
1.1 - Proposição	2
1.2 - Pressupostos gerais do estudo	3
2. Plano de Atividades	4
3. Orçamento	7
4. Anexos	8
Anexo 1 - Orçamento de tesouraria	9
Anexo 2 - Demonstração de resultados previsional	10
Anexo 3 - Balanço previsional	11



16/12/2021

1. Introdução



1.1. Proposição

O Conselho de Administração da “ViverFundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão-EEM”, vem do art.º 19.º dos estatutos da empresa submeter à apreciação e aprovação da Câmara Municipal do Fundão o Plano de Atividades e Orçamento para 2022.

O Plano de atividades que agora se apresenta assume-se como um instrumento da orientação estratégica da Viver Fundão para o ano de 2022. Em traços gerais trata-se de um plano de atividades e orçamento realístico dentro das restrições que os tempos actuais nos colocam.

Pretende-se uma vez mais, sistematizar e valorizar a atividade e investimento da empresa municipal ao longo de um ano de atividade, de forma a mensurar, planear e racionalizar as suas necessidades financeiras e demais recursos disponíveis

Este documento irá enunciar quais os encargos previsíveis necessários para manter a estrutura montada, bem como os níveis de atividade propostos.

16/12/2021

1.2. Pressupostos gerais do estudo

Este plano de atividades pretende tratar e racionalizar informação referente a valores considerados realistas, tendo em atenção o tipo de negócio a que se refere, o mercado em que a empresa se vai inserir e a conjuntura económica e financeira em geral.

O nível de atividade proposto resultou de um trabalho de planeamento efetuado pela equipa técnica da empresa.

Os mapas financeiros previsionais foram elaborados tendo por base o histórico da empresa e a evolução da prestação de serviços.



2. Plano de Atividades



A atividade da empresa municipal para o ano de 2022, irá assentar nos seguintes serviços:

- Prestar serviços de excelência na conservação e manutenção de todos os espaços públicos que estejam sob sua responsabilidade;
- Gestão, dinamização e conservação das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas;
- Gestão, dinamização e conservação do Parque Verde da cidade;
- Limpeza urbana;

16/12/2021

A atividade da empresa será orientada tendo em vista a qualidade do serviço, otimização de recursos e racionalização de custos.



Assim:

- O conjunto de espaços verdes existentes continuará a merecer a prioridade de intervenção desta empresa, no que diz respeito à sua manutenção e embelezamento dos mesmos;
- Continuar a otimização da produção de flores e plantas, para a redução de custos na aquisição das mesmas;
- Dinamização e conservação de espaços públicos, como as Piscinas Municipais, o Parque Desportivo e o Parque Verde da cidade, Parque do Convento;
- Prestar um serviço de excelência no que diz respeito à limpeza urbana;
- Limpeza e lavagem dos espaços de recolha de resíduos sólidos

14/12/2021

3. Orçamento



O presente documento tem como objetivo principal a identificação dos recursos necessários à “ViverFundão - Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infraestruturais para o Concelho do Fundão EEM”, para que possa cumprir com o seu objeto e com a missão a que se propôs.

Este orçamento assenta num conjunto de pressupostos, sendo de realçar:

Rendimentos:

- 1-Vendas estimadas = 29.600,00 euros
- 2-Prestações de serviços = 610.600,00 euros dos quais:
 - 2.1-Renda do edifício da escola profissional = 98.400,00
 - 2.2-Receitas das piscinas cobertas = 85.000,00
 - 2.3-Receitas das piscinas descobertas = 15.000,00
 - 2.4- Prestação de serviços de limpeza ao Município = 312.000,00
 - 2.5-Receitas de refeições servidas no multiusos = 84.000,00
 - 2.6-Outros serviços = 16.200,00
- 3-Contrato programa com o Município = 230.000,00 euros

Gastos:

- 4-Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas = 87.461,54
- 5-Fornecimentos e serviços externos = 134.726,59
- 6-Gastos com o pessoal = 445.134,88
- 7-Depreciações e amortizações = 77.648,27
- 8-Juros e gastos similares = 110.344,11
- 9-Outros gastos = 13.712,00

16/12/2021

Assim, e devido às restrições impostas pela pandemia á uma previsão de uma diminuição da receita em 19,48%. Esta diminuição tem com base a redução de receitas nas piscinas municipais cobertas e descobertas, bem como na exploração do snack-bar do multiusos. As outras receitas provenientes do contrato programa e da prestação de serviços não têm variação em relação ao ano anterior.

Nos gastos totais á uma diminuição de 19,28%, que resulta essencialmente na redução de 30,63% dos gastos com pessoal.

Com estes pressupostos estima-se atingir um resultado antes de impostos de 1.172,61€ e um resultado liquido de 1.090,72€

O equilíbrio da tesouraria durante o ano de 2022 será feito através do recebimento de parte do apoio concedido pelo Município em 2021 com a finalidade de atenuar os efeitos da pandemia Covid-19 no desempenho da entidade no período económico de 2020, no total de 295.112,24 euros.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

14/12/2021

4. Anexos

Anexo 1 - Orçamento de tesouraria

Anexo 2 - Demonstração de resultados previsional

Anexo 3 - Balanço previsional

16/12/2021

ANEXO 1

ORÇAMENTO DE TESOURARIA

ANO 2022

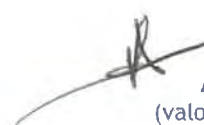
(Valores em euros)

Designação	Jan	Fev	Már	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recebimentos do ano anterior:												
Cientes	20 000,00											
Outras contas a receber			60 000,00		20 000,00	5 000,00	24 000,00		15 000,00		15 000,00	45 000,00
Recebimentos do ano:												
Vendas	2 507,50	2 507,50	2 507,50	2 507,50	3 037,50	2 507,50	3 461,50	2 507,50	3 461,50	2 507,50	2 507,50	4 415,50
Prestação de serviços	52 494,00	53 478,00	54 400,50	53 478,00	53 478,00	56 245,50	47 328,00	49 788,00	60 243,00	53 478,00	53 478,00	54 093,00
Subsídios à exploração	19 200,00	19 200,00	19 200,00	19 200,00	19 200,00	19 200,00	19 200,00	19 200,00	19 200,00	19 200,00	19 000,00	19 000,00
Total dos Recebimentos	94 201,50	75 185,50	136 108,00	75 185,50	95 715,50	82 953,00	93 989,50	77 673,83	97 904,50	75 185,50	90 185,50	122 508,50
Pagamentos do ano anterior:												
Fornecedores	25 976,96											
Estado Out.Ent.Públicos-Out.tributações	1 695,00											
Fornecedores de investimentos	2 062,50	2 062,50	2 062,50	2 062,50	2 062,50	2 062,50	2 062,50	2 062,50	2 062,50	2 062,50	2 062,50	2 062,50
Outras contas a pagar	13 338,19											
Pagamentos do ano:												
Compras	0,00	6 657,45	7 572,75	12 342,75	12 342,75	7 042,75	7 572,75	7 572,75	7 572,75	7 042,75	7 042,75	7 042,75
FSE	4 855,30	10 106,97	11 046,38	9 516,38	9 755,71	13 821,38	10 781,05	10 172,83	9 082,14	14 890,93	12 016,38	13 246,38
Impostos:												
IVA	3 000,00	3 169,97	3 950,66	3 765,69	3 767,99	3 765,69	3 795,69	4 086,54	2 643,24	3 049,24	4 888,04	3 765,69
IRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TSU	13 721,40	6 070,99	6 070,99	6 070,99	6 070,99	6 070,99	6 070,99	12 142,33	6 070,99	6 070,99	6 070,99	12 142,33
Outras tributações												
Pessoal	29 655,09	29 655,09	29 655,09	29 655,09	29 655,09	29 655,09	51 124,86	29 655,09	29 655,09	29 655,09	55 217,52	29 655,09
Seguro de acidentes de trabalho	296,56	296,56	296,56	296,56	296,56	296,56	511,24	296,56	296,56	296,56	552,19	296,56
Outros encargos com pessoal												
Outros gastos e perdas	0,00	0,00	53,00	0,00	4 500,00	0,00	53,00	4 553,00	53,00	0,00	4 500,00	0,00
Gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00	27 774,59	0,00	0,00	27 824,62	0,00	0,00	27 599,49	0,00	0,00	27 145,40
Empréstimos bancários	0,00	0,00	71 613,22	0,00	0,00	33 882,79	0,00	0,00	34 106,90	0,00	0,00	34 551,16
Leasings	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Pagamentos	94 601,00	58 019,53	160 095,74	63 709,96	68 451,59	124 422,38	81 972,08	70 541,60	119 152,67	63 068,06	92 350,37	129 907,87
Saldo no início do período	12 874,08	12 474,58	29 640,55	5 652,81	17 128,35	44 392,26	2 922,88	14 940,30	22 072,53	824,36	12 941,80	10 576,93
Saldo no final do período	12 474,58	29 640,55	5 652,81	17 128,35	44 392,26	2 922,88	14 940,30	22 072,53	824,36	12 941,80	10 776,93	3 177,57

14/12/2021

ANEXO 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

 
Ano 2022
(valores em euros)

Designação	
Vendas e serviços prestados	640 200,00
Subsídios à exploração	230 000,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-87 461,54
Fornecimentos e serviços externos	-134 726,95
Gastos com o pessoal	-445 134,88
Outros gastos e perdas	-13 712,00
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	189 594,99
Gastos / reversões de depreciações e amortizações	-77 648,27
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)	111 516,72
Juros e gastos similares suportados	-110 344,11
Resultados antes de impostos	1 172,61
Imposto sobre o rendimento do período	-80,89
Resultado líquido do período	1 090,72





14/12/2021

ANEXO 3

BALANÇO PREVISIONAL

Ano 2022
(valores em euros)

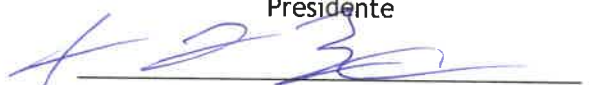
Designação	Valores
ACTIVO	
Activos não correntes	
Activos fixos tangíveis	3 112 802,62
Propriedades de investimento	4 080 956,95
Outros activos financeiros	14 409,77
Créditos a receber	581 050,50
	7 789 219,84
Activo corrente	
Inventários	13 987,37
Clientes	160 064,79
Estado e outros entes públicos	24 518,11
Outras contas a receber	135 112,24
Diferimentos	8 000,00
Caixa e depósitos bancários	3 577,57
	344 860,08
Total do activo	8 134 079,92
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital próprio	
Capital subscrito	2 970 000,00
Resultados transitados	47 430,38
Outras variações no capital próprio	46 778,16
Resultado líquido do período	1 090,72
Total do capital próprio	3 065 299,26
Passivo	
Passivo não corrente	
Financiamentos obtidos	3 882 050,22
Outras dívidas a pagar	485 939,32
	4 367 989,54
Passivo corrente	
Fornecedores	11 703,84
Estado e outros entes públicos	13 655,17
Financiamentos obtidos	427 728,22
Outras dívidas a pagar	233 764,50
Diferimentos	13 939,39
	700 791,12
Total do passivo	5 068 780,66
Total do capital próprio e do passivo	8 134 079,92

16/12/2021

Fundão, 26 de Novembro de 2021

O Conselho de Administração

Presidente


(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

Vogal


(Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, Dr.)

Vogal


(Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr.ª)





16/12/2021

Handwritten signature

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, n.º 6 alínea j) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **VIVERFUNDÃO-PROMOÇÃO E GESTÃO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E INFRAESTRUTURAIS PARA O CONCELHO DO FUNDÃO, E.M.**, relativos ao período de 1 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, que compreendem o Plano de atividades, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria, Balanço e Demonstração de Resultados previsional.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 42.º, n.º 1 a), b) e c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respectivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Handwritten signature



16/12/2021

Handwritten signature

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projecção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido artigo 42.º, n.º 1 a), b) e c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Covilhã, 6 de dezembro de 2021

CRUZ MARTINS & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Representada por

Assinado por: **João Alberto da Cruz Martins**

Num. de Identificação: 04571995

Data: 2021.12.06 16:12:57+00'00'

João Alberto da Cruz Martins, ROC n.º 735

Handwritten signature



14/12/2021

pd

**PARECER PRÉVIO RELATIVO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2022
MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

**PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM)
DO MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

NOTA PRÉVIA

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, a proposta de orçamento dos municípios com PAM está sujeita a parecer prévio do FAM, o qual incide sobre a **conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas, a análise de sustentabilidade de médio e longo prazo e a identificação de riscos orçamentais.**

Neste sentido, entende-se ser de ressaltar que não se trata de uma apreciação quanto ao respeito pelas regras previsionais estabelecidas por lei, designadamente na lei de finanças locais ou no POCAL¹, não devendo assim o presente parecer ser entendido como qualquer validação do FAM quanto à observância daquelas regras, uma vez que esta apreciação pertencerá a outras sedes, nomeadamente à da fiscalização sucessiva, cabendo assim à autarquia total responsabilidade pela sua boa aplicação.

O PAM do Município do Fundão, aprovado no segundo semestre de 2018, teve como base de previsão os cenários macroeconómicos existentes no exercício de 2017.

Nas previsões do PAM é expectável que anualmente seja apurado um saldo total significativo, resultante das execuções orçamentais anuais, criando um excedente a ser aplicado na redução da dívida do Município, respeitando o cenário de sustentabilidade definido. Na elaboração da proposta de orçamento, o Município está vinculado às regras e princípios orçamentais definidos na Lei em vigor, nomeadamente, quanto ao princípio do equilíbrio orçamental, as receitas inscritas deverão prever todas as despesas, o saldo total proposto em orçamento é nulo.

É ainda de salientar e agradecer a disponibilidade e colaboração do Município no envio de diversos esclarecimentos solicitados pelo FAM.

¹ Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, nas suas atuais redações.

4



16/12/2021

Ad

I. CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL (OM) PARA 2022 COM AS MEDIDAS E OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO PAM

As medidas e obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa municipal, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter tendo em vista, nomeadamente, assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Estando o PAM em fase de execução, o Município do Fundão elaborou a sua proposta de orçamento para 2022 com base nos objetivos inscritos no PAM para o mesmo ano.

Nos Quadros 1 e 2 infra, os quais se apresentam em detalhe nos Anexos 1 e 2, consta um resumo comparativo entre o PAM e a proposta de OM para 2022 dos principais agregados orçamentais na receita e na despesa.

Quadro 1 – Comparação de montantes previsionais da receita (resumo)

	OM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - PAM	Gravidade Desvio ao PAM
Total	29.249.958,85 €	35.871.498,00 €	6.621.539,15 €	22,6%
01 - Impostos Diretos	5.176.163,85 €	5.595.789,00 €	419.625,15 €	8,1%
02 - Impostos Indirectos	152.973,80 €	1.000,00 €	-151.973,80 €	-99,3%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	235.361,00 €	551.015,00 €	315.653,99 €	134,1%
05 - Rendimentos da propriedade	2.232.850,37 €	2.884.480,00 €	651.629,63 €	29,2%
06 - Transferências correntes	11.734.775,85 €	14.783.559,00 €	3.048.783,15 €	26,0%
07 - Venda de bens e serviços correntes	3.667.299,42 €	3.182.015,00 €	-485.284,42 €	-13,2%
08 - Outras receitas correntes	378.095,00 €	222.610,00 €	-155.485,00 €	-41,1%
09 - Venda de bens de investimento	0,00 €	34.100,00 €	34.100,00 €	0,0%
10 - Transferências de capital	5.126.446,00 €	9.538.989,00 €	4.412.543,00 €	86,3%
11 - Ativos financeiros	0,00 €	189,00 €	189,00 €	0,0%
12 - Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
13 - Outras receitas de capital	328.814,32 €	2.000,00 €	-326.814,32 €	-99,4%
15 - Reposições não aceites nos pagamentos	23.988,18 €	11.000,00 €	-12.988,18 €	-54,1%
16 - Salvo de penção anterior	0,00 €	2,00 €	2,00 €	0,0%

Figura 1 – Principais agregadores da receita

Receita Corrente	Receita de Capital	Receita Efetiva	Receita Total
26.260.309 € ^{28,4%}	9.611.189 € ^{73,6%}	35.871.398 € ^{72,6%}	35.871.498 € ^{72,6%}
Receita Corrente	Receita Capital	Receita Efetiva	Receita Total

Receita

Em termos globais, a **receita efetiva** prevista é superior em cerca de € 6,6M à constante do PAM (Quadro 1), o que representa um acréscimo de cerca de 22,6% (Figura 1), sem prejuízo de algumas diferenças quando se efetua a análise em termos da sua composição (Anexo 1).

Em concreto, no PAM considera-se que a receita a arrecadar seja proveniente, com maior relevância, de impostos diretos (IMI, IUC e IMT), rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes, bem como transferências de capital. A proposta de OM para 2022 respeita esta distribuição de rendimento, embora as receitas de rendimentos de propriedade e vendas de bens e serviços correntes sejam inferiores ao previsto no PAM. O decréscimo de receita observado nestas e noutras rúbricas é compensado com a previsão de receita nas restantes rúbricas.



16/12/2021

[Assinatura]

A receita corrente inscrita na proposta de OM para 2022 do Município do Fundão, no montante de cerca de € 26,3M, corresponde a um aumento de cerca de € 2,5M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 10,4%.

Relativamente à receita de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de cerca de € 9,6M, corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 4,1M, significando também um acréscimo previsional de 75,6%.

A receita total constante na proposta de orçamento, é superior ao valor de receita total executada no exercício de 2020 (*Relatório de Gestão e de Acompanhamento do PAM - 2020*), que teve um valor de cerca de 32,2M, cerca de € 3,6M abaixo da previsão de receita para 2022.

O valor de cerca de € 9,5M no capítulo de transferências de capital é superior em cerca de € 4,4M ao previsto no PAM, em particular nas **transferências do Estado da participação comunitária em projetos cofinanciados** (com mais cerca de € 2,9M do que o previsto em PAM). Estes valores são inferiores ao previsto no PPI, podendo revelar ou uma suborçamentação para 2022 ou a necessidade de replanear diversas despesas para os anos seguintes.

A proposta de OM analisada está de acordo com o Mapa 12 anexo à proposta de Orçamento do Estado para o ano de 2021. Salienta-se que na PLOE 2022, encontra-se prevista uma redução agregada destas transferências para o Município em cerca de € 0,9M.

No que respeita à estimativa do valor agregado da cobrança de impostos diretos, indiretos e taxas, se considerarmos os valores executados nos último dois exercícios (com base nos dados de receita líquida da prestação de contas de 2019 retirados do SIAL e de receita cobrada do Relatório de Gestão e Acompanhamento do PAM - 2020), observa-se que a estimativa apresentada pelo Município fica abaixo desta média em € 0,1M.

Quadro 2 – Comparação de montantes previsionais da despesa (resumo)

	O 2022			
	PAM	Proposta de OM	Despesa Prevista de OM PAM	Traço do Orç. face ao PAM
Total	28.557.371,70 €	35.871.498,00 €	7.314.126,30 €	25,6%
01 - Despesa Corrente	6.751.100,91 €	7.14.905,00 €	393.804,09 €	14,2%
02 - Aquisição de bens e serviços	9.285.196,32 €	8.851.217,00 €	-433.979,32 €	-4,7%
03 - Juros e outros encargos	907.001,13 €	813.100,00 €	-93.901,13 €	-10,3%
04 - Transferências correntes	1.863.587,18 €	2.436.250,00 €	572.662,82 €	30,7%
05 - Subsidios	2.000,00 €	0,00 €	-2.000,00 €	-100,0%
06 - Outras despesas correntes	19.157,55 €	157.600,00 €	138.442,45 €	723,0%
07 - Aquisição de bens de capital	6.872.622,58 €	12.059.521,00 €	5.186.898,42 €	75,5%
08 - Transferências de capital	1.411.626,68 €	2.064.200,00 €	652.573,32 €	46,2%
09 - Atividade Financeira	0,00 €	19.955,00 €	19.955,00 €	100,0%
10 - Passagens Financeiras	1.384.537,33 €	7.019.200,00 €	5.634.662,67 €	407,0%
11 - Outras despesas de capital	1.321,45 €	1.321,45 €	0,00 €	0,0%

Figura 2 – Principais agregadores da despesa



16/12/2021

12

Despesa Corrente	Despesa Corrente Primária	Despesa de Capital	Serviço da Dívida
18.987.522 € 4,3%	18.154.322 € 5,0%	16.883.976 € 63,0%	3.652.400 € 2,6%
Despesa Corrente	Despesa Corrente Primária	Despesa Capital	Serviço da Dívida
	Despesa Efetiva	Despesa Total	
	33.032.343 € 28,5%	35.871.498 € 25,6%	
	Despesa Efetiva	Despesa Total	

Despesa

A despesa total foi orçamentada em cerca de € 35,1M, superando a previsão do PAM em cerca de € 7,3M (Quadro 2), o que corresponde a um aumento previsional de 25,6% (Figura 2).

No que respeita à despesa efetiva, o montante previsto no OM tem um acréscimo de cerca de € 7,3M relativo à previsão do PAM para o ano de 2022, compensado em parte pela previsão de acréscimo de receita (sobretudo transferências correntes e de capital).

A despesa corrente inscrita na proposta de OM para 2022 do Município do Fundão, no montante de cerca de € 19,0M, corresponde a um aumento de cerca de € 0,8M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 4,3%. A despesa corrente primária encontra-se orçamentada em cerca de € 18,1M, um aumento de cerca de € 0,9M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 5,0%.

De salientar que, em relação ao previsto no PAM para o ano de 2022, se verifica um aumento de despesa corrente nos agrupamentos 01 – “Despesas com o pessoal” (em cerca de € 0,9M) e 04 – “Transferências correntes” (em cerca de € 0,4M) em relação ao valor inscrito em PAM. Já a previsão do agrupamento 2 – “Aquisição de bens e serviços” apresenta uma redução de cerca de € 0,4M face ao valor definido em PAM.

Relativamente à despesa de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal em cerca de € 16,8M corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 6,5M, significando também um acréscimo previsional de 63,0%. Esta variação deve-se sobretudo ao aumento de 98,3% na aquisição de bens de capital face ao previsto no PAM.

No que respeita ao serviço da dívida, prevista no OM para 2022 em cerca de € 3,6M, corresponde a uma diminuição na ordem de € 0,01M face ao PAM, significando um decréscimo de 2,6%.

A despesa total constante na proposta de orçamento é superior ao valor de despesa total executada no exercício de 2020 (*Relatório de Gestão e de Acompanhamento do PAM - 2020*), que teve um valor de cerca de 29,9M, isto é, cerca de €5,9M abaixo da previsão de despesa para 2022.

A despesa total prevista no orçamento em análise, apesar de superior ao previsto em PAM para o exercício de 2022, está compensada em parte pelo acréscimo de receita essencialmente originada pelo aumento das transferências correntes e de capital relativas às transferências do Estado para a participação comunitária em projetos cofinanciados.





M. H. D. D. D.

R

Conforme mencionado adiante, espera-se que no final do exercício haja um saldo positivo de cerca de € 0,7M.

No que se refere aos objetivos orçamentais constantes nas medidas de consolidação orçamental anexos ao PAM, doravante medida(s), o orçamento do município para 2022:

- Assegura o cumprimento da medida de maximização da receita**, no que se refere a impostos diretos, com um aumento de cerca de € 0,4M face à previsão do PAM para 2022, bem como as transferências correntes e de capital, com um aumento previsto de € 2,9M e € 4,4M, respetivamente, face ao PAM;
- Relativamente às despesas com pessoal, verifica-se um aumento de despesa em cerca de € 0,9M;
- Sobre a medida de racionalização da despesa nos consumos intermédios, verifica-se que existe uma redução de cerca de € 0,4M face ao montante previsto, correspondendo a um decréscimo de 4,7%.

Figura 3 – Decomposição dos saldos

Saldo Primário Efetivo	Saldo Global Efetivo	Saldo Total
3.672.255 €	2.839.055 €	0 €

Saldos orçamentais

A perspetiva do FAM é que os municípios aderentes a Programas de Ajustamento Municipal (PAM) devem gerar excedentes orçamentais que permitam a redução gradual do rácio da dívida total para que esta se venha a situar abaixo do limiar legalmente previsto, sendo este indicador, no atual enquadramento, considerado como crítico em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que, no entanto, esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática (cf. ponto II).

Os desvios verificados em termos de saldo primário e efetivo, refletem um aumento da despesa estrutural, em cerca de € 0,8M e € 0,7M, respetivamente, face ao previsto no PAM.

O saldo total apresentado, **cumprindo o princípio de equilíbrio orçamental formal** em que as receitas inscritas deverão prever todas as despesas previstas, é nulo.

Tratando-se de saldos previsionais tendo como referência o princípio do equilíbrio orçamental formal, deverá o Município, em sede de execução, condicionar a despesa face à receita cobrada garantindo os saldos previstos em PAM.

Conforme o referido no parágrafo anterior, as medidas constantes no PAM e as previsões descritas nos anexos na vigência do contrato de empréstimo visam gerar excedentes orçamentais para a redução gradual dos rácios da dívida. O orçamento apresentado, está de acordo com o objetivo definido para o exercício de 2022, no entanto, deverão ser garantidos os excedentes primários relevantes para que a trajetória de redução da dívida seja sustentável (cf. pontos II e III infra), e que acompanhe as previsões do PAM.

+

14/12/2021



[Handwritten signature]

II. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Encargos plurianuais

Quanto a esta matéria, o Município remeteu ao FAM um Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) que respeita os limites quantitativos de despesa e receita acordados e constantes do PAM.

Assim, e analisando a despesa constante das GOP (Quadro 3) verifica-se que a despesa não ultrapassa os tetos previstos no PAM, para o ano de 2022, ficando também abaixo do limite no ano de 2022 e seguintes.

Quadro 3: Comparação montantes previsionais GOP e tetos plurianuais de despesa constantes do PAM

(milhares de euros)

OM 2022	2022	2023	2024	2025
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	12 039,5	14 203,8	8 714,0	8 363,0
Atividades mais Relevantes (AMR)	8 147,6	8 019,0	8 019,0	7 819,4
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	20 187,1	22 222,8	16 733,0	16 182,4
PAM	2022	2023	2024	2025
Despesas correntes	18 198,2	18 416,5	18 630,1	18 846,4
Aquisição de bens de capital	6 072,6	6 156,9	6 242,3	6 329,0
DESPESA EFETIVA	24 270,9	24 573,4	24 872,4	25 175,4
COMPARAÇÃO	2022	2023	2024	2025
PPI - Despesas de capital PAM	5 966,9	8 046,9	2 471,7	2 034,0
AMR - Despesas correntes PAM	-10 050,6	-10 397,5	-10 611,0	-11 027,0
DESPESA EFETIVA	-4 083,7	-2 350,6	-8 139,4	-8 992,9

Análise de sustentabilidade da dívida

Ajustando o modelo de análise de trajetória da dívida à previsão constante da proposta de OM 2022 (Figura 4), observamos a necessidade de para anos futuros se prever a geração de saldos primários significativos, uma vez terminada a fase de consolidação da dívida com recurso à assistência financeira. Caso o esforço realizado até à data se mantenha, o prazo para correção do rácio da dívida em direção ao limiar legal fixa-se em três anos no cenário central².

Salienta-se que este cenário é baseado nos seguintes pressupostos:

² Receita estável e taxa de juro semelhante à atual.

[Handwritten signature]

14/12/2021



12

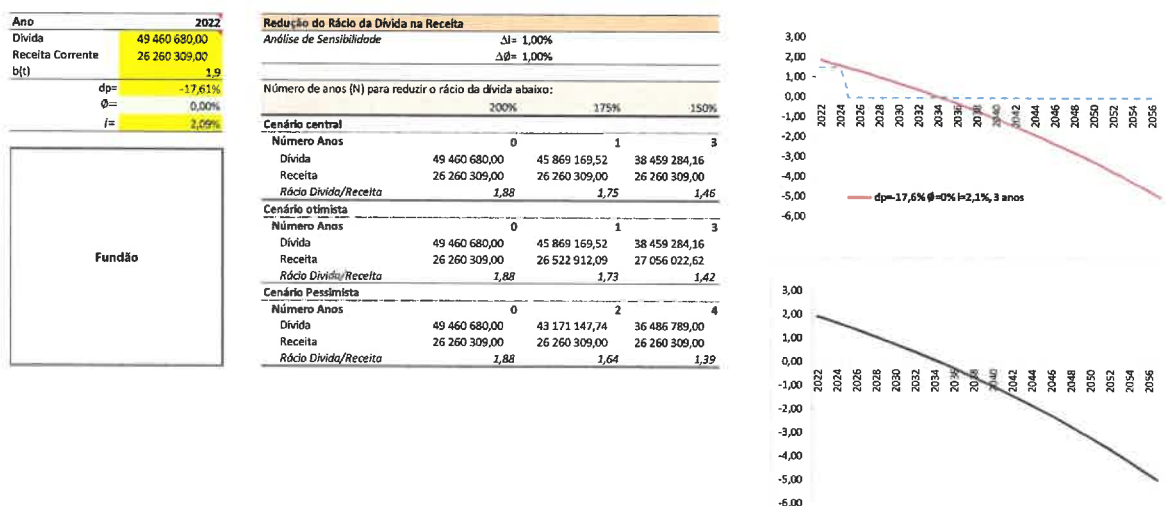
- Valores inscritos na proposta de OM em análise e estabilidade dos mesmos nos anos subsequentes;
- Valor de dívida financeira do município registrado em SIAL em Setembro de 2021;
- Que a medida da receita corrente líquida de 2019, 2020 e 2021 será igual à previsão na proposta do OM para 2022.

A simulação apresentada prevê alcançar 188% de rácio de dívida no fim de 2022, uma franca melhoria face aos 238% apresentados no final de 2020 (valor calculado com base nos dados provisórios disponibilizados no Portal Autárquico).

O limite de dívida para 2020 não reflete ainda 3 anos completos sob as medidas previstas no PAM, podendo ainda haver melhorias resultantes da aplicação do mesmo, sendo reforçada a necessidade de ações do município que excedam as medidas previstas no PAM ou de melhoria da situação macroeconómica, para reduzir a dívida ou elevar o seu limite.

Salienta-se que estes cenários são elaborados considerando o ano de 2022, pelos valores inscritos na proposta de OM para esse ano, e projetando para os anos seguintes o saldo primário daqui resultante (em termos ajustados), podendo este variar consoante a evolução das taxas de juro e/ou a da receita municipal.

Figura 4 - Sustentabilidade da dívida municipal do Fundão num cenário de políticas invariantes, tendo por base resultados da proposta OM 2020



4



Handwritten signature

Handwritten signature

III. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS ORÇAMENTAIS

O município não identifica riscos decorrentes ou não da aplicação das medidas do PAM.

A nível da receita, o maior risco resulta sobretudo do grande nível de transferências por financiamento comunitário, que poderão não vir a ocorrer no ano em análise, podendo o município ter de assumir totalmente a despesa, enquanto aguarda o devido reembolso.

No que se refere à despesa corrente, existe um aumento na despesa com o pessoal (14,3%) e transferências correntes (34,5%), face à previsão do PAM. Relativamente à aquisição de bens de capital, o aumento verificado em cerca de 98,3% face à previsão do PAM está parcialmente compensado na receita de capital.

O aumento da despesa corrente não poderá comprometer o saldo primário, a médio e longo prazo, necessário à redução gradual do rácio da dívida.

A pressão da despesa identificada, face à cobrança da receita prevista no OM, representa assim um risco orçamental moderado, não obstante poderem ser identificadas algumas medidas de contingência.

IV. PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM emite **parecer prévio genericamente positivo à proposta de orçamento municipal** para 2022, apresentada pela Câmara Municipal do Fundão, na sua versão de 27 de novembro de 2020, sem deixar, contudo, de emitir as seguintes recomendações:

- a) Deverão ser tomadas medidas que garantam a efetivação da cobrança da receita referente transferências correntes e de capital;
- b) Relativamente à venda de bens de investimento, não estando a medida prevista no Mapa 1 anexo ao PAM, deverá o Município, caso se concretize a cobrança de referida receita, **proceder à redução extraordinária de dívida** nos termos da alínea i) do n.º 1 da cláusula 2.ª do Contrato PAM do Município do Fundão;
- c) Relativamente à despesa, em sede de execução, tomar as medidas necessárias ao cumprimento da racionalização da despesa com transferências correntes e aquisição de bens e serviços, caso a receita cobrada seja inferior à receita prevista;
- d) A verba inscrita nas despesas de capital ultrapassam de forma significativa o montante previsto no PAM, pelo que, em sede de execução, deverá ser garantido que, na possibilidade da existência de constrangimentos na cobrança da receita prevista, que se tomem medidas contingentes de reserva orçamental no agrupamento 07 - "Aquisição de bens de capital" para que seja garantido o equilíbrio orçamental,





14/12/2021

não sendo permitido o aumento do rácio da dívida do município, conforme o disposto no contrato de assistência financeira;

- e) Anexar à proposta de OM identificação e quantificação dos principais riscos orçamentais, designadamente passivos contingentes, mesmo que de forma resumida e/ou agregada;
- f) Remeter informação ao FAM, detalhada por ano e agrupamento da despesa, quanto aos compromissos assumidos para os exercícios seguintes.

Tendo também em conta o previsto no PAM (cláusula 6.ª) quanto à disponibilização de todos os elementos necessários ao acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no mesmo, o Município do Fundão deve, ainda:

- a) Remeter ao FAM o OM aprovado;
- b) Dar conhecimento ao FAM das deliberações adotadas quanto a taxas e impostos municipais, bem como das respetivas notificações, nos casos aplicáveis, junto da AT.

O cumprimento das obrigações estipuladas no PAM, verificadas em sede de monitorização será fundamental para a avaliação do cumprimento do mesmo, ou seja, independentemente da previsão orçamental agora apresentada, o Município estará obrigado ao cumprimento das metas estabelecidas no PAM, pelo que deverão pautar a execução do orçamento de 2022 através do estrito cumprimento dessas metas.

Lisboa, 13 de dezembro de 2021

A Direção Executiva,

Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida
 Assinado de forma digital por Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida
 Dados: 2021.12.13 15:42:46 Z

Carla Maria Lamego Ribeiro
 Assinado de forma digital por Carla Maria Lamego Ribeiro
 Dados: 2021.12.13 14:20:42 Z

Anexo 1A – Comparação de montantes previsionais da receita corrente

2022

				2014	Proposta de CM	Desvio Proposta de CM PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total				23.776.789,45 €	26.260.389,00 €	2.483.599,55 €	10,47%
● 01 - Impostos Directos	● 01 - Outros	● 01 - IMI		3.885.873,75 €	3.780.000,00 €	-105.873,75 €	-2,73%
		● 03 - Imposto único de construção		982.396,62 €	810.000,00 €	-172.396,62 €	-17,55%
		● 04 - IMA		748.030,91 €	1.255.000,00 €	506.969,09 €	67,78%
		● 05 - Derramas		17.863,29 €	10.700,00 €	-8.163,29 €	-45,72%
		● 07 - Impostos abolidos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	
		● 09 - Impostos directos diversos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	
● 02 - Impostos indirectos	● 08 - Impostos indirectos			152.973,88 €	1.000,00 €	-151.973,88 €	-99,33%
● 04 - Taxas, multas e outras penalidades	● 09 - Taxas, multas e outras penalidades			135.351,90 €	351.015,00 €	215.663,10 €	158,60%
● 05 - Rendimentos da propriedade	● 08 - Rendimentos da propriedade			1.031.050,37 €	2.084.400,00 €	1.053.349,63 €	102,16%
● 06 - Transferencias correntes	● 08 - Transferencias correntes			0,00 €	24.400,00 €	24.400,00 €	
	● 01 - Sociedades e outras sociedades não financeiras			0,00 €	9.400,00 €	9.400,00 €	
	● 02 - Sociedades financeiras			0,00 €	100,00 €	100,00 €	
	● 03 - Administração central	● 01 - Estado	01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	10.000.551,45 €	10.563.349,00 €	562.797,55 €	5,63%
			02 - Fundo Social Municipal	547.420,95 €	517.800,00 €	-29.620,95 €	-5,41%
			03 - Participação fixa no IRS	781.568,62 €	862.700,00 €	81.131,32 €	10,38%
			06 - Transferencias Educação	0,00 €	35.663,00 €	35.663,00 €	
			07 - Participação no IVA - Art. 10.º da Lei nº 73/2013	0,00 €	133.350,00 €	133.350,00 €	
			99 - Outros	0,00 €	234.900,00 €	234.900,00 €	
		● 06 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		324.194,77 €	2.089.580,00 €	1.765.385,23 €	544,25%
		● 07 - Serviços e Fundos Autónomos		0,00 €	21.000,00 €	21.000,00 €	
		● 09 - Serviços e Fundos Autónomos - subsistema de protecção a família, políticas activas de emprego e formação profissional		0,00 €	210.000,00 €	210.000,00 €	
				0,00 €	0,00 €	0,00 €	
				0,00 €	200,00 €	200,00 €	
				0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	
● 07 - Venda de bens e serviços correntes	● 07 - Instituições sem fins lucrativos			3.647.399,31 €	3.102.015,00 €	-545.384,31 €	-14,95%
● 08 - Outras receitas correntes	● 08 - Famílias			378.095,00 €	211.820,00 €	-166.275,00 €	-43,98%
	● 09 - Resto do mundo			0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	● 06 - Venda de bens e serviços correntes			0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	● 09 - Outras receitas correntes			0,00 €	0,00 €	0,00 €	

Anexo 1B – Comparação de montantes previsionais da receita de capital

				2022			
				FAM	Proposta de OM	Diferença Proposta de OM - FAM	Grau do Diferença %
Total:				5.473.243,48 €	5.611.185,00 €	137.941,52 €	2,5%
● 00 - Venda de bens de investimento	● 00 - Venda de bens de investimento	● 01 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	● 01 - Estado	0,00 €	34.100,00 €	34.100,00 €	
● 10 - Transferências de capital	● 10 - Transferências de capital	● 02 - Sociedades financeiras	● 02 - Estado - Participação comunitária em projectos cofinanciados	0,00 €	105.100,00 €	105.100,00 €	
		● 03 - Administração central	● 03 - Serviços e Fundos Autónomos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
				1.070.547,48 €	1.173.703,00 €	103.155,52 €	9,6%
				0,00 €	100,00 €	100,00 €	
				0,00 €	1.065.703,00 €	1.065.703,00 €	
				0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	
				0,00 €	0,00 €	0,00 €	
				2.045.984,44 €	2.939.321,00 €	893.336,56 €	43,7%
				0,00 €	0,00 €	0,00 €	
				0,00 €	0,00 €	0,00 €	
				0,00 €	100,00 €	100,00 €	
				0,00 €	0,00 €	0,00 €	
● 11 - Ativos financeiros	● 11 - Ativos financeiros	● 04 - Outras receitas de capital	● 04 - Outras receitas de capital	319.814,22 €	27.000,00 €	-292.814,22 €	-91,2%
● 12 - Passivos financeiros	● 12 - Passivos financeiros	● 05 - Reposições não absorvidas nos pagamentos	● 05 - Reposições não absorvidas nos pagamentos	23.988,13 €	11.000,00 €	-12.988,13 €	-54,1%
● 13 - Outras receitas de capital	● 13 - Outras receitas de capital	● 06 - Saldo de gestão anterior	● 06 - Saldo de gestão anterior	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
● 14 - Reposições não absorvidas nos pagamentos	● 14 - Reposições não absorvidas nos pagamentos						
● 15 - Saldo de gestão anterior	● 15 - Saldo de gestão anterior						

PRESENTE A FOLHA REALIZADA EM

19/12/2021

PA

Anexo 2A – Comparação de montantes previsionais da despesa corrente

			2022			
			PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM-PAM	Orç do Desvio face ao PAM
Total			18.198.243,07 €	18.987.522,00 €	789.278,93 €	4,3%
01 - Despesas com o pessoal	01 - Remunerações certas e permanentes		5.190.598,25 €	6.122.005,00 €	931.406,75 €	17,9%
	02 - Abonos variáveis ou eventuais		145.483,60 €	214.900,00 €	69.416,40 €	47,7%
	03 - Segurança social		1.415.019,06 €	1.378.000,00 €	-37.019,06 €	-2,6%
02 - Aquisição de bens e serviços	01 - Aquisição de Bens		1.981.843,13 €	1.078.800,00 €	-903.043,13 €	-45,6%
	02 - Aquisição de serviços		7.303.353,17 €	6.772.767,00 €	-530.586,17 €	-7,3%
03 - Juros e outros encargos	01 - Juros da dívida pública		794.219,15 €	919.200,00 €	124.980,85 €	15,7%
	02 - Outros encargos correntes da dívida pública		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	03 - Juros de locação financeira		1.416,32 €	3.000,00 €	1.583,68 €	111,8%
	04 - Juros tributários		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	05 - Outros juros		111.365,66 €	10.000,00 €	-101.365,66 €	-91,0%
	06 - Outros encargos financeiros		0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	100,0%
04 - Transferências correntes			1.063.587,18 €	1.430.250,00 €	366.662,82 €	34,5%
05 - Subsídios			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
06 - Outras despesas correntes			191.357,55 €	157.600,00 €	-33.757,55 €	-17,6%

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2021

12

Anexo 2B – Comparação de montantes previsionais da despesa de capital

		2022			
		PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM-PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total		10.359.128,63 €	16.883.976,00 €	6.524.847,37 €	63,0%
07 - Aquisição de bens de capital		6.072.622,58 €	12.039.521,00 €	5.966.898,42 €	98,3%
08 - Transferências de capital		1.441.626,68 €	2.004.000,00 €	562.373,32 €	39,0%
09 - Activos financeiros		0,00 €	19.955,00 €	19.955,00 €	-
10 - Passivos financeiros		2.843.557,89 €	2.819.200,00 €	-24.357,89 €	-0,9%
11 - Outras despesas de capital		1.321,48 €	1.300,00 €	-21,48 €	-1,6%

PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

[Assinatura]

[Assinatura]



PRESENTE À REUNIÃO REALIZADA EM

14/12/2021

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal, em reunião realizada por videoconferência, tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar os documentos previsionais para o ano 2022 e remeter à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. (n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março) - (Documentos Previsionais para o ano 2022)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

O Presidente

(Paulo Fernandes)

O Presidente da Assembleia Municipal do Fundão,

(Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes, Dr.)

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças

(Isabel Carvalho)